

2010

Relatório e Contas



T-VIDA

Companhia de Seguros, S.A.

Av. da Liberdade, nº 242
1250 - 149 Lisboa / Portugal
Registo na Conservatória de
Registo Comercial de Lisboa
NIPC: 507 684 486



VALTER VINAGRE

b. 1954, Portugal

Da série Variações para um fruto,

“S/ título #19”, 2003

Prova por destruição selectiva de
corantes (Ilfochrome)

102,5 x 127,5 cm • Edição: 1/3

Cortesia do Artista

Índice Geral

T-VIDA, Companhia de Seguros

01 Órgãos Sociais	07
02 Relatório do Conselho de Administração	11
03 Demonstrações Financeiras	21
04 Demonstração do Rendimento Integral	27
05 Mapa de Variação de Capitais Próprios	31
06 Demonstração de Fluxos de Caixa	35
07 Anexo às Demonstrações Financeiras	39
08 Divulgação das Políticas de Remuneração	79
09 Certificação Legal das Contas e Relatório e Parecer do Conselho Fiscal	91



MARIANA VIEGAS

b. 1969, Portugal,

"Nesta folha há um mundo", da série ILHA, 2010,

Prova de impressão digital a jacto
de tinta sobre papel fine art,

64 x 77cm • Edição 1/3 +PA

Cortesia da Artista

01 Órgãos Sociais



02 Relatório do Conselho de Administração
11



03 Demonstrações Financeiras
21



04 Demonstração do Rendimento Integral
27



05 Mapa de Variação de Capitais Próprios
31



06 Demonstração de Fluxos de Caixa
35



07 Anexo às Demonstrações Financeiras
39



08 Divulgação das Políticas de Remuneração
79



09 Certificação Legal das Contas e Relatório e Parecer do Conselho Fiscal
91

Assembleia-Geral

Presidente

Rui Manuel Duarte Sousa da Silveira

Secretário

João Afonso Pereira Gomes da Silva

Conselho de Administração

Presidente

Pedro Guilherme Beauvillain de Brito e Cunha

Vogais

Augusto Tomé Pires Fernandes Pedroso

António Miguel Natário Rio-Tinto

Miguel Maria Pitté Reis da Silveira Moreno

Nuno Miguel Pombeiro Gomes Diniz Clemente

Conselho Fiscal

Presidente

António Ricardo Espírito Santo Bustorff

Vogais

João de Faria Rodrigues

Maria Madalena França e Silva Quintanilha Mantas Moura

Vogal Suplente

José Silva Duque

Revisor Oficial de Contas

José Manuel Macedo Pereira

Suplente

Soc. de Revisores Oficiais de Contas Amável Calhau,
Ribeiro da Cunha e Associados

Conselho de Administração



Peter Brito e Cunha
Presidente



Tomé Pedroso



Miguel Rio-Tinto



Miguel Moreno



Nuno Clemente



MARIANA VIEGAS

b. 1969, Portugal,

**“É como uma ilha viver num país estrangeiro”,
da série ILHA 2010,**

Prova de impressão digital a jacto
de tinta sobre papel fine art

64 x 77cm • Edição 1/3 +PA

Cortesia da Artista

02 Relatório do Conselho de Administração



01 Órgãos Sociais
07



03 Demonstrações Financeiras
21



04 Demonstração do Rendimento Integral
27



05 Mapa de Variação de Capitais Próprios
31



06 Demonstração de Fluxos de Caixa
35



07 Anexo às Demonstrações Financeiras
39



08 Divulgação das Políticas de Remuneração
79



09 Certificação Legal das Contas e Relatório e Parecer do Conselho Fiscal
91

02 Relatório do Conselho de Administração

Senhores Accionistas,

Nos termos da Lei e do Contrato de Sociedade, o Conselho de Administração tem a honra de submeter à apreciação de V.Exas o Relatório de Gestão e as Contas da T-Vida, Companhia de Seguros, SA (adiante designada por T-Vida ou Companhia), respeitantes ao exercício de 2010.

2.1. Enquadramento Macroeconómico

O ano de 2010 ficou marcado pela crise do risco soberano na Zona Euro, sobretudo em resultado do forte desequilíbrio das contas públicas da Grécia e das dificuldades do sector financeiro da Irlanda. O receio da necessidade de apoio financeiro da UE e do FMI se estender a outros países contagiou as economias da periferia da Zona Euro, em particular Portugal e Espanha, penalizando as respectivas condições de financiamento.

Apesar dos receios de instabilidade financeira, o ano de 2010 foi também marcado pela evolução favorável da actividade nas principais áreas económicas, com os impactos desfasados dos estímulos das políticas monetária e orçamental a fazerem sentir-se na procura interna e sobretudo, nos fluxos de comércio internacional. Em 2010 e após os registos negativos observados em 2009, o PIB cresceu 3,6% na Alemanha, 1,7% na Zona Euro e 2,8% nos EUA. As principais economias emergentes mantiveram um dinamismo elevado, registando-se crescimentos de 10,3% na China e 7,5% no Brasil.

12 2.1.1. – Situação Económica Internacional

Após a contracção do PIB observada em 2009 (-2,6%), e apesar de uma conjuntura marcada por diversas incertezas e riscos, a economia dos Estados Unidos cresceu 2,9% em 2010. Em termos anualizados, o crescimento do PIB desacelerou de 5,0% no 4º trimestre de 2009 para apenas 1,7% no 2º trimestre de 2010. A taxa de desemprego permaneceu elevada (9,5% da população activa no final do 1º semestre) embora tenha apresentado uma trajectória descendente ao longo do ano.

A elevada capacidade produtiva instalada não utilizada contribuiu para que a inflação registasse uma trajectória de queda ao longo do período em causa. No início do Verão, os receios de ocorrência de uma nova recessão e os riscos acrescidos de uma conjuntura deflacionista tornaram-se mais visíveis.

Na vertente orçamental, a actual Administração Obama anunciou novos estímulos à procura interna mantendo parte substancial dos estímulos fiscais da anterior administração Bush, estimando-se que ascendam a mais de USD 800 mil milhões. O último trimestre do ano interrompeu a tendência de descida das taxas de juro de mercado, com as perspectivas mais favoráveis para a actividade económica a gerarem receios de pressões inflacionistas fruto da política monetária expansionista.

No entanto, para além das injeções extraordinárias de liquidez, o Fed não sinalizou qualquer intenção de iniciar um ciclo de subidas dos juros de referência, mantendo-se a *target rate* dos fed funds num intervalo entre 0% e 0,25% ao longo de 2010.

Durante o ano de 2010, a economia da Zona Euro consolidou a trajectória de recuperação da actividade iniciada na segunda metade de 2009, que pôs termo ao período de recessão iniciado no 2º trimestre de 2008. O PIB registou assim, um crescimento de 1,7%, após a contracção de 4,1% verificada em 2009. Na base desta recuperação esteve o forte desempenho das exportações que beneficiaram da dinamização dos

fluxos de comércio internacional e em especial, da procura oriunda das economias emergentes.

Particularmente forte foi também o desempenho da actividade no 2º trimestre ao crescer 1,0% em termos trimestrais, beneficiando do estímulo fornecido pelo conjunto das políticas de cariz expansionista. No entanto, a base da recuperação foi-se tornando gradualmente mais ampla, sendo também de notar a melhoria do consumo privado e a atenuação da quebra sofrida pelo investimento (o investimento em equipamento exibiu já um crescimento face ao ano anterior), acompanhando uma melhoria dos níveis de confiança e a progressiva normalização das condições de financiamento nas economias *core*.

A recuperação da actividade no conjunto da Zona Euro não foi no entanto uniforme, sendo de sublinhar a evidente heterogeneidade de desempenho entre Estados-membros. Digno de registo é o desempenho da economia alemã que cresceu 3,6% em 2010, o maior ritmo de expansão desde a reunificação, com um forte contributo das exportações e do investimento em equipamento. Este desempenho contrasta com a desaceleração e mesmo contracção registada pelas economias periféricas da União Económica e Monetária. Neste plano, é de destacar a contracção das economias grega, irlandesa e espanhola, a primeira das quais superior a 4,0%, sobretudo em consequência do acentuado esforço de consolidação orçamental em curso naqueles Estados-membros.

No plano dos preços, a taxa de inflação média anual foi de 1,4% o que representa uma subida face ao registo de 0,3% em 2009 e que em grande medida se ficou a dever às componentes de energia, transportes e alimentação. A taxa de inflação subjacente que exclui aquelas componentes, registou um decréscimo face ao ano anterior, traduzindo a ausência de pressões inflacionistas impostas pela procura. Tal facto decorre também da elevada capacidade produtiva instalada não utilizada e do aumento da taxa de desemprego para 10,0% da população activa.

Neste contexto, o Banco Central Europeu manteve inalterada durante todo o ano, a taxa de juro de referência em 1,0%, nível a que se encontra desde Maio de 2009. Paralelamente, a autoridade monetária forneceu ampla liquidez ao sistema bancário, promovendo operações de cedência ilimitada de liquidez a 3 meses e também, a partir de Maio, adquirindo pontualmente em mercado secundário, títulos de dívida pública, visando reduzir as tensões observadas em alguns mercados, e que foram particularmente visíveis nos mercados de dívida soberana de alguns Estados periféricos.

2.1.2. – Situação Económica Nacional

O ano de 2010 foi caracterizado por uma deterioração das condições financeiras enfrentadas pela economia portuguesa, em resultado da maior aversão ao risco dos investidores face à periferia da Zona Euro e sobretudo, na sequência do *downgrading* da República (em dois graus, para A-) levado a cabo, em Abril, por uma das principais agências de *rating*.

Apesar de uma situação sólida ao nível da solvabilidade, os Bancos portugueses passaram a enfrentar um ambiente externo adverso no acesso à liquidez, sendo forçados a um maior recurso às operações de cedência de liquidez do BCE e obrigando a um ajustamento das condições de financiamento da actividade económica interna, no sentido de um aumento da sua restritividade.

Em todo o caso, e apesar da evolução desfavorável do consumo e do investimento na segunda metade do ano, a economia portuguesa registou em 2010 um crescimento anual de 1,4%, acima das expectativas, beneficiando em particular, do dinamismo das exportações.

No contexto da crise do risco soberano da Zona Euro, a política orçamental foi caracterizada em 2010 (sobretudo no último trimestre), pela adopção de medidas fortemente restritivas com o objectivo de reduzir o défice de

9,3% do PIB em 2009 para 4,6% do PIB em 2011. Estas medidas incluíram o aumento da carga fiscal nos impostos sobre o rendimento e sobre o consumo, destacando-se neste caso, a subida do IVA de 20,0% para 21,0% em Julho, e de 21,0% para 23,0% já em Janeiro de 2011.

Do lado da despesa, destacam-se o anúncio da redução dos salários e o congelamento de admissões na função pública, para além de cortes nas despesas sociais e de investimento. Em 2010, o défice das Administrações Públicas reduziu-se para um valor de aproximadamente 6,9% do PIB (abaixo da estimativa inicial de 7,3% e beneficiando de uma receita extraordinária de cerca de 1,1% do PIB decorrente da transferência dos fundos de pensões da PT para o sistema público de pensões). A dívida pública subiu de 76,1% para 82,1% do PIB, mantendo-se no entanto, ainda abaixo da média da Zona Euro de 84,1% do PIB.

A subida da taxa média anual de desemprego, de 9,5% para 10,8% da população activa e a perspectiva de redução do rendimento disponível penalizaram a confiança dos consumidores e determinaram uma desaceleração da procura interna na parte final do ano. No entanto, no conjunto de 2010, o consumo privado cresceu cerca de 1,9%, sobretudo em resultado da antecipação de decisões de consumo face aos aumentos do IVA atrás referidos. Este efeito foi particularmente visível na aquisição de bens duradouros (sobretudo veículos de transporte). Em termos médios anuais, a inflação no consumo subiu de -0,8% para 1,4%, observando-se uma aceleração mais visível dos preços nos últimos meses do ano, decorrente sobretudo da subida dos preços da energia. A inflação homóloga atingiu 2,5% em Dezembro.

A deterioração das expectativas face à evolução da procura interna e externa, os elevados níveis de incerteza e as condições mais restritivas no acesso a financiamento levaram a uma nova queda do investimento (cerca de -6,0%, após a queda de 14,0% já verificada em 2009). A retracção das despesas de capital foi comum a todos os sectores – famílias, empresas e Administrações Públicas.

As exportações registaram um crescimento de aproximadamente 8,8%, após o recuo de -11,7% verificado no ano anterior. Para este desempenho contribuíram sobretudo, as exportações associadas à indústria transformadora que beneficiaram da recuperação da procura e da actividade industrial a nível global e em especial, nos principais parceiros comerciais de Portugal na Zona Euro (com destaque para a Alemanha, com um crescimento anual do PIB de 3,6%). As encomendas externas à indústria mantinham um forte crescimento na parte final do ano (perto de 50,0%, em termos nominais e homólogos).

O comportamento favorável das exportações e o progressivo ajustamento da procura interna (pressionando em baixa as importações) contribuíram para uma redução do défice externo. Em 2010, o saldo conjunto das balanças corrente e de capital, que reflecte as necessidades líquidas de financiamento externo da economia, reduziu-se de 9,4% para 8,5% do PIB.

2.1.3. – Mercado Segurador

Depois de em 2009 a produção do sector segurador ter sofrido uma queda (-5,3%), o ano de 2010 voltou a ser de expansão da actividade seguradora. Os prémios emitidos ascenderam a 16 341 milhões de euros, o que representa uma taxa de crescimento de 12,6% em relação ao ano anterior.

Para esta evolução, foi fundamental o desempenho do segmento Vida. Com prémios de 12 173 milhões de euros e uma taxa de crescimento de 17,2%, o segmento Vida representa perto de 75% do total da produção do sector. A expansão do segmento Vida, alcançada num quadro de grande instabilidade dos mercados financeiros, reflecte a atracção dos aforradores por produtos com reduzido risco de investimento. Os produtos de capitalização apresentaram um expressivo crescimento (23,3%) e, apesar das anunciadas limitações às respectivas deduções fiscais, os PPR continuaram a atrair investidores tendo as contribuições aumentado novamente em 2010 (+3,4%).

No segmento Não Vida, o volume de prémios atingiu 4 168 milhões de euros, crescendo 0,9% face a 2009, o que representa um progresso significativo face à tendência de contracção que predominou nos dois anos anteriores. Em 2010, destaca-se a expansão do ramo Saúde (+6,5%) reflectindo a continua preocupação com os acessos aos cuidados de saúde, e os ramos Multirrisco (+3,5%) e Responsabilidade Civil (+4,2%). Com uma evolução negativa continua o ramo Acidentes de Trabalho (-4,1%), reflexo da conjuntura no mercado de trabalho. Foi neste contexto que o ramo Automóvel começou a recuperar das fortes quebras registadas desde 2007 e apresenta em 2010 uma variação positiva, ainda que modesta (0,4%).

O peso da actividade seguradora no PIB cresceu de 8,87% em 2009 para 9,72% em 2010, o maior nível jamais alcançado no mercado Português. O segmento Vida representa 7,24% do PIB e o Não Vida representa 2,48% (6,35% e 2,53% em 2009, respectivamente).

De acordo com as contas provisórias do sector segurador, os resultados de exploração atingiram cerca de 420 milhões de euros em 2010, sendo o segmento Vida responsável por 390 milhões de euros beneficiando de uma prudente e eficaz política de gestão da carteira de investimentos que se estima já em cerca de 50 mil milhões de euros. O segmento Não Vida, pressionado pelas elevadas taxas de sinistralidade médias, manteve ainda um nível de rentabilidade modesto.

2.2. Factores Relevantes em 2010

No seu 4º ano de actividade, a T-Vida cresceu 59,9%, apresentando um volume de produção de 164 441 milhares de euros. Para este crescimento, contribuiu a emissão de uma Operação de Capitalização no valor de 70 milhões de euros.

Manteve a sua linha estratégica de crescer nos seguros de Vida Risco e em simultâneo manteve uma posição relevante no mercado dos produtos PPR. Nos seguros de Vida Risco, o crescimento da T-Vida foi impulsionado pelos Clientes Empresa, Grandes e Médias, segmentos em que a sua presença se encontrava menos consolidada. No segmento dos PPR, o contexto económico e financeiro menos favorável no último trimestre, condicionou fortemente a capacidade de crescimento da T-Vida.

A prestação de um serviço de qualidade aos seus Clientes e Parceiros de Negócio continuou a ser um dos objectivos prioritários da T-Vida, pelo que, durante o ano, foi mantida uma política de introdução contínua de melhorias na informatização dos serviços. Relativamente ao stock de apólices, a maturidade de alguns produtos levou à anulação de um número significativo de apólices, permitindo apenas a manutenção do nível registado em 2009.

Procedeu-se à liquidação de prestações acessórias à Companhia de Seguros Tranquilidade no valor de 7,5 milhões de euros.

2.3. Principais Variáveis e Indicadores de Actividade

(milhares de euros)

	2010	2009	VAR 10/09 (%)
Balanço			
Investimentos	806 200	695 449	15,9
Activo líquido	941 574	868 460	8,4
Capital próprio	66 888	81 067	-17,5
Provisões matemáticas e passivos de c. de investimento	858 332	771 256	11,3
Ganhos e Perdas			
Total de produção	164 441	102 811	59,9
Prémios adquiridos, líquidos de resseguro	36 662	32 536	12,7
Custos com sinistros, líquidos de resseguro	43 713	43 178	1,2
Provisão matemática, líquida de resseguro	7 500	10 880	-31,1
Participação nos resultados, líquida de resseguro	1 790	1 663	7,6
Custos operacionais	7 335	6 351	15,5
Rendimentos da actividade financeira	13 159	12 492	5,3
Saldo técnico ⁽¹⁾	8 533	6 093	40,1
Saldo global ⁽²⁾	13 407	12 355	-8,5
Resultado líquido	5 140	5 266	2,4
Indicadores (%)			
Saldo técnico / Total de produção ⁽³⁾	9,0	5,9	3,1 p.p.
Custos operacionais / Total de produção ⁽³⁾	7,8	6,2	1,6 p.p.
Custos operacionais / Provisões mat. e passivos de c. de inv.	0,9	0,8	0,0 p.p.
Taxa de cobertura da margem de solvência	107,3	192,8	-85,5 p.p.
Sinistros / Prémios (IFRS 4)	79,4	111,8	-32,4 p.p.
Benefícios pagos / Depósitos recebidos ⁽³⁾ (IAS 39)	80,8	43,0	37,7 p.p.
Custos de aquisição / (prémios + depósitos recebidos)	7,1	5,8	1,3 p.p.
Custos administrativos / (prémios + depósitos recebidos)	3,3	2,9	0,4 p.p.
Outros Indicadores			
Nº empregados	24	24	0,0
Nº apólices	147 493	148 838	-0,9

(1) Saldo Técnico líquido de Resseguro.

(2) Saldo Técnico + Saldo Actividade Financeira.

(3) Excluindo 70 000 milhares de euros relativos à operação de capitalização afecta ao canal bancário, realizada em 2010.

2.4 – A Actividade da T-VIDA em 2010

2.4.1 – Total de Produção

Em 2010 verificou-se um crescimento do volume de produção de 59,9%, face ao período homólogo. Esta variação está influenciada pela operação de capitalização (OCA) realizada em 2010, no valor de 70 000 milhares de euros. Excluindo esta operação os prémios Vida apresentariam um decréscimo de -8,2% (-8.370 milhares de euros) face ao período homólogo.

Nos produtos PPR verificou-se uma quebra de produção de -2,9 milhões de euros. O PPR Garantido compensou parcialmente esta quebra com um crescimento de +5,7 milhões de euros, representando 56,7% do total da produção acumulada a Dezembro 2010, sem OCA. Os produtos PPR Unit Linked, dos quais se destaca o PPR Poupança Activa e PPR Investimento 2009, decresceram 8,6 milhões de euros (-46,3%).

Os produtos de Capitalização decresceram 6,6 milhões de euros (-39,0%), sendo esta variação justificada essencialmente pelo menor contributo da produção de capitalização captada pela rede assurfinance e pelo facto de não ter sido compensado um negócio de cerca de 2,3M€, realizado em 2009.

Os produtos Tradicionais aumentaram 1,1 milhões de euros (+5,8%), com destaque para o crescimento dos produtos de Risco Individual (+1,0 milhões de euros), ao contrário dos produtos Mistos que apresentaram uma diminuição de 14,8% (-0,5 milhões de euros) face a 2009, dada a maturidade da carteira. As rendas cresceram 9,0% (+0,3 milhões de euros).

No final do ano a produção da Companhia, excluindo a operação de capitalização de 70 000 milhares de euros totalizou 94 441 milhares de euros, sendo relevante salientar o peso dos PPR's e produtos de Risco e Mistos, de 67,4% e 17,9%, respectivamente, produtos estratégicos para a T-Vida em termos de fidelização e margens técnicas elevadas.

(milhares de euros)

	2010	2009	VAR 10/09 (%)
Produção			
Total	164 441	102 811	59,9%
Contratos Seguros	58 636	39 319	49,1%
- Rendas vitalícias	3 534	3 243	9,0%
- Restantes produtos risco e mistos	16 897	15 975	5,8%
- Produtos de capitalização	6 731	8 758	-23,1%
- PPR	31 474	11 343	177,5%
Contratos de Investimento	105 806	63 492	66,6%
- Produtos de capitalização	3 670	8 282	-55,7%
- PPR	32 135	55 210	-41,8%
- Operações de capitalização	70 000	-	-

2.4.2 – Custos com Sinistros e Benefícios Pagos

O total de custos com Indemnizações ascendeu a 75 467 milhares de euros, apresentando um aumento de 5,9% comparativamente a 2009. O peso das Indemnizações face às Provisões Matemáticas em início de período foi de 8,9% (contra 9,2% no ano anterior), tendo o ano de 2010 sido caracterizado como um ano de elevado valor de vencimentos (21 026 milhares de euros) e resgates (40 935 milhares de euros).

Nos PPR's os custos com Indemnizações atingiram os 26 660 milhares de euros, justificados por vencimentos de apólices ocorridos durante o ano e pelo aumento de resgates de +5,0 milhões de euros, tendo os mesmos, um peso de 36,7% no total de custos com sinistros, face a 31,8% realizados em 2009. Nos produtos Tradicionais os custos com Indemnizações totalizaram 13 987 milhares de euros, essencialmente devido ao elevado volume de vencimentos em produtos Mistos.

É de realçar ainda que os produtos Risco continuam a apresentar bons níveis de sinistralidade.

(milhares de euros)

	2010	2009	VAR 10/09 (%)
Custos com Sinistros e Benefícios Pagos			
Total	75 467	71 292	5,9%
Contratos Seguros	46 547	43 961	5,9%
- Rendas vitalícias	5 243	4 457	17,6%
- Restantes produtos risco e mistos	8 812	9 597	-8,2%
- Produtos de capitalização	5 462	6 754	-19,1%
- PPR	26 660	22 813	16,9%
Custos com Sinistros Imputados	369	340	8,5%
Benefícios Pagos de Contratos de Investimento	28 920	27 331	5,8%
- Produtos de capitalização	13 550	15 868	-14,6%
- PPR	15 370	11 463	34,1%

2.4.3 – Provisões Matemáticas e Passivos de Contratos de Investimento

A evolução verificada nas Provisões Matemáticas e Passivos de Contratos de Investimento está directamente relacionada com os produtos de natureza financeira comercializados, e para os quais existe uma correspondência directa com o valor registado nos Passivos de Contratos de Seguro e de Investimento.

A 31 de Dezembro de 2010, as Provisões Matemáticas e Passivos de Contratos de Investimento cresceram 11,2%, crescimento justificado essencialmente pelo aumento dos Passivos Financeiros de PPR (+18,6 milhões de euros) e Operações de Capitalização (+67,1 milhões de euros).

euros), com um valor de 375 milhões de euros, que representa 44,4% das Provisões Matemáticas e Passivos de Contratos de Seguro e de Investimento.

A venda de contratos com taxas técnicas mais baixas, permitiu uma redução da média das taxas mínimas garantidas de produtos PPR e dos produtos de capitalização, verificando-se uma oscilação de 2009 para 2010 de 3,25% para 3,00% e de 2,55% para 2,36%, respectivamente.

De assinalar que a estratégia seguida na T-Vida, de considerar o Produto PPR como estratégico, para retorno a longo prazo, representando 40,3% do total das Provisões Matemáticas e dos Passivos de Contratos de Seguro e de Investimento em 2010, tem permitido à Companhia manter uma posição de destaque no mercado, nomeadamente no segmento de Seguradoras que não exploram o Canal Bancário.

(milhares de euros)

Provisões Matemáticas e Passivos de Contratos de Investimento	2010	2009	VAR 10/09 (%)
Total	858 332	771 256	11,3%
Provisões Matemáticas	342 735	332 257	3,2%
- Rendas vitalícias	48 020	48 393	-0,8%
- Restantes produtos risco e mistos	38 190	41 656	-8,3%
- Produtos de capitalização	35 004	32 641	7,2%
- PPR	221 520	209 568	5,7%
Passivos Financeiros	515 597	438 999	17,4%
- Produtos de capitalização	22 776	31 723	-28,2%
- PPR	118 210	99 747	18,5%
- Operações de capitalização	374 611	307 529	21,8%

2.4.4 – Saldo Técnico

Verificou-se um aumento do saldo técnico⁽¹⁾ de 40,1%, para 8,5 milhões de euros em 2010 (contra 6,1 milhões de euros em 2009). Este aumento representa, face ao ano anterior, um crescimento de 2,4 milhões de euros, e explica-se essencialmente pelo crescimento dos prémios e pela diminuição das comissões, que em 2010 representaram 2,3% dos prémios (3,7% em 2009), que compensaram parcialmente o efeito do aumento da sinistralidade, nomeadamente no PPR Garantido (+7,9 milhões de euros relativamente ao período homólogo).

O saldo financeiro⁽²⁾, apesar do aumento dos rendimentos em 2 685 milhares de euros, apresentou uma variação negativa de 1 389 milhares de euros, resultante das responsabilidades para com os clientes associadas a produtos de taxa garantida.

O saldo global⁽³⁾ situou-se em 13,4 milhões de euros, um crescimento de 1,1 milhões de euros face ao ano anterior. Excluindo o efeito do LAT em 2009, a variação seria igualmente favorável, crescendo 1,8 milhões de euros (+15,6%).

(milhares de euros)

Saldo Técnico Total	2010	2009	VAR 10/09 (%)
Saldo Técnico⁽¹⁾	8 533	6 093	40,1
- PPR	420	814	-48,3
- Capitalização	82	80	2,3
- Tradicionais	8 031	5 199	54,5
Saldo Actividade Financeira⁽²⁾	4 873	6 262	-22,2
- PPR	3,588	2 367	51,6
- Capitalização	1 231	689	78,8
- Tradicionais	-339	2 821	-112,0
- Operações de capitalização	393	386	1,8
Saldo Global⁽³⁾	13 407	12 355	8,5

(1) Saldo Técnico líquido de Resseguro.

(2) Rendimentos da Actividade Financeira incluindo participação nos resultados e Juro Técnico.

(3) Saldo Técnico + Saldo Actividade Financeira.

2.4.5 – Custos Operacionais

Os custos operacionais apresentaram um acréscimo de 15,5% face ao ano anterior, essencialmente devido ao aumento substancial de Custos com Pessoal e Fornecimentos e Serviços Externos.

Os custos com pessoal aumentaram 53,1% (+579 milhares de euros) principalmente em resultado da alteração da política de remuneração dos órgãos sociais, com efeitos a Março de 2009, e Distribuição de Lucros.

Os fornecimentos e serviços externos aumentaram 16,5% (+414 milhares de euros), resultado do impacto de custos com comissões de canal bancário.

Comparativamente ao período homólogo, os custos com Impostos e Taxas aumentaram face ao volume de prémios registados em 2010, (impacto da Operação de Capitalização realizada em Novembro 2010).

Os restantes custos apresentaram variações menos significativas face ao período homólogo.

(milhares de euros)

Custos Operacionais	2010	2009	VAR 10/09 (%)
Gastos com pessoal	1 669	1 090	53,1
FSE	2 926	2 511	16,5
Impostos e taxas	79	50	58,7
Amortizações do exercício	2 313	2 368	-2,3
Comissões	348	332	4,9
Total	7 335	6 351	15,5

2.4.6 – Investimentos

O ano de 2010 ficou marcado pela recuperação económica mundial, depois do forte abrandamento registado em 2009, com as economias emergentes a demonstrarem um maior dinamismo do que as economias desenvolvidas. Em 2010, o crescimento económico mundial deverá rondar 3,6%, com a China e a Índia a liderarem e os países periféricos europeus a registarem as piores performances entre as economias desenvolvidas.

Entre as economias desenvolvidas, o destaque vai para as performances das economias americana e alemã. Nos EUA, o crescimento do PIB em 2010 estima-se em 2,9% registando uma recuperação assinalável face à queda de 2009 (-2,6%). Este comportamento é justificado num primeiro momento devido ao factor cíclico de reposição dos stocks e numa fase posterior pela recuperação do consumo doméstico e devido à boa performance do sector exportador. Estima-se que a Alemanha, a maior economia da Europa, tenha crescido cerca de 3,6% no último ano, o melhor registo das últimas duas décadas. A economia alemã foi impulsionada por um forte sector exportador, que beneficiou da queda do euro e da recuperação económica dos seus parceiros comerciais, nomeadamente da Ásia.

O ano de 2010 ficou marcado pela crise da dívida soberana dos países periféricos europeus, nomeadamente da Grécia, Irlanda, Portugal, Espanha e, em menor escala, Itália e Bélgica. A Grécia foi a primeira vítima dos mercados financeiros ao ficar sem acesso a financiamento em mercado primário de emissão de obrigações, resultando em Maio numa ajuda financeira da EU/FMI no valor total de 110 mil milhões de euros até ao final de 2013. Posteriormente, foi criado o Fundo Europeu de Estabilização Financeira com o objectivo de financiar países da Zona Euro em dificuldades, no montante total de 750 mil milhões de euros (500 mil milhões de euros por parte da EU e 250 mil milhões de euros do FMI).

Este plano foi accionado pela primeira vez em Novembro, no acordo obtido pela Irlanda de 85 mil milhões de euros de ajuda financeira ao país pelo prazo médio de 7 anos. Ao longo do ano, as *yields* da dívida pública

portuguesa oscilaram fortemente tendo mesmo ultrapassado a barreira dos 7%, definida como limite para pedido de ajuda financeira, mas não colocando em causa a capacidade de financiamento do país no mercado de obrigações.

O Banco Central Europeu manteve a taxa de juro inalterada em 1% ao longo de 2010. Devido à crise soberana dos países periféricos, o BCE viu-se na contingência de manter as operações de cedência de liquidez por montantes ilimitados à banca e iniciar um programa de compra de obrigações soberanas, com o objectivo de normalizar e dar liquidez a este mercado. As taxas Euribor subiram ao longo do ano, aproximando-se da taxa de referência do BCE, devido à normalização do mercado interbancário e das condições de liquidez na banca europeia.

Os mercados accionistas apresentaram em 2010 maiores diferenças regionais, em termos de performance bolsistas, com as disparidades a estarem mais ligadas à nacionalidade das empresas do que é habitual. Os mercados periféricos europeus foram fortemente penalizados pela crise da dívida soberana tendo o índice PSI 20 descido 10% e o índice espanhol, IBEX 35, cerca de 16%. Por outro lado, a Alemanha registou uma performance bastante positiva (+16% em 2010) beneficiando da forte presença em sectores exportadores e industrial, que capturaram a procura por parte dos mercados emergentes pelos seus bens e serviços.

Os mercados emergentes (MSCI *Emerging Markets* +16,4% em 2010) e os EUA (S&P 500 +12,8% no ano) tiveram uma performance claramente acima da registada na Europa, impulsionados pelo maior crescimento económico e também pela elevada liquidez no mercado que beneficiou os activos de risco e estes mercados em particular.

A política financeira da T-Vida centrou-se no investimento e rotação, de obrigações de taxa fixa e da liquidez. Ao longo do ano, a gestão do investimento no mercado accionista, na sua maioria efectuada via fundos de investimento, foi desenvolvida com o objectivo de reduzir a volatilidade desses investimentos. No final do ano, não havia qualquer investimento directo sob o mercado accionista.

No segmento obrigacionista deu-se preferência a investimentos em taxa fixa emitida em mercado primário, com maturidades curtas de 3/5 anos, e com o objectivo principal de manter o *rating* médio do portfolio em A2/A. No terceiro trimestre, com a inversão do ciclo de descida das taxas de juro, procedeu-se ao término dos *swaps* de taxa de juro iniciados no ano transacto e efectuado nas carteiras com produtos PPR.

Procedeu-se à venda faseada de obrigações da taxa variável com o objectivo de redução de exposição por emitente e incremento da *yield* da carteira. Por contrapartida, a carteira de obrigações da taxa fixa, com forte investimento ao longo do ano, nomeadamente dívida pública europeia, terminou o ano a representar mais de 60%, sob o total da carteira de obrigações.

No último trimestre do ano, o nível de liquidez sofreu um forte incremento, visando reduzir a exposição à volatilidade do mercado de crédito e aproveitar os elevados níveis de remuneração nos depósitos a prazo junto das principais instituições bancárias nacionais. No final do ano, a liquidez representava mais de 30% do total da carteira (sem *Unit Linked*).

(milhares de euros)

Activos Sob Gestão ⁽²⁾	2010	2009	VAR 10/09 (%)
Obrigações	280 286	273 995	2,3
Ações e fundos de investimento	10 084	13 533	-25,5
Liquidez	145 109	97 232	49,2
<i>Unit linked</i> ⁽¹⁾	381 214	314 353	21,3
Outros	35	-	-
Total	816 728	699 113	16,8

(1) Principalmente investidos em fundos de investimento.

(2) Valores apurados numa óptica de gestão.

Em termos de resultados financeiros, excluindo o efeito dos *Unit Linked*, o ano de 2010, apresenta um crescimento de cerca de 2 114 milhares de euros (+13,2%) face a 2009.

O ano de 2010 ficou também marcado pelo registo de valias realizadas na alienação de obrigações de taxa fixa, num total líquido de +7 281 milhares de euros. A estratégia de redução do nível de exposição a obrigações de taxa variável conduziu ao registo contabilístico de menos-valias realizadas num total de -2 651 milhares de euros.

Negativamente, os Capitais Próprios foram afectados em -10 901 milhares de euros pelo impacto das menos-valias potenciais, registadas na sua globalidade no segmento obrigacionista, fruto da crise dos países periféricos europeus e pela subida das taxas de juro de médio e longo prazo.

A rentabilidade dos activos médios (excluindo o efeito dos *Unit Linked*) situou-se nos 4,4%, o que compara com +4,3% obtidos em 2009.

(milhares de euros)

Resultados de Activos e Passivos Financeiros	2010	2009	VAR 10/09 (%)
Rendimentos	13 159	12 492	5,3
Ganhos e perdas	2 672	2 160	23,7
Imparidades	390	346	12,5
Ganhos líquidos de passivos financeiros	1 351	876	54,2
Total	17 571	15 874	10,7

2.4.7 – Capital Próprio e Margem de Solvência

Em 2010 o Capital Próprio diminuiu para 66 888 milhares de euros, menos 14 179 milhares de euros relativamente ao ano anterior. Esta diminuição é explicada pela diminuição das Prestações Acessórias em 7,5 milhões de euros e pela diminuição das reservas de reavaliação em 9 760 milhares de euros, situando-se nos -22 734 milhares de euros, por impacto da degradação do mercado de crédito.

O rácio de solvabilidade estimado em Dezembro de 2010 situou-se em 107,34%, que compara com 192,8% registado em 2009. Para esta variação desfavorável contribuiu a redução dos elementos constitutivos em resultado da diminuição das prestações acessórias efectuadas, e o aumento de perdas potenciais (reservas de reavaliação).

(milhares de euros)

Capital Próprio	2010	2009	VAR 10/09 (%)
Capital social	65 000	65 000	0,0
Outros instrumentos de capital	12 500	20 000	-37,5
Reservas de reavaliação	-22 734	-12 975	-75,2
Outras reservas	6 943	3 776	83,9
Resultados transitados	39	-	-
Resultado líquido	5 140	5 266	-2,4
Total	66 888	81 067	-17,5

2.4.8 – Controlo Interno

Tendo subjacente o enquadramento facultado pela Directiva 2009/138/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de Novembro de 2009, relativa ao acesso à actividade de seguros e resseguros e ao seu exercício (Solvência II), cuja transposição por parte dos Estados Membros deverá ocorrer até 31 de Outubro de 2012, *Consultation Papers* publicados pelo EIOPA e demais Regulamentação publicada, O Grupo Tranquilidade, no qual a T-Vida se insere, prosseguiu, no decorrer do ano 2010, o trabalho de adaptação ao novo regime de Solvência II, o qual irá implicar alterações substanciais no negócio de seguro.

Nesse âmbito, foram assim desenvolvidas diversas acções das quais se destacam as seguintes:

- Implementação e desenvolvimento de ferramentas de cálculo de capital económico;
- Participação activa em grupos de trabalho do Instituto de Seguros de Portugal e da Associação Portuguesa de Seguradores sobre matérias referentes à evolução do projecto Solvência II;
- Realização do QIS 5 – Estudo de Impacto Quantitativo da aplicação das regras do Solvência II ao cálculo do Capital Económico das seguradoras, com posterior análise e discussão interna dos resultados em sede de Comité de Gestão de Risco Global;
- Revisão e actualização do sistema de controlo interno, com o respectivo mapeamento dos processos, riscos, controlos e oportunidades de melhoria identificadas;
- Sistematização e monitorização periódica do estado de implementação das recomendações delineadas e aprovadas no âmbito do sistema de controlo interno;
- Realização de questionários de *Stress Test* nos termos solicitados pelo Instituto de Seguros de Portugal à Companhia;
- Definição, formalização e monitorização de diversas políticas, destacando-se em concreto, para além de outras já existentes, a relativa à Remuneração dos Membros dos Órgãos Sociais ou ainda a relativa à política de risco de investimentos;
- Criação, de acordo com o definido na Política Anti-fraude, de mecanismos de participação anónima de situações potencialmente fraudulentas.

Em matéria de Solvência II foi ainda elaborado um plano de implementação do programa de Solvência II (*Roadmap*) com a identificação e calendarização das principais acções a desenvolver no decorrer dos próximos dois anos no Grupo Tranquilidade, tendo o mesmo sido comunicado ao Instituto de Seguros de Portugal.

2.5. Proposta de Aplicação de Resultados

Os Resultados do Exercício atingiram 5 140 468,65 euros, para o qual propomos a seguinte aplicação:

- a) 10% do Resultado do Exercício no montante de 514 046,87 euros para Reserva Legal;
- b) Pagamento de dividendos no montante de 4 600 000,00 euros;
- c) O remanescente para Resultados Transitados.

O rácio de solvência, após a aplicação de resultados atrás proposta, mantém-se acima dos níveis mínimos regulamentares exigidos.

2.6. Objectivos para 2011

O ano de 2011 será um ano desafiante, que exigirá uma maior focalização nas linhas de negócio estratégicas (Vida Risco e PPR), baseada no profissionalismo dos nossos Parceiros de Negócios com actividade relevante em Vida. A procura de oportunidades que permitam alargar e diversificar as Redes de Distribuição e proporcionar ganhos acelerados de produção também será uma das metas definidas para o ano.

A prestação de um de serviço de qualidade continuará a ser uma das principais preocupações da T-Vida, pretendendo ser no sector, uma empresa de referência.

A base de actuação da T-Vida continuará inserida numa lógica de fidelização dos Clientes e de complementaridade à proposta de valor para os Agentes e Corretores da Tranquilidade. Assim, os principais pilares em que assentará o crescimento do negócio da T-Vida continuarão a ser:

1. O alargamento da base de Agentes distribuidores de produtos tradicionais (risco e mistos). O *coaching* da rede de Agentes para reforço das suas competências ao nível do aconselhamento de Soluções de Protecção e Segurança, assim como a disponibilização de Ofertas competitivas que dão resposta às necessidades das sociedades modernas, serão as alavancas fundamentais para atingir o crescimento perspectivado.
2. A consolidação do modelo de distribuição *assurfinance* otimizando a sua capacidade de comercialização da oferta Vida Financeira e seguros de vida associados ao Crédito a Habitação. Os factores distintivos da rede *Assurfinance* para o desenvolvimento do negócio Vida são, a experiência própria adquirida neste negócio e a proximidade de relação com a rede bancária do Banco Espírito Santo.
3. O reforço da presença da T-Vida no Segmento Empresas, Grandes e Médias numa lógica de “*Fringe Benefits*” ou de “*Employee Benefits*”, com soluções ajustadas, às Empresas e em particular às que actuam em diversas áreas geográficas ou com projecção internacional.
4. A abordagem ao segmento Negócios numa lógica de oferta integrada, Vida e não Vida, continuará a ser desenvolvida e potenciada.

Os objectivos estabelecidos para 2011 são concordantes com as expectativas de crescimento do sector e da economia.

Estima-se uma retoma da Economia Mundial a duas velocidades: as economias de mercado emergentes com um crescimento forte, com efeitos positivos no comércio internacional, e os EUA e Zona Euro “Central” com crescimento moderado. A Zona Euro “periférica” manterá um crescimento baixo senão negativo, com políticas orçamentais restritivas, dificuldades na obtenção de *funding* e com o espectro do risco da crise financeira. O Crédito manter-se-á selectivo e a retoma da confiança das empresas e famílias ainda será ténue.

A subida dos preços das commodities pode levar ao surgimento de pressões inflacionistas e ao aumento da incerteza da recuperação das economias avançadas. Continuará a existir grande volatilidade e incerteza nos mercados de capitais sendo mais um ano de dificuldades para o sector segurador no que respeita às actividades financeiras.

A forte redução dos Benefícios Fiscais dos PPR decorrente da implementação das medidas restritivas do Orçamento de Estado português para 2011 também terá impacto na colocação deste produto e na forma como o aforrador encara este instrumento de poupança. Será necessário reforçar e demonstrar a necessidade de cada contribuinte constituir um complemento de reforma.

Para os próximos anos foram fixadas metas com níveis de crescimento relevantes, com o objectivo de reforçar a quota de mercado sobretudo nos segmentos dos PPR e Vida Risco (Protecção e Segurança), entre as seguradoras sem canal bancário.

No âmbito da gestão do risco, o ano de 2011 irá ser caracterizado pela continuidade da transposição das regras definidas pela Directiva de Solvência II. Nesse sentido, a T-Vida delineou um programa de acções para os próximos dois anos, que visam o cumprimento dos diversos requisitos impostos pela referida Directiva.

Destacamos, para o ano de 2011, algumas das medidas/ actividades a desenvolver pela T-Vida, encontrando-se as mesmas previstas no plano de acção para o programa de Solvência II a implementar pela Companhia:

- Desenvolvimento e implementação do Plano de Continuidade de Negócio;
- Desenvolvimento de acções de formação no âmbito da Gestão de Risco e Solvência II;
- Definição e formalização de Limites de Tolerância ao risco;

- Desenvolvimento/Atualização e formalização de algumas políticas de risco, tais como: manual de *corporate governance*; política de gestão de recursos humanos; política anti-fraude; política de *outsourcing*; política de segurança e acesso aos sistemas; política de segurança e acesso às instalações; política de investimentos; política de *pricing* e desenvolvimento de produtos; política de resseguro;
- Revisão do Sistema de Controlo Interno da Companhia;
- Desenvolvimento de uma Base de Dados de perdas operacionais;
- Revisão do Modelo de *Reporting* no âmbito da gestão de risco, controlo interno e *compliance*;
- Revisão das necessidades da Companhia ao nível de Modelos de Capital Económico.

2.7. Considerações Finais

O Conselho de Administração deseja expressar o seu reconhecimento aos Accionistas, à imprescindível colaboração prestada pela BES-Vida e Tranquilidade, bem como aos Colaboradores pela sua contribuição para o desenvolvimento da Companhia T-Vida.

Registamos igualmente, com apreço, a acção do Conselho Fiscal e do Revisor Oficial de Contas, e agradecemos a colaboração prestada pelo Instituto de Seguros de Portugal e pela Associação Portuguesa de Seguradores em vários domínios nas suas áreas de competência.

Lisboa, 15 de Março de 2011

O Conselho de Administração

Pedro Guilherme Beauvillain de Brito e Cunha
(Presidente)

Augusto Tomé Pires Fernandes Pedroso
(Vogal)

António Miguel Natário Rio-Tinto
(Vogal)

Miguel Maria Pitté Reis da Silveira Moreno
(Vogal)

Nuno Miguel Pombeiro Gomes Diniz Clemente
(Vogal)





VALTER VINAGRE

b. 1954, Portugal,

Da série *Variações para um fruto*,

“S/ título #12”, 2003,

Prova por destruição selectiva de

corantes (Ilfochrome),

43 x 45,5cm • Edição única

Cortesia do Artista

03 Demonstrações Financeiras



01 Órgãos Sociais
07



02 Relatório do Conselho de Administração
11



04 Demonstração do Rendimento Integral
27



05 Mapa de Variação de Capitais Próprios
31



06 Demonstração de Fluxos de Caixa
35



07 Anexo às Demonstrações Financeiras
39



08 Divulgação das Políticas de Remuneração
79



09 Certificação Legal das Contas e Relatório e Parecer do Conselho Fiscal
91

03 Demonstrações Financeiras

Balanço (Activo) de 31 de Dezembro de 2010 e de 2009

(milhares de euros)

ACTIVO	Notas do Anexo	Exercício		Exercício Anterior	
		Valor Bruto	Imparidade, Depreciações / Amortizações ou Ajustamentos		Valor Líquido
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	8	19 568		19 568	11 511
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos					
Activos financeiros detidos para negociação	6				
Activos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas	6	379 476		379 476	312 211
Derivados de cobertura	6				1 434
Activos disponíveis para venda	6	283 358	-510	282 848	278 147
Empréstimos e Contas a Receber		143 876		143 876	103 657
Depósitos junto de empresas cedentes					
Outros depósitos	6	143 841		143 841	103 620
Empréstimos concedidos	6	35		35	37
Contas a receber					
Outros					
Investimentos a deter até à maturidade					
Terrenos e Edifícios					
Terrenos e edifícios de uso próprio					
Terrenos e edifícios de rendimento					
Outros activos tangíveis					
Inventários					
Goodwill					
Outros activos intangíveis	12	50 767	-10 702	40 065	42 134
Provisões Técnicas de Resseguro Cedido		1 008		1 008	6 430
Provisão para prémios não adquiridos					
Provisão matemática do ramo vida	4	414		414	5 977
Provisão para sinistros	4	273		273	134
Provisão para participação nos resultados	4	321		321	319
Provisão para compromissos de taxa					
Provisão para estabilização de carteira					
Outras provisões técnicas					
Activos por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo	23	27		27	36
Outros Devedores por Operações de Seguros e Outras Operações		2 814	-313	2 501	2 313
Contas a receber por operações de seguro directo	13	1 961	-313	1 648	1 481
Contas a receber por outras operações de resseguro	13	79		79	431
Contas a receber por outras operações	13	774		774	401
Activos por Impostos		7 385		7 385	6 394
Activos por impostos correntes	24	433		433	197
Activos por impostos diferidos	24	6 952		6 952	6 197
Acréscimos e diferimentos	13	2 575		2 575	2 021
Outros elementos do activo	13	62 245		62 245	102 172
Activos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas					
Total Activo		953 099	-11 525	941 574	868 460

Balanço (Passivo) de 31 de Dezembro de 2010 e de 2009

(milhares de euros)

PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO	Notas do Anexo	Exercício	Exercício Anterior
Passivo			
Provisões Técnicas		351 602	341 328
Provisão para prémios não adquiridos	4	1 266	999
Provisão matemática do ramo vida	4	342 735	332 257
Provisão para Sinistros			
De vida	4	5 711	6 159
Provisão para participação nos resultados	4	1 890	1 724
Provisão para compromissos de taxa			
Provisão para estabilização de carteira	4		189
Outras provisões técnicas			
Passivos financeiros da componente de depósito de contratos de seguros e de contratos de seguro e operações considerados para efeitos contabilísticos como contratos de investimento	5	515 597	438 999
Outros Passivos Financeiros		177	158
Derivados de cobertura			
Passivos subordinados			
Depósitos recebidos de resseguradores			
Outros	5	177	158
Passivos por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo			
Outros Credores por Operações de Seguros e Outras Operações		2 445	3 120
Contas a pagar por operações de seguro directo	13	1 365	1 322
Contas a pagar por outras operações de resseguro	13	367	473
Contas a pagar por outras operações	13	713	1 325
Passivos por Impostos		299	253
Passivos por impostos correntes	24	299	253
Passivos por impostos diferidos			
Acréscimos e diferimentos	13	4 559	3 511
Outras provisões	13	7	24
Outros passivos			
Passivos de um grupo para alienação classificado como detido para venda			
Total Passivo		874 686	787 393
Capital Próprio			
Capital	25	65 000	65 000
(Acções próprias)			
Outros instrumentos de capital	25	12 500	20 000
Reservas de Reavaliação		-22 734	-12 975
Por ajustamentos no justo valor de activos financeiros	26	-23 862	-13 483
Por revalorização de terrenos e edifícios de uso próprio			
Por revalorização de activos intangíveis			
Por revalorização de outros activos tangíveis			
Por ajustamentos no justo valor de instrumentos de cobertura em coberturas de fluxos de caixa	26	1 128	508
Por ajustamentos no justo valor de cobertura de investimentos líquidos em moeda estrangeira			
De diferenças de câmbio			
Reserva por impostos diferidos e correntes	26	5 874	3 234
Outras reservas	26	1 069	542
Resultados transitados	35	39	
Resultado do exercício		5 140	5 266
Total Capital Próprio		66 888	81 067
Total Passivo e Capital Próprio		941 574	868 460

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS
Jorge Manuel Tavares Rosa

O DIRECTOR FINANCEIRO E ADMINISTRATIVO
Luís Miguel Matos de Amaral Maria Ribeiro

O DIRECTOR-GERAL
Elisa Maria Silva Mendes Piteira

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
Pedro Guilherme Beauvillain de Brito e Cunha
Augusto Tomé Pires Fernandes Pedroso
António Miguel Natário Rio-Tinto
Miguel Maria Pitté Reis da Silveira Moreno
Nuno Miguel Pombeiro Gomes Diniz Clemente

Ganhos e Perdas de 31 de Dezembro de 2010 e de 2009

(milhares de euros)

CONTA DE GANHOS E PERDAS	Notas do Anexo	Exercício			Exercício Anterior
		Técnica Não-Vida	Não Técnica	Total	
Prémios Adquiridos Líquidos de Resseguro		36 662		36 662	32 536
Prémios brutos emitidos	14	58 637		58 637	39 319
Prémios de resseguro cedido	14	-21 727		-21 727	-6 621
Provisão para prémios não adquiridos (variação)	4 e 14	-248		-248	-162
Provisão para prémios não adquiridos, parte resseguradores (variação)					
Comissões de contratos de seguro e operações considerados para efeitos contabilísticos como contratos de investimento ou como contratos de prestação de serviços	15	838		838	1 335
Custos com Sinistros, Líquidos de Resseguro	4	-43 713		-43 713	-43 178
Montantes pagos		-44 300		-44 300	-46 579
Montantes brutos		-46 995		-46 995	-47 391
Parte dos resseguradores		2 695		2 695	812
Provisão para sinistros (variação)		587		587	3 401
Montante bruto		448		448	3 430
Parte dos resseguradores		139		139	-29
Outras provisões técnicas, líquidas de resseguro	4	189		189	-50
Provisão Matemática do Ramo Vida, Líquida de Resseguro	4	7 500		7 500	10 880
Montante bruto		-9 822		-9 822	5 841
Parte dos resseguradores		17 322		17 322	5 039
Participação nos resultados, líquida de resseguro	4	-1 790		-1 790	-1 663
Custos e Gastos de Exploração Líquidos	21	-9 328		-9 328	-8 507
Custos de aquisição		-6 690		-6 690	-5 933
Custos de aquisição diferidos (variação)	4	-32		-32	-37
Gastos administrativos		-3 120		-3 120	-3 024
Comissões e participação nos resultados de resseguro		514		514	487
Rendimentos	16	13 034	124	13 158	12 492
De juros de activos financeiros não valorizados ao justo valor por via de ganhos e perdas		12 138	124	12 262	11 664
De juros de passivos financeiros não valorizados ao justo valor por via de ganhos e perdas					
Outros		896		896	828
Gastos Financeiros	16	-461	-2	-463	-425
De juros de activos financeiros não valorizados ao justo valor por via de ganhos e perdas					
De juros de passivos financeiros não valorizados ao justo valor por via de ganhos e perdas					
Outros		-461	-2	-463	-425
Ganhos Líquidos de Activos e Passivos Financeiros Não Valorizados ao Justo Valor através Ganhos e Perdas		3 468	68	3 536	3 886
De activos disponíveis para venda	17 e 18	4 394	68	4 462	5 191
De empréstimos e contas a receber					
De investimentos a deter até à maturidade					
De passivos financeiros valorizados a custo amortizado	5	-1 998		-1 998	-1 305
De outros		1 072		1 072	
Ganhos Líquidos de Activos e Passivos Financeiros Valorizados ao Justo Valor através Ganhos e Perdas		945		945	-629
Ganhos líquidos de activos e passivos financeiros detidos para negociação	17 e 18				-285
Ganhos líquidos de activos e passivos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas	5, 17 e 18	945		945	-344
Diferenças de câmbio	19	-457		-457	-222
Ganhos líquidos pela venda de activos não financeiros que não estejam classificados como activos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas					
Perdas de Imparidade (Líquidas Reversão)	6	390	-36	354	673
De activos disponíveis para venda		390		390	346
De empréstimos e contas a receber valorizados a custo amortizado					
De investimentos a deter até à maturidade					
De outros			-36	-36	327
Outros rendimentos/gastos técnicos, líquidos de resseguro	20	-23		-23	-414
Outras provisões (variação)					
Outros rendimentos/gastos	20		-371	-371	191
Goodwill negativo reconhecido imediatamente em ganhos e perdas					
Ganhos e perdas de associadas e empreendimentos conjuntos contabilizados pelo método da equivalência patrimonial					
Ganhos e perdas de activos não correntes (ou grupos para alienação) classificados como detidos para venda					
Resultado Líquido Antes de Impostos		7 254	-217	7 037	6 905
Imposto sobre o rendimento do exercício - Impostos correntes	24		-97	-97	108
Imposto sobre o rendimento do exercício - Impostos diferidos	24		-1 800	-1 800	-1 747
Resultado Líquido do Exercício		7 254	-2 114	5 140	5 266
Resultado por Acção (em euros)	27			0,08	0,08





VALTER VINAGRE

b. 1954, Portugal,

**Da série *Variações para um fruto*,
“S/ título #13”, 2003,**

Prova por destruição selectiva de
corantes (Ilfochrome),

102,5 x 127,5cm • Edição única

Cortesia do Artista

04 Demonstração do Rendimento Integral



01 Órgãos Sociais
07



02 Relatório do Conselho de Administração
11



03 Demonstrações Financeiras
21



05 Mapa de Variação de Capitais Próprios
31



06 Demonstração de Fluxos de Caixa
35



07 Anexo às Demonstrações Financeiras
39



08 Divulgação das Políticas de Remuneração
79



09 Certificação Legal das Contas e Relatório e Parecer do Conselho Fiscal
91

04 Demonstração do Rendimento Integral

Demonstração do Rendimento Integral de 31 de Dezembro de 2010 e de 2009

(milhares de euros)

	2010	2009
Resultado líquido do exercício	5 140	5 266
Variação de justo valor dos activos financeiros e de instrumentos de cobertura em coberturas de fluxos de caixa	-9 759	11 808
Variação dos impostos correntes e diferidos	2 640	-3 334
Total do Rendimento Integral	-1 979	13 740





VALTER VINAGRE

b. 1954, Portugal,

**Da série Variações para um
fruto, "S/ título #15", 2003,**

Prova por destruição selectiva
de corantes (Ilfochrome),

102,5 x 127,5cm • Edição única

Cortesia do Artista

05 Mapa de Variação de Capitais Próprios



01 Órgãos Sociais
07



02 Relatório do Conselho de Administração
11



03 Demonstrações Financeiras
21



04 Demonstração do Rendimento Integral
27



06 Demonstração de Fluxos de Caixa
35



07 Anexo às Demonstrações Financeiras
39



08 Divulgação das Políticas de Remuneração
79



09 Certificação Legal das Contas e Relatório e Parecer do Conselho Fiscal
91

05 Mapa de Variação de Capitais Próprios

Mapa de Variação de Capitais Próprios de 31 de Dezembro de 2010 e de 2009

(milhares de euros)

	Outros Instrumentos de Capital		Reservas de Reavaliação		Reserva por Impostos Diferidos e Correntes	Outras Reservas		Resultados Transitados	Resultado do Exercício	Total
	Capital Social	Prestações Suplementares	Por Ajustamentos no Justo Valor de de Activos Financeiros Disponíveis para Venda	De Instrumentos de Cobertura em Coberturas de Fluxos de Caixa		Reserva Legal				
Balanco a 1 de Janeiro 2009	65 000	37 500	-24 783	0	6 568	542	716	-13 205	72 338	
Aumentos/reduções de capital	12 489								12 489	
Devolução de prestações suplementares		-17 500							-17 500	
Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor de activos financeiros disponíveis para venda			11 300						11 300	
Ganhos líquidos por ajustamentos de instrumentos de cobertura em cobertura de fluxos de caixa				508					508	
Ajustamentos por reconhecimento de impostos diferidos e correntes					-3 334				-3 334	
Incorporação de resultados transitados em capital	-12 489						12 489		0	
Transferências entre rubricas de capital próprio não incluídas noutras linhas							-13 205	13 205	0	
Total das Variações do Capital Próprio	0	-17 500	11 300	508	-3 334	0	-716	13 205	3 463	
Resultado líquido do período								5 266	5 266	
Balanco a 31 de Dezembro 2009	65 000	20 000	-13 483	508	3 234	542	0	5 266	81 067	
Devolução de prestações suplementares		-7 500							-7 500	
Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor de activos financeiros disponíveis para venda			-10 379						-10 379	
Ganhos líquidos por ajustamentos de instrumentos de cobertura em cobertura de fluxos de caixa				620					620	
Ajustamentos por reconhecimento de impostos diferidos e correntes					2 640				2 640	
Aumentos de reservas por aplicação de resultados						527	-527		0	
Distribuição de lucros/prejuízos							-4 700		-4 700	
Transferências entre rubricas de capital próprio não incluídas noutras linhas							5 266	-5 266	0	
Total das Variações do Capital Próprio	0	-7 500	-10 379	620	2 640	527	39	-5 266	-19 319	
Resultado líquido do período								5 140	5 140	
Balanco a 31 de Dezembro 2010	65 000	12 500	-23 862	1 128	5 874	1 069	39	5 140	66 888	





VALTER VINAGRE

b. 1954, Portugal,

Da série *Variações para um fruto*, “S/ título #16”, 2003,

Prova por destruição selectiva
de corantes (Ilfochrome),

102,5 x 127,5cm • Edição única

Cortesia do Artista

06 Demonstração de Fluxos de Caixa



01 Órgãos Sociais
07



02 Relatório do Conselho de Administração
11



03 Demonstrações Financeiras
21



04 Demonstração do Rendimento Integral
27



05 Mapa de Variação de Capitais Próprios
31



07 Anexo às Demonstrações Financeiras
39



08 Divulgação das Políticas de Remuneração
79



09 Certificação Legal das Contas e Relatório e Parecer do Conselho Fiscal
91

06 Demonstração de Fluxos de Caixa

Demonstração de Fluxos de Caixa de 31 de Dezembro de 2010 e de 2009

(milhares de euros)

	2010	2009
Fluxos de Caixa de Actividades Operacionais	54 410	-32 580
Resultado líquido do exercício	5 140	5 266
Depreciações e amortizações do exercício	2 313	2 368
Variação das provisões técnicas de seguro directo	10 274	-8 709
Variação das provisões técnicas de resseguro cedido	5 422	-4 874
Variação de outras provisões	-17	24
Variação de devedores por operações de seguro directo, de resseguro e outros	-188	5 919
Variação de outros activos e passivos por impostos	-945	5 654
Variação de outros activos e passivos	33 086	-37 677
Variação de credores por operações de seguro directo, de resseguro e outros	-675	-551
Fluxos de Caixa de Actividades de Investimento	-34 153	1 319
Variação de investimentos	-45 481	-10 095
Dividendos recebidos	62	97
Juros	11 269	11 745
Aquisições de activos tangíveis e intangíveis	-3	-428
Fluxos de Caixa de Actividades de Financiamento	-12 200	-5 011
Distribuição de dividendos	-4 700	-
Subscrição de capital/Prestações acessórias	-7 500	-5 011
Variação Líquida em Caixa e Equivalentes	8 057	-36 272
Caixa e equivalentes no início do período	11 511	47 783
Caixa e equivalentes no fim do período	19 568	11 511





VALTER VINAGRE

b. 1954, Portugal,

**Da série Variações para um
fruto, “S/ título #20”, 2003,**

Prova por destruição selectiva
de corantes (Ilfochrome),

43 x 45,5cm • Edição única

Cortesia do Artista

07 Anexo às Demonstrações Financeiras



01 Órgãos Sociais
07



02 Relatório do Conselho de Administração
11



03 Demonstrações Financeiras
21



04 Demonstração do Rendimento Integral
27



05 Mapa de Variação de Capitais Próprios
31



06 Demonstração de Fluxos de Caixa
35



08 Divulgação das Políticas de Remuneração
79



09 Certificação Legal das Contas e Relatório e Parecer do Conselho Fiscal
91

7 Anexo às Demonstrações Financeiras

Anexo às Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2010 e de 2009

Nota 1 - Informações Gerais

A T-Vida, Companhia de Seguros, S.A. (adiante designada por T-Vida ou Companhia) foi constituída em 28 de Julho de 2006 tendo como objectivo desenvolver autonomamente a actividade do ramo vida, com início em 1 de Agosto de 2006, sendo detida a 100% pela Companhia de Seguros Tranquilidade, S.A.

Em 1 de Agosto de 2006, a Companhia adquiriu a carteira de apólices relativa ao canal tradicional de mediadores à BES-Vida, Companhia de Seguros, S.A.

A Companhia tem sede social na Av. da Liberdade, 242, em Lisboa, estando registada com o NIPC 507684486 e matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa. A Companhia prossegue o exercício da actividade de seguros Vida sob a supervisão do Instituto de Seguros de Portugal (ISP), mediante a autorização nº 1165.

As Notas incluídas no presente Anexo respeitam a ordem estabelecida no Plano de Contas para as Empresas de Seguros, sendo de referir que os números que não são indicados, não têm aplicação por inexistência de valores ou situações a reportar, ou não são relevantes.

40 Nota 2 - Informação por Segmentos

A T-Vida explora o ramo de seguros vida, para o qual foi autorizada pelo ISP e, apesar de dispor de uma gama variada de produtos, a sua estratégia assenta essencialmente na oferta de Soluções de Protecção e Reforma para os segmentos de clientes Particulares e Empresas.

A sua política e regras de subscrição são definidas, tendo por objectivo obter por produto, o melhor equilíbrio custo/benefício para a Companhia, Cliente e Parceiro de Negócio, utilizando para o efeito todas as fontes de informação disponíveis para uma avaliação da qualidade dos riscos físicos, financeiros e morais.

O segmento de negócio objecto de relato é o de linha de negócio global. De salientar o excelente crescimento apresentado pelos seguros de vida risco 9,4% o que consolida a estratégia da T-Vida de se orientar para Soluções de Protecção.

A análise das principais rubricas das demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, do segmento de negócio, é como segue:

(milhares de euros)

2010	Total Vida	Tradicionais	Capitalização com Participação nos Resultados	Capitalização sem Participação nos Resultados
Rubricas de Ganhos e Perdas				
Prémios brutos emitidos	58 637	20 431	38 206	-
Comissões de contratos de investimento	838	-	-	838
Prémios brutos adquiridos	58 389	20 183	38 206	-
Resultado dos investimentos	16 919	2 941	13 997	-19
Custos com sinistros brutos	46 547	14 148	32 399	-
Variação da provisão matemática	-9 822	4 092	-13 914	-
Participação nos resultados	-1 790	-1 167	-623	-
Custos de exploração brutos	9 842	4 074	3 850	1 917
Saldo de resseguro	-1 057	-1 057	-	-
Resultado técnico	7 254	6 936	1 416	-1 098
Rubricas de Balanço				
Activos afectos à representação das provisões técnicas e passivos financeiros de contratos de investimento	865 317	85 099	328 569	451 649
Provisões técnicas	351 602	91 902	259 700	-
Passivos financeiros de contratos de investimento	515 597	-	-	515 597

(milhares de euros)

2009	Total Vida	Tradicionais	Capitalização com Participação nos Resultados	Capitalização sem Participação nos Resultados
Rubricas de Ganhos e Perdas				
Prémios brutos emitidos	39 319	19 224	20 095	-
Comissões de contratos de investimento	1 335	-	-	1 335
Prémios brutos adquiridos	39 157	19 062	20 095	-
Resultado dos investimentos	15 276	5 041	9 845	390
Custos com sinistros brutos	43 961	14 174	29 787	-
Variação da provisão matemática	5 841	3 629	2 212	-
Participação nos resultados	-1 663	-1 425	-238	-
Custos de exploração brutos	8 994	4 111	2 847	2 036
Saldo de resseguro	-312	-312	-	-
Resultado técnico	6 215	7 246	-720	-311
Rubricas de Balanço				
Activos afectos à representação das provisões técnicas e passivos financeiros de contratos de investimento	793 048	104 031	248 959	440 058
Provisões técnicas	341 328	95 214	246 114	-
Passivos financeiros de contratos de investimento	438 999	-	-	438 999

Nota 3 - Base de Preparação das Demonstrações Financeiras e das Políticas Contabilísticas

Bases de Apresentação

As demonstrações financeiras da T-Vida agora apresentadas, reportam-se ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2010 e foram preparadas de acordo com o Plano de Contas para as Empresas de Seguros ("PCES 07"), emitido pelo ISP e aprovado pela Norma Regulamentar n.º 4/2007-R, de 27 de Abril, e subsequentes alterações descritas na Norma n.º 20/2007-R de 31 de Dezembro e n.º 22/2010-R de 16 de Dezembro, e ainda de acordo com as normas relativas à contabilização das operações das empresas de seguros estabelecidas pelo ISP.

Este novo Plano de Contas introduziu os *International Financial Accounting Standards* (IFRS) em vigor tal como adoptados na União Europeia, excepto os critérios de mensuração dos passivos resultantes dos contratos de seguro definidos no IFRS 4 - Contratos de Seguro. Os IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee* (IFRIC), e pelos respectivos órgãos antecessores.

Em 2010, a T-Vida adoptou as IFRS e interpretações de aplicação obrigatória para exercícios que se iniciaram a 1 de Janeiro de 2010. Essas normas apresentam-se discriminadas na Nota 37. De acordo com as disposições transitórias dessas normas e interpretações, são apresentados valores comparativos relativamente às novas divulgações exigidas.

Adicionalmente, e tal como descrito na Nota 37, a T-Vida adoptou, na preparação das demonstrações financeiras referentes a 31 de Dezembro de 2010, as normas contabilísticas emitidas pelo IASB e as interpretações do IFRC de aplicação obrigatória desde 1 de Janeiro de 2010.

As políticas contabilísticas utilizadas pela T-Vida na preparação das demonstrações financeiras, descritas nesta Nota, foram adaptadas em conformidade. As novas normas e interpretações adoptadas em 2010 tiveram sobretudo impacto ao nível da apresentação das demonstrações financeiras e das divulgações, sendo apresentados valores comparativos relativamente às novas divulgações exigidas.

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas mas que ainda não entraram em vigor e que a T-Vida ainda não aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras podem também ser analisadas na Nota 37.

As políticas contabilísticas abaixo descritas foram aplicadas de forma consistente para os períodos apresentados nas demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras estão expressas em milhares de euros, arredondado ao milhar mais próximo, e estão preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, com excepção dos activos e passivos registados ao seu justo valor, nomeadamente instrumentos financeiros derivados, activos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados, activos financeiros disponíveis para venda e imóveis de rendimento. Os restantes activos e passivos financeiros, bem como activos e passivos não financeiros, são registados ao custo amortizado ou custo histórico.

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com o Novo Plano de Contas para as Empresas de Seguros requer que a Companhia efectue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afectam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de proveitos, custos, activos e passivos.

Estas estimativas e pressupostos são baseados na informação disponível mais recente, servindo de suporte para os julgamentos sobre os valores dos activos e passivos cuja valorização não é suportada por outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas em reunião do Conselho de Administração em 15 de Março de 2011.

Principais Princípios Contabilísticos e Critérios Valorimétricos Adoptados

Activos financeiros

Classificação

A Companhia classifica os seus activos financeiros no início de cada transacção considerando a intenção que lhes está subjacente, de acordo com as seguintes categorias:

- Activos financeiros ao justo valor através do ganhos e perdas, que inclui:
 - Os activos financeiros de negociação, que são aqueles adquiridos com o objectivo principal de serem transaccionados no curto prazo;
 - Os activos financeiros designados no momento do seu reconhecimento inicial ao justo valor com variações reconhecidas em resultados, nomeadamente quando:
 - Tais activos financeiros são geridos, avaliados e analisados internamente com base no seu justo valor;
 - Tal designação elimina uma inconsistência de reconhecimento e mensuração (*accounting mismatch*);
 - Tais activos financeiros contêm derivados embutidos.
- Activos financeiros disponíveis para venda, que inclui:
 - Os activos financeiros não derivados em que existe intenção de manter por tempo indeterminado;
 - Os activos financeiros que são designados como disponíveis para venda no momento do seu reconhecimento inicial;
 - Os activos financeiros que não se enquadrem nas categorias restantes.
- Empréstimos concedidos e contas a receber, que inclui os valores a receber relacionados com operações de seguro directo, resseguro cedido e transacções relacionadas com contratos de seguro e outras transacções.

Reconhecimento, mensuração inicial e desreconhecimento

Aquisições e alienações de: (i) activos financeiros ao justo valor através dos resultados, e (ii) activos financeiros disponíveis para venda, são reconhecidos na data da negociação (*trade date*), ou seja, na data em que a Companhia se compromete a adquirir ou alienar o activo.

Os activos financeiros são inicialmente reconhecidos ao seu justo valor adicionado dos custos de transacção, excepto nos casos de activos financeiros ao justo valor através de resultados, caso em que estes custos de transacção são directamente reconhecidos em resultados.

Estes activos são desreconhecidos quando (i) expiram os direitos contratuais da Companhia ao recebimento dos seus fluxos de caixa ou (ii) a Companhia tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção.

Mensuração subsequente

Após o seu reconhecimento inicial, os activos financeiros ao justo valor com reconhecimento em resultados são valorizados ao justo valor, sendo as suas variações reconhecidas em resultados.

Os investimentos detidos para venda são igualmente registados ao justo valor sendo, no entanto, as respectivas variações reconhecidas em reservas, até que os investimentos sejam desreconhecidos ou seja identificada uma perda por imparidade, momento em que o valor acumulado dos ganhos e perdas potenciais registados em reservas é transferido para resultados.

As variações cambiais associadas a estes investimentos são reconhecidas também em reservas, no caso de acções, e em resultados, no caso de instrumentos de dívida. Os juros, calculados à taxa de juro efectiva, e os dividendos são também reconhecidos na demonstração dos resultados.

O justo valor dos activos financeiros cotados é o seu preço de compra corrente (*bid-price*). Na ausência de cotação, a Companhia estima o justo valor utilizando (i) metodologias de avaliação, tais como a utilização de preços de transacções recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado, técnicas de fluxos de caixa descontados e modelos de avaliação de opções customizados de modo a reflectir as particularidades e circunstâncias do instrumento, e (ii) pressupostos de avaliação baseados em informações de mercado.

Os empréstimos concedidos e contas a receber, são posteriormente valorizados ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efectiva.

Os instrumentos financeiros para os quais não é possível mensurar com fiabilidade o justo valor são registados ao custo de aquisição.

Transferências entre categorias

Em Outubro de 2008 o IASB emitiu a revisão da norma IAS 39 - Reclassificação de instrumentos financeiros (*Amendments to IAS 39 Financial Instruments: Recognition and Measurement and IFRS 7: Financial Instruments Disclosures*). Esta alteração veio permitir que uma entidade transfira de activos financeiros ao justo valor através de resultados para as carteiras de activos financeiros disponíveis para venda, empréstimos e contas a receber ou para activos financeiros detidos até à maturidade, desde que esses activos financeiros obedeam às características de cada categoria. A Companhia não adoptou esta possibilidade.

Imparidade

A Companhia avalia regularmente se existe evidência objectiva de que um activo financeiro, ou grupo de activos financeiros, apresenta sinais de imparidade. Para os activos financeiros que apresentam sinais de imparidade, é determinado o respectivo valor recuperável, sendo as perdas por imparidade registadas por contrapartida de resultados.

Um activo financeiro, ou grupo de activos financeiros, encontra-se em imparidade sempre que exista evidência objectiva de imparidade resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial, tais como: (i) para os títulos representativos de capital, uma desvalorização continuada ou de valor significativo na sua cotação, e (ii) para títulos de dívida, quando esse evento (ou eventos) tenha um impacto no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do activo

financeiro, ou grupo de activos financeiros, que possa ser estimado com razoabilidade.

De acordo com as políticas da Companhia, 30% de desvalorização no justo valor de um instrumento de capital é considerada uma desvalorização significativa e o período de 1 ano é assumido como uma desvalorização continuada do justo valor abaixo de custo de aquisição.

Quando existe evidência de imparidade nos activos financeiros disponíveis para venda, a perda potencial acumulada em reservas, correspondente à diferença entre o custo de aquisição e o justo valor actual, deduzida de qualquer perda de imparidade no activo anteriormente reconhecida em resultados, é transferida para resultados.

Se num período subsequente o montante da perda de imparidade diminui, a perda de imparidade anteriormente reconhecida é revertida por contrapartida de resultados do exercício até à reposição do custo de aquisição se o aumento for objectivamente relacionado com um evento ocorrido após o reconhecimento da perda de imparidade, excepto no que se refere a acções ou outros instrumentos de capital, caso em que a reversão da imparidade é reconhecida em reservas.

Instrumentos financeiros derivados

Os instrumentos financeiros derivados são reconhecidos na data da sua negociação (*trade date*), pelo seu justo valor. Subsequentemente, o justo valor dos instrumentos financeiros derivados é reavaliado numa base regular, sendo os ganhos ou perdas resultantes dessa reavaliação registados directamente em resultados do período.

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados correspondem ao seu valor de mercado, quando disponível, ou é determinado tendo por base técnicas de valorização incluindo modelos de desconto de fluxos de caixa (*discounted cash-flows*) e modelos de avaliação de opções, conforme seja apropriado.

Derivados embutidos

Os derivados que estão embutidos em outros instrumentos financeiros são tratados separadamente quando as suas características económicas e os seus riscos não estão relacionados com o instrumento principal e o instrumento principal não está contabilizado ao seu justo valor através de resultados. Estes derivados embutidos são registados ao justo valor com as variações reconhecidas em resultados.

Contabilidade de cobertura

Critérios de classificação

Os instrumentos financeiros derivados utilizados para fins de cobertura, podem ser classificados contabilisticamente como de cobertura desde que cumpram, cumulativamente, com as seguintes condições:

- À data de início da transacção a relação de cobertura encontra-se identificada e formalmente documentada, incluindo a identificação do item coberto, do instrumento de cobertura e a avaliação da efectividade da cobertura;
- Existe a expectativa de que a relação de cobertura seja altamente efectiva, à data de início da transacção e ao longo da vida da operação;
- A eficácia da cobertura possa ser mensurada com fiabilidade à data de início da transacção e ao longo da vida da operação;
- Para operações de cobertura de fluxos de caixa os mesmos devem ser altamente prováveis de virem a ocorrer.

Cobertura de justo valor (*fair value hedge*)

Numa operação de cobertura de justo valor de um activo ou passivo (*fair value hedge*), o valor de balanço desse activo ou passivo, determinado com base na respectiva política contabilística, é ajustado de forma a reflectir a variação do seu justo valor atribuível ao risco coberto. As variações do justo valor dos derivados de cobertura são reconhecidas em resultados, conjuntamente com as variações de justo valor dos activos ou dos passivos cobertos, atribuíveis ao risco coberto.

Se a cobertura deixar de cumprir com os critérios exigidos para a contabilidade de cobertura, o instrumento financeiro derivado é transferido para a carteira de negociação e a contabilidade de cobertura é descontinuada prospectivamente. Caso o activo ou passivo coberto corresponda a um instrumento de rendimento fixo, o ajustamento de revalorização é amortizado até à sua maturidade pelo método da taxa efectiva.

Durante o período coberto por estas demonstrações financeiras a Companhia não detinha operações de cobertura classificadas como coberturas de justo valor.

Cobertura de fluxos de caixa (*cash flow hedge*)

Numa operação de cobertura da exposição à variabilidade de fluxos de caixa futuros de elevada probabilidade (*cash flow hedge*), a parte efectiva das variações de justo valor do derivado de cobertura é reconhecida em reservas, sendo transferida para resultados nos exercícios em que o respectivo item coberto afecta resultados. A parte não efectiva da cobertura é registada em resultados.

Quando um instrumento de cobertura expira ou é vendido, ou quando a cobertura deixa de cumprir os critérios exigidos para a contabilidade de cobertura, as variações de justo valor do derivado acumuladas em reservas são reconhecidas em resultados quando a operação coberta também afectar resultados. Se for previsível que a operação coberta não se efectuará, os montantes ainda registados em capital próprio são imediatamente reconhecidos em resultados e o instrumento de cobertura é transferido para a carteira de negociação.

Passivos financeiros

Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro, independentemente da sua forma legal. Os passivos financeiros não derivados incluem, empréstimos, credores por operações de seguro directo e resseguro e outros passivos.

Estes passivos financeiros são registados (i) inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transacção incorridos e (ii) subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efectiva, com a excepção dos passivos por contratos de investimento em que o risco de investimento é suportado pelo tomador de seguro, os quais são registados ao justo valor.

Operações em moeda estrangeira

As transacções em moeda estrangeira são convertidas à taxa de câmbio em vigor na data da transacção. Os activos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para euros à taxa de câmbio em vigor na data do balanço. As diferenças cambiais resultantes desta conversão são reconhecidas em resultados, excepto quando classificadas como coberturas de fluxos de caixa ou coberturas de um investimento líquido, em que as variações cambiais resultantes são reconhecidas em reservas.

Os activos e passivos não monetários registados ao custo histórico, expressos em moeda estrangeira, são convertidos à taxa de câmbio à data da transacção. Activos e passivos não monetários expressos em moeda estrangeira registados ao justo valor são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor foi determinado.

Activos intangíveis

O valor do negócio adquirido (*Value in force-VIF*) é reconhecido como um activo intangível e é amortizado pelo período de reconhecimento do proveito associado às apólices adquiridas. O VIF corresponde ao valor actual estimado dos fluxos de caixa futuros dos contratos em vigor à data de aquisição.

Os custos incorridos com a aquisição de *software* são capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas pela Companhia necessárias à sua implementação. Estes custos são amortizados de forma linear ao longo da vida útil esperada destes activos, normalmente 3 anos.

Os custos directamente relacionados com o desenvolvimento de aplicações informáticas pela Companhia, sobre os quais seja expectável que estes venham a gerar benefícios económicos futuros para além de um exercício, são reconhecidos e registados como activos intangíveis. Estes custos são amortizados de forma linear ao longo da vida útil esperada destes activos, a qual não excede na sua maioria os 5 anos.

Todos os restantes encargos relacionados com os serviços informáticos são reconhecidos como custos quando incorridos.

Loações

A Companhia classifica as operações de locação existentes como locações operacionais, cumprindo os critérios definidos no IAS 17 – Locações, dado que os riscos e benefícios inerentes à propriedade dos activos não são transferidos para o locatário.

Nas locações operacionais os pagamentos efectuados pela Companhia à luz dos contratos de locação operacional são registados em custos nos períodos a que dizem respeito.

Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em instituições de crédito.

Resseguro

Os contratos de resseguro são revistos de forma a determinar se as respectivas disposições contratuais pressupõem a transferência de um risco de seguro significativo. Os contratos de resseguro que não pressuponham a transferência de risco de seguro significativo são contabilizados utilizando o método do depósito e registados em empréstimos como activos ou passivos financeiros relacionados com a actividade de resseguro. Os montantes recebidos ou pagos ao abrigo destes contratos são contabilizados como depósitos utilizando o método da taxa de juro efectiva.

No decurso da sua actividade, a T-Vida cede negócio. Os valores a receber ou a pagar relacionados com a actividade de resseguro, incluem saldos a receber ou a pagar de empresas de seguro e de resseguro, de acordo com as disposições contratuais previamente definidas nos respectivos tratados de resseguro cedido.

Benefícios aos empregados

Pensões - Plano de benefício definido

A Companhia assumiu a responsabilidade de pagar aos seus empregados pensões de reforma por velhice e invalidez, nos termos estabelecidos no Contrato Colectivo dos Trabalhadores de Seguros (CCT).

Os benefícios previstos nos planos de pensões são aqueles que são abrangidos pelo Plano CCT - Contrato Colectivo de Trabalho da Actividade Seguradora (CCT).

As responsabilidades da Companhia com pensões de reforma (plano de benefícios definidos) são calculadas anualmente, na data de fecho de contas, pela Companhia, individualmente para cada plano.

Os custos do serviço corrente em conjunto com o retorno esperado dos activos do plano deduzidos do *unwinding* dos passivos do plano, são registados por contrapartida de custos operacionais.

As responsabilidades da Companhia com pensões de reforma são calculadas com base no Método da Unidade de Crédito Projectada, individualmente para cada plano através da estimativa do valor dos benefícios futuros que cada empregado deve receber em troca pelo seu serviço no período corrente e em períodos passados. O benefício é descontado de forma a determinar o seu valor actual e o justo valor de quaisquer activos do plano deve ser deduzido. A taxa de desconto utilizada neste cálculo é determinada com base nas taxas de mercado associadas a obrigações de empresas de *rating* de boa qualidade, denominadas na moeda em que os benefícios serão pagos e com maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano.

De acordo com o método do corredor os ganhos e perdas actuariais diferidos acumulados no início do ano que excedam 10% do maior de entre o total das responsabilidades e do valor do fundo, também reportados ao início do ano, são imputados a resultados durante um período que não pode exceder a média da vida de serviço remanescente dos trabalhadores abrangidos pelo plano.

Os encargos com reformas antecipadas, assim como os correspondentes ganhos e perdas actuariais, são reconhecidos nos resultados no momento em que a reforma antecipada é aprovada e anunciada.

O plano é financiado anualmente com contribuições da Companhia para cobrir responsabilidades projectadas com Pensões, incluindo benefícios complementares quando apropriado. O financiamento mínimo das responsabilidades é de 100% para as pensões em pagamento e 95% para os serviços passados do pessoal no activo.

Em cada data de reporte a Companhia avalia, individualmente para cada Plano, a recuperabilidade de qualquer excesso do fundo, baseado na perspectiva de futuras contribuições que possam ser necessárias.

Bónus

As remunerações variáveis dos colaboradores são contabilizadas como custo do exercício a que respeitam.

Responsabilidade por férias e subsídio de férias

Incluída na rubrica de Acréscimos e Diferimentos do passivo, corresponde a cerca de 2 meses de remunerações e respectivos encargos, baseada nos valores do respectivo exercício, e destina-se a reconhecer as responsabilidades legais existentes no final de cada exercício perante os empregados pelos serviços prestados até aquela data, a regularizar posteriormente.

Impostos sobre lucros

Os impostos sobre lucros compreendem os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre lucros são reconhecidos em resultados, excepto quando estão relacionados com itens que são reconhecidos directamente nos capitais próprios, caso em que são também registados por contrapartida dos capitais próprios.

Os impostos reconhecidos nos capitais próprios decorrentes da reavaliação de investimentos disponíveis para venda são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Os impostos correntes são os que se esperam que sejam pagos com base no resultado tributável apurado de acordo com as regras fiscais em vigor e utilizando a taxa de imposto aprovada ou substancialmente aprovada em cada jurisdição.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos activos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço em cada jurisdição e que se espera virem a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias.

Os impostos diferidos activos são reconhecidos apenas na medida em que seja expectável que existam lucros tributáveis no futuro capazes de absorver as diferenças temporárias dedutíveis (incluindo prejuízos fiscais reportáveis).

Provisões

São reconhecidas provisões quando (i) a Companhia tem uma obrigação presente, legal ou construtiva, (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

Reconhecimento de juros

Os resultados referentes a juros de activos financeiros disponíveis para venda e ao justo valor por via de resultados são reconhecidos nas rubricas específicas de ganhos e perdas.

O cálculo do custo amortizado é efectuado utilizando o método da taxa efectiva, sendo o seu impacto registado em rendimentos de investimento.

A taxa de juro efectiva é a taxa que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro.

Para o cálculo da taxa de juro efectiva são estimados os fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando, no entanto, eventuais perdas de crédito futuras. O cálculo inclui as comissões que sejam parte integrante da taxa de juro efectiva, custos de transacção e todos os prémios e descontos directamente relacionados com a transacção.

Dividendos recebidos

Os rendimentos de instrumentos de capital (dividendos) são reconhecidos quando recebidos.

Resultados por acção

Os resultados por acção básicos são calculados dividindo o resultado líquido da Companhia pelo número médio ponderado de acções ordinárias emitidas.

Compensação de instrumentos financeiros

Activos e passivos financeiros são apresentados no balanço pelo seu valor líquido quando existe a possibilidade legal de compensar os montantes já reconhecidos e exista a intenção de os liquidar pelo seu valor líquido ou realizar o activo e liquidar o passivo simultaneamente.

Ajustamentos de recibos por cobrar e de créditos de cobrança duvidosa

Os montantes destes ajustamentos são calculados com base no valor dos prémios por cobrar e nas dívidas de cobrança duvidosa, segundo a aplicação dos critérios estabelecidos pelo ISP.

Reporte por segmentos

A Companhia determina e apresenta segmentos operacionais baseados na informação de gestão produzida internamente.

Um segmento operacional de negócio é uma componente identificável da Companhia que se destina a fornecer um produto ou serviço individual ou um grupo de produtos ou serviços relacionados, dentro de um ambiente económico específico e que esteja sujeito a riscos e benefícios que sejam diferenciáveis de outros, que operem em ambientes económicos diferentes.

A Companhia controla a sua actividade através dos segmentos operacionais principais referidos na Nota 2.

Principais Estimativas e Julgamentos Utilizados na Elaboração das Demonstrações Financeiras

Os IFRS estabelecem uma série de tratamentos contabilísticos e requerem que o Conselho de Administração utilize o julgamento e faça as estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado.

As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pela Companhia são analisadas como segue, no sentido de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afecta os resultados reportados da Companhia e a sua divulgação.

Considerando que em muitas situações existem alternativas ao tratamento contabilístico adoptado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pela Companhia poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente fosse escolhido.

O Conselho de Administração considera que as escolhas efectuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira da Companhia e das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes.

As alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para assistir o leitor no entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas são mais apropriadas.

Imparidade dos activos financeiros disponíveis para venda

A Companhia determina que existe imparidade nos seus activos disponíveis para venda quando existe uma desvalorização continuada ou de valor significativo no seu justo valor. A determinação de uma desvalorização continuada ou de valor significativo requer julgamento.

De acordo com as políticas da Companhia, 30% de desvalorização no justo valor de um instrumento de capital é considerada uma desvalorização significativa e o período de 1 ano é assumido como uma desvalorização continuada do justo valor abaixo de custo de aquisição, para instrumentos de capital e eventos que alterem os *cash flows* futuros estimados para títulos de dívida.

Adicionalmente, as avaliações são obtidas através de preços de mercado ou de modelos de avaliação os quais requerem a utilização de determinados pressupostos ou julgamento no estabelecimento de estimativas de justo valor.

Da utilização de metodologias alternativas e a utilização de diferentes pressupostos e estimativas, poderá resultar num nível diferente de perdas por imparidade reconhecidas, com o conseqüente impacto nos resultados da Companhia.

Justo valor dos instrumentos financeiros derivados

O justo valor é baseado em preços de cotação em mercado, quando disponíveis, ou, na ausência de cotação, é determinado com base na utilização de preços de transacções recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou com base em metodologias de avaliação, baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o efeito do tempo, a curva de rentabilidade e factores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo, poderia originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados.

Impostos sobre os lucros

A determinação dos impostos sobre os lucros requer determinadas interpretações e estimativas. Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

De acordo com a legislação fiscal em vigor, as Autoridades Fiscais têm a possibilidade de rever o cálculo da matéria colectável efectuado pela Companhia durante um período de quatro anos.

Desta forma, é possível que haja correcções à matéria colectável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção do Conselho de Administração da Companhia, de que não haverá correcções significativas aos impostos sobre lucros registados nas demonstrações financeiras.

Pensões

A determinação das responsabilidades por pensões de reforma requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projecções actuariais, rentabilidade estimada dos investimentos e outros factores que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades do plano de pensões. Alterações a estes pressupostos poderiam ter um impacto significativo nos valores determinados.

Provisões técnicas e responsabilidades relativas a contratos de investimento

As responsabilidades futuras decorrentes de contratos de seguro e de investimento com participação nos resultados são registadas na rubrica contabilística de provisões técnicas.

As provisões técnicas relativas aos produtos vida tradicionais e rendas foram determinadas tendo por base vários pressupostos nomeadamente mortalidade, longevidade e taxa de juro, aplicáveis a cada uma das coberturas incluindo uma margem de risco e incerteza.

Os pressupostos utilizados foram baseados na experiência passada da Companhia e do mercado. Estes pressupostos poderão ser revistos se for determinado que a experiência futura venha a confirmar a sua desadequação.

As provisões técnicas decorrentes de contratos de seguro e de investimento com participação nos resultados discricionária incluem (i) provisão matemática de contratos vida, (ii) provisão para participação nos resultados atribuída e a atribuir, (iii) provisão para sinistros reportados e não reportados incluindo as despesas de regularização respectivas e (iv) provisão para estabilização de carteira e (v) provisão para prémios não adquiridos.

A provisão matemática inclui a avaliação resultante do teste de adequação das responsabilidades. A provisão para participação nos resultados inclui a responsabilidade apurada através do *Shadow Accounting*. A provisão para sinistros inclui a estimativa das responsabilidades dos sinistros ocorridos à data do balanço.

Quando existem sinistros provocados ou contra os tomadores de seguro, qualquer montante pago ou que se estima vir a ser pago pela Companhia é reconhecido como perda nos resultados.

A Companhia estabelece provisões para pagamento de sinistros decorrentes dos contratos de seguro e de investimento com participação nos resultados e na sua determinação avalia periodicamente as suas responsabilidades utilizando metodologias actuariais e tomando em consideração as coberturas de resseguro respectivas. As provisões são revistas periodicamente por actuários qualificados.

As provisões para sinistros não representam um cálculo exacto do valor da responsabilidade, mas sim uma estimativa resultante da aplicação de técnicas de avaliação actuariais.

Estas provisões estimadas correspondem à expectativa da Companhia de qual será o custo último de regularização dos sinistros, baseado numa avaliação de factos e circunstâncias conhecidas nessa data, numa revisão dos padrões históricos de regularização, numa estimativa das tendências em termos de frequência da sinistralidade, teorias sobre responsabilidade e outros factores.

Variáveis na determinação da estimativa das provisões podem ser afectadas por eventos internos e/ou externos nomeadamente alterações nos processos de gestão de sinistros, inflação e alterações legais. Muitos destes eventos não são directamente quantificáveis, particularmente numa base prospectiva.

Adicionalmente, poderá existir uma diferença temporal significativa entre o momento da ocorrência do evento seguro (sinistro) e o montante em que este evento é reportado a Companhia. As provisões são revistas regularmente e através de um processo contínuo à medida que informação adicional é recebida e as responsabilidades vão sendo liquidadas.

Nota 4 - Natureza e Extensão das Rubricas e dos Riscos Resultantes de Contratos de Seguro e de Investimento

Prestação de Informação que Permita Identificar e Explicar as Quantias Indicadas nas Demonstrações Financeiras Resultantes de Contratos de Seguro e de Investimento

Políticas contabilísticas adoptadas relativamente a contratos de seguro e de investimento

A Companhia emite contratos que incluem risco seguro, risco financeiro ou uma combinação dos riscos seguro e financeiro.

Um contrato em que a Companhia aceita um risco de seguro significativo de outra parte, aceitando compensar o segurado no caso de um acontecimento futuro incerto específico afectar adversamente o segurado é classificado como um contrato de seguro.

Um contrato emitido pela Companhia cujo risco seguro transferido não é significativo, mas cujo o risco financeiro transferido é significativo com participação nos resultados discricionária, é considerado como um contrato de investimento e reconhecido e mensurado de acordo com as políticas contabilísticas aplicáveis aos contratos de seguro.

Um contrato emitido pela Companhia que transfere apenas risco financeiro, sem participação nos resultados discricionária, é registado como um instrumento financeiro.

Os contratos de vida em que o risco de investimento é suportado pelo tomador de seguro (*unit linked*) emitidos pela Companhia que apenas transferem risco financeiro, sem participação nos resultados discricionária, foram classificados como contratos de investimento e contabilizados como instrumentos financeiros. Os passivos correspondem ao valor da unidade de participação, deduzido das comissões de gestão, comissões de resgate e quaisquer penalizações.

Os contratos *unit linked* detidos pela Companhia são classificados como passivos financeiros ao justo valor através de resultados, o qual depende do justo valor dos activos financeiros, derivados e/ou propriedades de investimento que integram o fundo de investimento colectivo *unit linked*. São utilizadas técnicas de valorização para determinar o justo valor à data de emissão e em cada data de balanço.

O justo valor do passivo financeiro é determinado através das unidades de participação, que reflectem o justo valor dos activos que integram cada fundo de investimento, multiplicado pelo número de unidades de participação atribuíveis a cada tomador de seguro à data de balanço.

Os passivos por contratos *unit linked* representam o valor capitalizado dos prémios recebidos à data de balanço, incluindo o justo valor de quaisquer garantias ou derivados embutidos.

Os contratos de seguro e os contratos de investimento com participação nos resultados são reconhecidos e mensurados como segue:

Reconhecimento de custos e proveitos

Os custos e os proveitos são registados no exercício a que respeitam, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização do exercício.

Prémios

Os prémios de apólices de seguro de vida e de contratos de investimento com participação nos resultados discricionária e que são considerados como contratos de longa duração, são reconhecidos como proveitos quando devidos pelos tomadores de seguro.

Os benefícios e outros custos são reconhecidos em simultâneo com o reconhecimento dos proveitos ao longo da vida dos contratos. Esta especialização é efectuada através da constituição de provisões/responsabilidades de contratos de seguros e contratos de investimento com participação nos resultados discricionária.

Provisão para prémios não adquiridos

A Provisão para Prémios não Adquiridos é baseada na avaliação dos prémios emitidos até ao final do exercício, mas com vigência após essa data.

A Companhia, de acordo com a Norma n.º 19/94-R e 3/96-R do ISP, calculou esta provisão contrato a contrato, recibo a recibo, mediante a aplicação do método pro-rata temporis a partir dos prémios brutos emitidos deduzidos dos respectivos custos de aquisição, relativos a contratos em vigor.

Custos de aquisição

Os custos de aquisição que estão directa ou indirectamente relacionados com a venda de contratos, são capitalizados e diferidos pelo período de vida dos contratos. Os custos de aquisição diferidos estão sujeitos a testes de recuperabilidade no momento da emissão dos contratos e sujeitos a testes de imparidade à data de balanço. Os custos de aquisição diferidos são amortizados ao longo do período em que os prémios associados a esses contratos vão sendo adquiridos.

Provisão matemática

As provisões matemáticas têm como objectivo registar o valor actual das responsabilidades futuras da Companhia relativamente aos contratos de seguro e de investimento com participação nos resultados discricionária emitidos e são calculadas mediante tabelas e fórmulas actuariais plenamente enquadradas no normativo do ISP, como segue:

	Tábua de Mortalidade	Taxa Técnica
Planos Poupança Reforma e Produtos Capitalização (*)		
Até Dezembro 1997	GKM 80	4%
De Janeiro 1998 a Junho 1999	GKM 80	3,25%
Após 1 de Julho de 1999	GKM 80	3% e 2,5%
Após Março de 2003	GKM 80	2,75%
Após 1 de Janeiro de 2004 (**)	GKM 80	2% e 2,5%
Seguros em Caso de Vida (*)		
Rendas - Até Junho de 2002	TV 73/77	4%
Após 1 de Julho de 2002	TV 73/77	3%
Após 1 de Janeiro de 2004	GKF 95	3%
Após 1 de Outubro de 2006	GKF 95	3%
Outros seguros em caso de Vida	TV 73/77	4%
Seguros em Caso de Morte (*)		
Até Dezembro de 2004	GKM 80	4%
Após 1 de Janeiro de 2005	GKM 80	4%
Após 1 de Janeiro de 2008	GKM 80 e GKM 95	4%
Seguros Mistos (*)		
Até Setembro de 1998	GKM 80	4%
Após 1 de Outubro de 1998	GKM 80	3,25%

(*) Bases técnicas dos produtos de acordo com o ano em que foram comercializados.

(**) Taxas definidas anualmente. Os valores indicados dizem respeito à definição relativa a 2010

As provisões matemáticas são zillmerizadas e o respectivo efeito é abatido às mesmas.

À data do balanço, a Companhia procede à avaliação da adequação das responsabilidades decorrentes de contratos de seguro e de contratos de investimento com participação nos resultados discricionária. A avaliação da adequação das responsabilidades é efectuada tendo por base a projecção dos *cash flows* futuros associados a cada contrato, descontados à taxa de juro de mercado sem risco.

Esta avaliação é efectuada produto a produto ou agregada quando os riscos dos produtos são similares ou geridos de forma conjunta. Qualquer deficiência, se existir, é registada nos resultados da Companhia quando determinada.

Provisão para sinistros

A provisão para sinistros corresponde aos custos com sinistros ocorridos e ainda por liquidar, à responsabilidade estimada para os sinistros ocorridos e ainda não reportados (IBNR) e aos custos directos e indirectos associados à sua regularização no final do exercício. A provisão para sinistros reportados e não reportados é estimada pela Companhia com base na experiência passada, informação disponível e na aplicação de métodos estatísticos. A provisão para sinistros não é descontada.

Provisão para participação nos resultados atribuída

A provisão para participação nos resultados corresponde a montantes atribuídos aos segurados ou aos beneficiários dos contratos de seguro e de investimento, sob a forma de participação nos resultados, que não tenham ainda sido distribuídos ou incorporados na provisão matemática do ramo vida.

Provisão para participação nos resultados a atribuir (*shadow accounting*)

De acordo com o estabelecido no Novo Plano de Contas para as Empresas de Seguros ("PCES 07"), os ganhos e perdas não realizados dos activos financeiros afectos a responsabilidades de contratos de seguro e de investimento com participação nos resultados, são atribuídos aos tomadores de seguro, tendo por base a expectativa de que estes irão participar nesses ganhos e perdas não realizadas quando se realizarem de acordo com as condições contratuais e regulamentares aplicáveis, através do reconhecimento de uma responsabilidade.

Provisões para o resseguro cedido

As provisões para o resseguro cedido são determinadas aplicando os critérios acima descritos para o seguro directo e em conformidade com o previsto no normativo em vigor.

As metodologias que suportam o cálculo das provisões, não sofreram qualquer alteração relativamente aos métodos e pressupostos do ano anterior.

Variações de provisões técnicas de seguro directo e de resseguro

A provisão para prémios não adquiridos (PPNA) de seguro directo reflectida no passivo e a respectiva variação anual reflectida na conta de ganhos e perdas pode ser analisada como segue:

(milhares de euros)

Produtos	Saldo de Balanço		Variação de Ganhos e Perdas	
	2010	2009	2010	2009
Tradicionais	1 266	999	248	162
Capitalização com participação nos resultados	-	-	-	-
Total	1 266	999	248	162

A provisão para sinistros de seguro directo reflectida no passivo e a respectiva variação anual na conta de ganhos e perdas é analisada como segue:

(milhares de euros)

Produtos	Saldo de Balanço		Variação de Ganhos e Perdas	
	2010	2009	2010	2009
Tradicionais	2 536	2 990	-454	-1 287
Capitalização com participação nos resultados	3 175	3 169	6	-2 143
Total	5 711	6 159	-448	-3 430

O saldo da provisão para sinistros inclui uma provisão estimada no montante de 34 milhares de euros (2009: 21 milhares de euros) relativo a sinistros ocorridos antes de 31 de Dezembro de 2010 e ainda não reportados (IBNR).

O desenvolvimento da provisão para sinistros ocorridos em exercícios anteriores e dos seus reajustamentos, é analisado como segue:

(milhares de euros)

Ramos / Grupos de Ramos	Provisão para Sinistros em 31.12.2009 (1)	Sinistros* Pagos em 2010 (2)	Provisão para Sinistros* em 31.12.2010 (3)	Reajustamentos (3) + (2) - (1)
Vida	6 575	3 085	2 196	-1 294

* Sinistros ocorridos no ano 2009 e anteriores

Os reajustamentos devem-se sobretudo a um processo de reavaliação das provisões para sinistros tendo em atenção a sua melhor adequação às responsabilidades efectivas da Companhia.

A provisão para sinistros de resseguro cedido reflectida no activo e a respectiva variação anual na conta de ganhos e perdas é analisada como segue:

(milhares de euros)

Produtos	Saldo de Balanço		Variação de Ganhos e Perdas	
	2010	2009	2010	2009
Tradicionais	273	134	139	-29
Capitalização com participação nos resultados	-	-	-	-
Total	273	134	139	-29

A provisão para participação nos resultados reflectida no passivo apresentou a seguinte evolução em 2010 e 2009:

(milhares de euros)

	2010	2009
Saldo em 1 de Janeiro	1 724	1 650
Variação participação atribuída	1 790	1 663
Pagamentos	-1 000	-1 351
Incorporação em provisão matemática	-624	-238
Saldo em 31 de Dezembro	1 890	1 724

O cálculo da provisão para participação nos resultados é efectuado apólice a apólice.

Relativamente aos produtos financeiros, o seu valor foi verificado em função do juro técnico de cada produto. No caso dos produtos de risco de apólices de grupo, os valores são calculados de acordo com a Conta de Participação nos Resultados definida em cada apólice.

A provisão para participação nos resultados de resseguro cedido reflectida no activo apresentou a seguinte evolução em 2010 e 2009:

(milhares de euros)

	2010	2009
Saldo em 1 de Janeiro	319	455
Variação participação atribuída	455	436
Recebimentos	-453	-572
Saldo em 31 de Dezembro	321	319

A provisão matemática reflectida no passivo e a respectiva variação anual na conta de ganhos e perdas, em 2010 e 2009, é analisada como segue:

(milhares de euros)		
	2010	2009
Saldo em 1 de Janeiro	332 257	337 772
Varição do ano	9 854	-5 841
Incorporação de participação nos resultados	624	238
Outras movimentações	-	88
Saldo em 31 de Dezembro	342 735	332 257

A provisão matemática de resseguro cedido reflectida no activo e a respectiva variação anual na conta de ganhos e perdas é analisada como segue:

(milhares de euros)				
Produtos	Saldo de Balanço		Variação de Ganhos e Perdas	
	2010	2009	2010	2009
Tradicional	414	394	20	89
Capitalização com participação nos resultados	-	5 583	17 302	4 950
Total	414	5 977	17 322	5 039

Em 2010 os tratados de resseguro para produtos de capitalização com participação nos resultados terminaram, pelo que a provisão matemática associada é nula.

A provisão para estabilização de carteira reflectida no passivo e a respectiva variação anual na conta de ganhos e perdas é analisada como segue:

(milhares de euros)				
Produtos	Saldo de Balanço		Variação de Ganhos e Perdas	
	2010	2009	2010	2009
Tradicional	-	189	-189	50
Capitalização com participação nos resultados	-	-	-	-
Total	-	189	-189	50

Natureza e Extensão dos Riscos Específicos de Seguros

O risco específico de seguros corresponde ao risco inerente à comercialização de contratos de seguros, desenho de produtos e respectiva tarifação, ao processo de subscrição e de provisionamento das responsabilidades e à gestão dos sinistros e do resseguro.

Nos seguros do ramo vida, o risco pode ser subdividido em:

- Risco de Mortalidade: risco de perdas provocadas pelo aumento da mortalidade real face à mortalidade esperada;
- Risco de Longevidade: risco de perdas provocadas pela diminuição da mortalidade real face à mortalidade esperada;
- Risco de Descontinuidade: risco de perdas provocadas pelo aumento/diminuição (consoante seja o mais oneroso) das anulações face ao esperado;
- Risco de Despesas: risco de perdas pelo aumento das despesas face ao previsto;
- Risco de Invalidez: risco de perdas por aumento da taxa de invalidez real face à estimada;

- Risco Catastrófico: risco de perdas por ocorrência de um evento catastrófico que afecte os contratos dos seguros de Vida.

Os processos de subscrição, provisionamento e resseguro encontram-se devidamente documentados no que respeita às principais actividades, riscos e controlos no relatório de política de risco.

Em termos sucintos, os mecanismos de controlo de maior relevância são:

- Delegação de competências definida formalmente para os diferentes processos;
- Segregação de funções entre as áreas que procedem à análise de risco, que elaboram tarifários e emitem pareceres técnicos e que emitem as apólices;
- Acesso limitado às diferentes aplicações de acordo com o respectivo perfil de utilizador;
- Digitalização da documentação nos processos de emissão e na gestão de sinistros;
- Procedimentos de conferências casuísticas, relatórios de excepção e auditorias;
- Política de recrutamento e formação adequada às responsabilidades e complexidade técnica das diferentes funções.

A T-Vida pratica uma política de resseguro cedido baseada em tratados proporcionais e não proporcionais.

O programa de resseguro em 2010 é constituído por Tratados proporcionais, em Quota-Parte e Excedente, e um Tratado Não proporcional em Excedente de Perdas para protecção Catastrófica, conforme quadro seguinte:

Ramo	Tipo de Resseguro
Vida Crédito Habitação	Quota parte + Excedente
Vida Grupo	Excedente
Vida Crédito Individual	Excedente
Vida Catástrofes	Excesso de perdas (XL)
Vida	Proporcional
Vida (Protecção Prémios)	Quota parte

A análise de sensibilidade do risco de seguros, tendo em atenção as suas principais condicionantes, foi realizada para os riscos de Mortalidade e de Despesas, com as perdas esperadas pela aplicação de cenários de choque a serem descritas em seguida:

(milhares de euros)			
Área de Análise	Cenários	Impacto no Resultado antes de Impostos	
		2010	2009
Despesas	Aumento de 10% nos custos de exploração, líquidos de resseguro	-1 016	-650
	Descida de 10% na mortalidade dos segurados	-1 133	-4 626

Natureza e Extensão do Risco de Mercado, Risco de Crédito, Risco de Liquidez e Risco Operacional

Risco de mercado

O risco de mercado está normalmente associado ao risco de perda ou à ocorrência de alterações adversas na situação financeira da Companhia e resulta do nível ou da volatilidade dos preços de mercado dos instrumentos financeiros, estando também fortemente relacionado com o risco de mismatching entre activos e passivos.

Neste, incluem-se ainda os riscos associados ao uso de instrumentos financeiros derivados, bem como o risco cambial, o risco de acções, o risco imobiliário, o risco de taxa de juro, o risco de *spread* e o risco de concentração.

A gestão do risco de mercado é integrada no âmbito da Política Financeira, nas regras de afectação de activos por classe e tipo de emitente, através da estrutura do Comité Financeiro. As políticas de investimento adoptadas pela T-Vida, devidamente formalizadas em documento próprio, pautam-se por prudentes níveis de aceitação de risco e diversificação de carteira, atendendo à evolução dos mercados financeiros.

Com a introdução do Comité de Gestão de Risco Global foram criados grupos de trabalho de riscos económicos e financeiros que têm como principais atribuições:

- Orientar a introdução de modelos de gestão de risco integrados, bem como modelos de capital económico, aprovados pelo Conselho de Administração;
- Validar, numa perspectiva técnica, a modelação dos riscos técnicos e dos riscos financeiros, a serem elaborados pela Direcção de Risco Global e Controlo Interno e aprovados pelo Conselho de Administração;
- Desenvolver indicadores de tolerância com base nos modelos e monitorizar as variações dos indicadores;
- Desenvolver mecanismos de controlo de riscos considerando o apetite ao risco e as respectivas tolerâncias definidos pelo Conselho de Administração;
- Definir estratégias integradas de mitigação de risco, numa lógica de adequação de activos e passivos para análise em sede de Comité de Gestão de Risco Global.

O Comité de Gestão de Risco Global tem como principais responsabilidades, analisar e verificar a conformidade das decisões tomadas pela Companhia com a estratégia e as políticas estabelecidas para a gestão do risco, controlo interno e *compliance*. Neste âmbito são também monitorizados os diversos riscos a que a Companhia se encontra sujeita e propostos planos de acção para mitigação dos mesmos ao Conselho de Administração, quando tal se justificar.

Em 2010 a política de investimento, da responsabilidade do Comité Financeiro, foi estreitamente articulada com o Comité de Gestão de Risco Global, que definiu a política de risco para os investimentos.

Risco cambial

O risco cambial é originado pela volatilidade das taxas de câmbio face ao Euro. A exposição a este risco é residual, por força do reduzido valor de activos em moeda estrangeira e da existência de um mecanismo de cobertura que mitiga grande parte desse mesmo valor.

A análise de sensibilidade, por força do disposto anteriormente, resulta numa perda imaterial para a Companhia, descrita como segue:

		(milhares de euros)	
Área de Análise	Cenários	Impacto no Resultado Antes de Impostos	
		2010	2009
Cambial	Desvalorização de 10% no valor de todas as moedas estrangeiras face ao euro	-387	-41

Risco de acções

O risco de acções decorre da volatilidade dos preços de mercado das acções e pretende medir apenas o risco sistemático, dado que o não sistemático é considerado no risco de concentração.

Encontram-se expostos a este risco os títulos bolsistas detidos pela Companhia – bem como os fundos de investimento total ou parcialmente compostos por estes títulos – e as participações da Companhia em outras empresas.

A análise de sensibilidade é descrita como segue:

		(milhares de euros)	
Área de Análise	Cenários	Impacto no Resultado Antes de Impostos	
		2010	2009
Acções	Descida de 10% nos valores de mercado bolsistas	-759	-1 053

Risco imobiliário

O risco imobiliário é originado pela volatilidade dos preços do mercado imobiliário. A exposição a este risco provém apenas de fundos de investimento imobiliário.

A análise de sensibilidade é descrita como segue:

		(milhares de euros)	
Área de Análise	Cenários	Impacto no Resultado Antes de Impostos	
		2010	2009
Imóveis (FII)	Descida de 10% no valor dos imóveis e fundos imobiliários	-249	-300

Risco de taxa de juro

O risco de taxa de juro verifica-se em relação a todos os activos e passivos cujo valor seja sensível a alterações da estrutura temporal ou da volatilidade das taxas de juro. Em termos de exposição ao risco, no que diz respeito aos activos encontra-se sobretudo nas obrigações, maioritariamente de taxa variável. Os passivos estão expostos em todos os produtos, com especial destaque para os produtos de capitalização.

		(milhares de euros)	
Área de Análise	Cenários	Impacto no Resultado Antes de Impostos	
		2010	2009
Taxa de juro	Descida de 100 b.p. na curva de taxa de juro - Efeito nos activos	7 280	5 436
	Subida de 100 b.p. na curva de taxa de juro - Efeito nos activos	-6 896	-5 185

		(milhares de euros)	
Área de Análise	Cenários	Impacto no Resultado Antes de Impostos	
		2010	2009
Taxa de juro	Descida de 100 b.p. na curva de taxa de juro - Efeito nos passivos	-3 643	-4 590
	Subida de 100 b.p. na curva de taxa de juro - Efeito nos passivos	3 198	756

Risco de spread

O risco de *spread* reflecte a volatilidade dos *spreads* de crédito ao longo da curva de taxas de juro sem risco. Os títulos expostos a este risco são sobretudo obrigações corporate, existindo também em crédito estruturado. A exposição a derivados de crédito é imaterial.

Analisando a distribuição por *rating* dessa tipologia de obrigações, cerca de 75% da carteira exposta a este risco é composta por títulos de emitentes com *rating* igual ou superior a "A". Este *mix* não apresenta tendência em se deteriorar, por força da política de investimentos instituída na T-Vida.

(milhares de euros)

Rating	2010		2009	
	%	Valor	%	Valor
AAA	3%	9 003	3%	8 870
AA	7%	26 028	16%	42 052
A	65%	230 691	56%	151 821
BBB	19%	67 233	18%	49 856
BB	6%	20 309	4%	11 442
B	0%	-	3%	8 678
CCC	0%	-	0%	-
Unrated	0%	-	0%	-
Total	100%	353 264	100%	272 719

Risco de concentração

O risco de concentração refere-se à adicional volatilidade existente em carteiras muito concentradas e às perdas parciais ou permanentes pelo incumprimento do emissor. A sua distribuição por sectores de actividade, é analisada como segue:

(milhares de euros)

Sector de Actividade	2010			2009		
	%	Valor Bruto	Imparidade	%	Valor Bruto	Imparidade
Recursos básicos	1%	8 866	-	1%	4 446	-
Comunicações	0%	-	-	5%	27 735	-
Bens consumíveis (cíclico)	0%	-	-	1%	5 354	-
Bens consumíveis (não-cíclico)	2%	10 907	-	0%	2 669	-
Energia	1%	5 949	-	1%	5 081	-85
Financeiro	36%	241 492	-	28%	171 614	-17 306
Fundos	47%	309 569	-510	51%	312 157	-
Divida Publica	8%	55 138	-	2%	10 756	-
Industrial	0%	2 760	-	6%	35 700	-
Medicina	0%	-	-	0%	-	-
Tecnologia	0%	-	-	1%	4 787	-
Serviços públicos / colectivos	4%	24 813	-	4%	24 364	-
Outros	1%	3 340	-	1%	4 520	-
	100%	662 834	-510	100%	609 183	-17 391

Os valores englobam as rubricas de Activos financeiros detidos para negociação, Activos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas, Derivados de Cobertura e Activos disponíveis para venda.

Risco de liquidez

O risco de liquidez advém da possibilidade da Companhia não deter activos com liquidez suficiente para fazer face aos requisitos de fluxos monetários necessários ao cumprimento das obrigações para com os tomadores de seguros e outros credores à medida que elas se vençam.

Durante o ano de 2010, no âmbito do Comité de Gestão de Risco Global foram definidos procedimentos adicionais para mitigação deste risco.

Para tal a Companhia elabora um plano de tesouraria em base mensal, ajustado semanalmente às suas necessidades/excedentes de capital.

A análise de maturidade dos activos financeiros e não financeiros, em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, é como segue:

(milhares de euros)

2010	< 1 mês	1-3 meses	3-12 meses	1-5 anos	> 5 anos	Sem Maturidade	Total
Activos financeiros	19 567	157 494	99 323	104 863	124 930	322 092	828 269
Passivos financeiros	177	-	-	-	-	518 042	518 219
Líquido	19 390	157 494	99 323	104 863	124 930	-195 950	310 050

(milhares de euros)

2009	< 1 mês	1-3 meses	3-12 meses	1-5 anos	> 5 anos	Sem Maturidade	Total
Activos financeiros	8	117 472	6 281	155 267	103 812	326 433	709 273
Passivos financeiros	-	-	-	-	-	442 277	442 277
Líquido	8	117 472	6 281	155 267	103 812	-115 844	266 996

Risco de crédito

O risco de crédito corresponde às perdas possíveis por incumprimento ou deterioração nos níveis de crédito das contrapartes que se encontrem a mitigar o risco existente, como os contratos de resseguro ou derivados, montantes a receber provenientes de mediadores, assim como outras exposições ao crédito que não tenham sido considerados no risco de *spread*.

No que diz respeito à cobrança de prémios de seguros, a evolução dos montantes em dívida bem como a sua antiguidade é regularmente monitorizada.

Na selecção dos resseguradores e nos emitentes de valores mobiliários foram definidos níveis mínimos de *rating*, e existe um acompanhamento regular da evolução dos *ratings* das entidades em carteira.

Risco operacional e risco reputacional

O risco operacional corresponde ao risco de perdas relevantes resultantes da inadequação ou falhas em processos, pessoas ou sistemas, ou eventos externos, no âmbito da actividade diária da Companhia, podendo subdividir-se nas seguintes categorias:

- Má conduta profissional intencional (fraude interna);
- Actividades ilícitas efectuadas por terceiros (fraude externa);
- Práticas relacionadas com os recursos humanos e com a segurança no trabalho;
- Clientes, produtos e práticas comerciais;
- Eventos externos que causem danos nos activos físicos;
- Interrupção da actividade e falhas nos sistemas;
- Riscos relacionados com os processos de negócio.

Como principais medidas de mitigação existentes na T-Vida face aos riscos atrás identificados, destacamos os seguintes:

- Implementação de políticas e procedimentos de prevenção da fraude interna e externa;
- Implementação de medidas relacionadas com a segurança no acesso às instalações;
- Implementação de medidas relacionadas com a segurança no acesso às bases de dados e aos sistemas de informação;
- Definição e implementação de política de gestão de recursos humanos;
- Existência de programas de treino e formação que abrangem a reciclagem de conhecimentos;
- Formação e treino dos colaboradores que interagem directamente com os clientes.

Adicionalmente, também integrado no risco operacional, encontra-se o risco legal. O conceito de risco legal engloba, entre outros, a exposição a coimas ou outras penalidades que resultem de acções de supervisão, assim como outro tipo de compensações.

Como principais medidas implementadas na T-Vida para mitigação do risco legal, para além de algumas já atrás referenciadas, destacamos as seguintes:

- Existência / formalização de diversas políticas transversais a toda a Companhia, em matéria de prevenção da fraude, recursos humanos, *outsourcing*, subscrição ou gestão de sinistros, nas quais o risco legal é especificamente abordado;
- Existência de procedimentos formais para monitorização do cumprimento de diversos prazos legais a que a T-Vida se encontra sujeita;
- Existência de procedimentos formais no âmbito da prevenção de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo.

No que concerne ao risco reputacional, o mesmo é definido como o risco de a empresa de seguros incorrer em perdas resultantes da deterioração da sua reputação ou posição no mercado devido a uma percepção negativa da sua imagem entre os clientes, contrapartes, accionistas ou autoridades de supervisão, assim como do público em geral.

Por norma, o risco reputacional pode resultar de situações tais como:

- Eventuais falhas por parte de entidades prestadoras de serviços;
- Falhas ou dificuldades ocorridas durante o processo de gestão de sinistros, podendo originar a deterioração da relação entre a empresa de seguros e os tomadores de seguro, beneficiários ou terceiros lesados;
- Falhas associadas ao processo de subscrição, com impacto na relação com os clientes em todo o ciclo de negócio existente.

Neste sentido, das principais medidas que a T-Vida apresenta para fazer face ao risco reputacional, destacam-se as seguintes:

- Existência de código de conduta implementado e divulgado;
- Existência de procedimentos formais no âmbito da gestão de reclamações;
- Existência de base de dados de contratos de maior valor celebrados com entidades externas.

Sistema de controlo interno

O Sistema de Controlo Interno pode ser definido como um conjunto de actividades de controlo que visam o cumprimento das políticas e procedimentos definidos na Companhia. Como tal, o Sistema de Controlo Interno representa a implementação de actividades de controlo para os riscos de não cumprimento das políticas e procedimentos definidos, nomeadamente ao nível das operações e *compliance*.

Neste sentido, os riscos associados ao Sistema de Controlo Interno enquadram-se nos riscos operacionais apresentados no Sistema de Gestão de Risco, embora com um grau de granularidade superior.

A metodologia de abordagem ao Sistema de Controlo Interno adoptada compreende as seguintes fases:

- Identificação das unidades de negócio e dos processos relevantes, considerando o risco associado;
- Documentação dos processos significativos onde se incluem os objectivos, as principais actividades, riscos e controlos associados;
- Avaliação do desenho dos controlos e identificação das oportunidades de melhoria associadas. Estas melhorias podem consubstanciar o reforço dos controlos existentes ou a implementação de novos controlos;
- Realização de testes de efectividade sobre os controlos identificados, confirmação das deficiências existentes e elaboração de um plano de correcções;
- Preparação do Relatório de Política de Risco.

A estrutura organizativa, ou modelo de governo, que suporta o desenvolvimento do sistema de gestão de riscos e de controlo interno da Companhia assenta no modelo das três linhas de defesa:

- Um primeiro nível representado pelas diferentes Direcções da T-Vida (Unidades Operacionais), as quais assumem a função de áreas responsáveis pela operacionalização de gestão de riscos e respectivos controlos;
- Um segundo nível representado pela Direcção de Risco Global e Controlo Interno que detém uma função de supervisão, tendo como principais responsabilidades a sistematização das normas, políticas e monitorização do sistema de gestão de risco, controlo interno e *compliance*.
- Um terceiro nível representado pela Direcção Auditoria Interna e a Auditoria Externa, às quais cabe uma função de auditoria independente no âmbito da gestão de riscos, tendo como principal objectivo providenciar a garantia da efectividade dos controlos.

No contexto do Sistema de Controlo Interno foram definidos os responsáveis dos processos, que têm como principal função assegurar que aquele sistema apresente um nível de robustez suficiente que permita minimizar a ocorrência das perdas financeiras directas ou indirectas.

O Sistema de Controlo Interno na T-Vida encontra-se devidamente formalizado no Relatório de Política de Risco, definido no âmbito da Norma do ISP nº 14/2005-R, de 29 de Novembro, evidenciando, entre outras, as rubricas seguintes:

- Processos;
- Responsáveis e interlocutores dos processos;
- Principais actividades;
- Riscos: probabilidade de ocorrência, impacto estimado e nível de exposição risco;
- Controlos;
- Avaliação dos controlos;
- Recomendações.

Adicionalmente, a T-Vida dispõe de um registo de perdas operacionais, centralizada na Direcção de Risco Global e Controlo Interno, na qual são registadas as perdas mais relevantes detectadas, permitindo desta forma a existência de mais uma forma de monitorização do risco operacional e a possibilidade de serem tomadas medidas correctivas ou definidos novos controlos que evitem ou reduzam a probabilidade de ocorrência de novos incidentes similares no futuro.

Neste âmbito, a Companhia encontra-se de momento a analisar a hipótese de aquisição de uma ferramenta com maior potencial, com um grau superior de automatização e que permita o acesso a todas as áreas da Companhia, de acordo com a definição de perfis existente.

Solvência

A T-Vida monitoriza a solvência de acordo com a Norma Regulamentar nº6/2007-R de 27 de Abril, do ISP e o cálculo da respectiva margem estimada apresenta os seguintes componentes:

(milhares de euros)		
	2010	2009
Elementos Constitutivos do Fundo de Garantia	22 211	34 221
Margem de Solvência a Constituir	20 692	17 750
Seguros não ligados a fundos de investimento (excluindo seguros complementares)	19 760	16 834
Seguros e operações ligados a fundos de investimento	666	649
Seguros complementares (incluindo seguros complementares de seguros ligados a fundos de investimento)	266	266
Fundo de garantia mínimo legal		3 500
Excesso/Insuficiência da Margem de Solvência	1 519	16 472
Taxa de Cobertura da Margem de Solvência	107,34%	192,80%

Rácios de Actividade

Os principais rácios de actividade, brutos de resseguro, são como segue:

(%)		
	2010	2009
Sinistros / Prémios (IFRS 4)	79,4%	111,8%
Benefícios Pagos / Depósitos Recebidos (IAS 39) ^(a)	80,8%	43,0%
Custos de Aquisição / (Prémios + Depósitos Recebidos)	7,1%	5,8%
Custos Administrativos / (Prémios + Depósitos Recebidos)	3,3%	2,9%

(a) Em 2010, excluindo 70 000 milhares de euros de depósitos relativos à Operação de Capitalização.

Adequação dos Prémios e das Provisões

Relativamente à adequação dos prémios, procede-se anualmente à análise das bases técnicas e dos princípios e regras actuariais utilizados para a construção das tarifas relativamente aos referidos seguros, verificando nomeadamente, dentro do que é razoável prever, a adequação dos prémios praticados a uma base actuarial prudente de forma a garantirem os compromissos, assumidos pela seguradora, decorrentes dos sinistros associados aos seguros em causa. Para cada produto novo são efectuadas análises de viabilidade futura.

Em termos gerais, a política de provisionamento da Companhia é de natureza prudencial, utilizando métodos actuarialmente reconhecidos e cumprindo os normativos regulamentares e legais.

Nota 5 - Passivos por Contratos de Investimento

A análise dos movimentos ocorridos em passivos por contratos de investimento é como segue:

(milhares de euros)

	Financieros sem Participação nos Resultados	Unit Links	PPR Unit Links	OCA's Unit Links	Total
Saldos a 01 de Janeiro de 2009	23 376	14 665	52 477	310 079	400 597
Passivos adicionais do período, líquido de comissões	41 178	3 377	18 200	-	62 755
Montantes pagos	-10 590	-5875	-11 074	-	-27 539
Juros técnicos	1 189	1 123	3 424	-2 550	3 186
Saldos a 31 de Dezembro de 2009	55 153	13 290	63 027	307 529	438 999
Passivos adicionais do período, líquido de comissões	24 688	1 038	9 948	70 000	105 674
Montantes pagos	-13 043	-5 981	-10 278	-	-29 302
Juros técnicos	1 744	397	1 003	-2 918	226
Saldos a 31 de Dezembro de 2010	68 542	8 744	63 700	374 611	515 597

Os ganhos e perdas em passivos financeiros por contratos de investimento podem ser analisados como segue:

(milhares de euros)

	2010			2009		
	Ganho	Perda	Saldo	Ganho	Perda	Saldo
Valorizados ao Justo Valor por Ganhos e Perdas	11 279	-7 930	3 349	11 423	-9 242	2 181
Capitalização	11 017	-7 283	3 734	10 988	-7 528	3 460
PPR	262	-647	-385	435	-1 714	-1 279
Valorizados ao Custo Amortizado	-	-1 998	-1 998	-	-1 305	-1 305
Capitalização	-	-639	-639	-	-837	-837
PPR	-	-1 359	-1 359	-	-468	-468
Total	11 279	-9 928	1 351	11 423	-10 547	876

Os 158 milhares de euros registados em 2009, em Outros passivos financeiros – Outros dizem respeito a valores negativos de instrumentos financeiros derivados, que se encontram analisados na Nota 6.

Nota 6 - Instrumentos Financeiros

O inventário detalhado de participações e instrumentos financeiros é apresentado no final do anexo às demonstrações financeiras através do Anexo 1, sendo o resumo da sua decomposição como segue:

(milhares euros)

	2010	2009
Activos financeiros disponíveis para venda	282 848	278 147
Depósitos a prazo	143 841	103 620
Activos financeiros classificados ao justo valor através de ganhos e perdas	379 476	312 211
Derivados de cobertura	-	1 434
Total participações e instrumentos financeiros	806 165	695 412

No Anexo 1 estão considerados 177 milhares de euros de instrumentos financeiros derivados com valor negativo que para efeitos de balanço são apresentados no passivo.

Activos Financeiros ao Justo Valor por Ganhos e Perdas

Encontram-se classificados nesta rubrica títulos que a Companhia designou, como consequência da aplicação do IAS 39 e de acordo com a opção tomada e a estratégia documentada de gestão do risco, considera que (i) estes activos financeiros são geridos e o seu desempenho é avaliado numa base de justo valor e/ou (ii) que estes activos contêm instrumentos derivados embutidos.

O saldo desta tipologia de activos é decomposto como segue:

(milhares euros)		
	2010	2009
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		
De emissores públicos		
De outros emissores	80 500	10 688
Acções	-	-
Outros títulos de rendimento variável	298 976	301 523
Valor de Balanço	379 476	312 211
Valor de aquisição	384 384	315 269

A Companhia possuiu nesta tipologia em 2010 e 2009, instrumentos financeiros compostos, com derivados embutidos, em títulos de rendimento fixo, como segue:

(milhares euros)		
Tipo de Risco	Valor de Balanço	
	2010	2009
Crédito estruturado	4 036	4 576
Derivado de crédito	3 663	3 529
Outros	-	2 583
Total	7 699	10 688

Activos Financeiros Disponíveis para Venda

O saldo desta tipologia de activo é decomposto como segue:

(milhares euros)		
	2010	2009
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		
De emissores públicos	55 138	9 256
De outros emissores	217 626	255 358
Acções	-	2 899
Outros títulos de rendimento variável	10 084	10 634
Valor de Balanço	282 848	278 147

A decomposição dos valores finais de balanço em 31 de Dezembro de 2010 e 2009 é como segue:

(milhares de euros)				
	Custo Amortizado ou de Aquisição	Reserva de Justo Valor	Imparidade	Valor de Balanço
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo				
De emissores públicos	9 449	-193	-	9 256
De outros emissores	283 528	-13 410	-14 760	255 358
Acções	5 518	12	-2 631	2 899
Outros títulos de rendimento variável	10 526	108	-	10 634
Saldo a 31 de Dezembro de 2009	309 021	-13 483	-17 391	278 147
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo				
De emissores públicos	59 696	-4 558	-	55 138
De outros emissores	236 944	-19 318	-	217 626
Acções	-	-	-	-
Outros títulos de rendimento variável	10 580	14	-510	10 084
Saldo a 31 de Dezembro de 2010	307 220	-23 862	-510	282 848

Os movimentos ocorridos nas perdas por imparidade são apresentados como segue:

(milhares euros)		
	2010	2009
Saldo em 1 de Janeiro	17 391	20 907
Dotações do exercício	510	854
Anulações do exercício por venda de activos	-16 491	-3 170
Reversões do exercício	-900	-1 200
Saldo em 31 de Dezembro	510	17 391

As imparidades registadas em ganhos e perdas por via de ajustamento de justo valor em investimentos, segregado pelas respectivas categorias, são como segue:

(milhares euros)		
	2010	2009
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	900	1 200
Acções e outros títulos de rendimento variável	-510	-854
Total	390	346

Activos Financeiros Detidos para Negociação

O saldo desta tipologia de activos é decomposto como segue:

(milhares de euros)				
	2010		2009	
	Justo Valor	Valor Nominal	Justo Valor	Valor Nominal
Derivados				
Forward de moeda	-177	4 444	-158	10 140
Valor de Balanço	-177	4 444	-158	10 140

Os investimentos realizados pela Companhia são predominantemente em euros, detendo contudo na sua carteira algumas operações expressas em outras moedas.

Desta forma, e sempre mediante autorização do seu Comité Financeiro, a Companhia efectuou alguns contratos de cobertura cambial para os respectivos investimentos em divisas.

Esses contratos de cobertura cambial, apesar de não realizarem uma cobertura perfeita, tentam cobrir o risco cambial do capital e do juro, através de sucessivas renovações ao longo do ano, utilizando para tal os mecanismos de *swap* e *forward*.

Dado que estes contratos apresentam em 2010 e 2009 um justo valor negativo, o mesmo é apresentado no Passivo, em Outros passivos financeiros – Outros.

Derivados de Cobertura

Em 31 de Dezembro de 2009, a Companhia detinha instrumentos financeiros de cobertura, que visavam a cobertura de fluxos de caixa. Para o efeito, celebrou contratos designados de *Swaps* de taxa de juro, i.e., contratos em que uma série de fluxos financeiros, numa dada moeda, determinados pela taxa de juro, são trocados durante um período predefinido.

No caso concreto, os contratos celebrados tiveram como propósito a troca de juro de taxa variável por juro de taxa fixa, com o objectivo de protecção face alterações da estrutura temporal ou da volatilidade das taxas de juro, incutidas na formação da taxa de juro das obrigações de taxa variável, detidas pela Companhia.

Durante o exercício de 2010, a Companhia procedeu ao término dos referidos contratos de cobertura, mantendo em alguns casos, os activos de taxa variável sobre os quais os riscos de fluxos de caixa estavam cobertos.

As quantias reconhecidas em 2010 e 2009 em Capital Próprio, com origem directa nos derivados de cobertura estabelecidos, foram os seguintes:

(milhares euros)		
	2010	2009
Ganhos e perdas	1 682	710
Reserva de reavaliação	620	508
Total Reconhecido em Capital Próprio	2 302	1 218
Valor nocional	-	61 500

Os valores registados em Ganhos e Perdas foram contabilizados na rubrica de Rendimentos de Investimentos e ganhos líquidos de activos e passivos financeiros não valorizados ao justo valor através de resultados.

Os valores registados na Reserva de Reavaliação, contabilizados na rubrica “Por ajustamentos no justo valor de instrumentos de cobertura em coberturas de fluxos de caixa”, totalizavam a 31 de Dezembro de 2010 o valor de 1 128 milhares de euros e encontram-se a ser desconhecidos prospectivamente, de acordo com os requisitos do IAS 39.

A IAS 39 exige que a eficácia da cobertura seja avaliada, tanto prospectiva como retrospectiva.

A Companhia procedeu aos referidos testes de efectividade da cobertura, em 2009 e 2010, nos períodos de reporte intercalares e de final de exercício, enquanto os contratos se encontravam em carteira, não tendo sido apuradas ineficiências.

Outros Activos Financeiros

Para além dos instrumentos financeiros atrás descritos a Companhia detém ainda outros activos conforme segue:

(milhares euros)		
	2010	2009
Empréstimos concedidos	35	37
Depósitos junto de empresas cedentes	-	-
Outros	-	-
Total de Outros Activos Financeiros	35	37

O montante de empréstimos concedidos refere-se a empréstimos sobre apólices.

Justo Valor de Activos e Passivos Financeiros Registados ao Custo Amortizado

O justo valor dos activos e passivos financeiros que estão registados ao custo amortizado, é analisado como segue:

(milhares de euros)				
	2010		2009	
	Justo Valor	Valor Balanço	Justo Valor	Valor Balanço
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	19 568	19 568	11 511	11 511
Empréstimos e contas a receber	143 876	143 876	103 657	103 657
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	2 501	2 501	2 313	2 313
Activos Financeiros ao Custo Amortizado	165 945	165 945	117 481	117 481
Passivos financeiros				
de contratos de investimento	50 361	68 542	41 246	55 153
Outros credores por operações de seguros e outras operações	2 445	2 445	3 120	3 120
Passivos Financeiros ao Custo Amortizado	52 806	70 987	44 366	58 273

O justo valor dos passivos financeiros de contratos de investimento é estimado contrato a contrato utilizando a melhor estimativa dos pressupostos para a projecção dos fluxos de caixa esperados futuros e a taxa de juro sem risco à data da emissão. Na estimativa do justo valor foi considerada a taxa mínima garantida.

Todos os outros activos e passivos, tendo em conta que são de curto prazo, considera-se como uma estimativa razoável para o seu justo valor o saldo à data do balanço.

Metodologias de Valorização

O valor dos activos e passivos financeiros estratificado pelo método utilizado de valorização, de acordo com os níveis prescritos no IFRS7 é analisado como segue:

(milhares de euros)

	2010				Total
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	
Títulos e unidades de participação	309 060	-	-	-	309 060
Acções e outros títulos de rendimento variável	-	-	-	-	-
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	292 986	60 278	-	-	353 264
Derivados	-	-	-	-	-
Total Activos Financeiros	602 046	60 278	-	-	662 324
Passivos produtos <i>unit link</i>	-	447 055	-	-	447 055
Derivados	-	177	-	-	177
Total Passivos Financeiros	-	447 232	-	-	447 232

(milhares de euros)

	2009				Total
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	
Títulos e unidades de participação	309 157	-	-	3 000	312 157
Acções e outros títulos de rendimento variável	2 899	-	-	-	2 899
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	204 465	70 837	-	-	275 302
Derivados	-	1 434	-	-	1 434
Total Activos Financeiros	516 521	72 271	-	3 000	591 792
Passivos produtos <i>unit link</i>	-	383 846	-	-	383 846
Derivados	-	158	-	-	158
Total Passivos Financeiros	-	384 004	-	-	384 004

Os níveis representam a seguinte descrição:

Nível 1:

Activos ou Passivos financeiros valorizados de acordo com preços de mercado ou *providers*.

Nível 2:

Activos ou Passivos financeiros valorizados de acordo com metodologias de valorização considerando maioritariamente dados observáveis de mercado.

Nível 3:

Activos ou Passivos financeiros valorizados de acordo com metodologias de valorização considerando essencialmente pressupostos ou ajustamentos não observáveis em mercado e com impacto significativo na valorização do instrumento.

Nível 4:

Activos ou Passivos financeiros valorizados a custo de aquisição.

Nota 8 - Caixa e Equivalentes e Depósitos à Ordem

O saldo desta rubrica é analisado como segue:

(milhares euros)

	2010	2009
Caixa	1	8
Depósitos em Instituições de Crédito	19 567	11 503
	19 568	11 511

Nota 11 - Afecção dos Investimentos e Outros Activos

De acordo com as disposições legais vigentes, a Companhia é obrigada a afectar investimentos e outros activos pelo total das provisões técnicas, de acordo com os limites estabelecidos pelo ISP.

A indicação de quais os activos afectos e não afectos às carteiras de seguros que a Companhia explora, em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, são como segue:

(milhares de euros)

2010	Seguros de Vida com Participação nos Resultados	Seguros de Vida sem Participação nos Resultados	Seguros de Vida e Operações Classificados como Contratos de Investimento	Não Afectos	Total
Caixa e equivalentes	10 046	295	165	9 062	19 568
Terrenos e edifícios	-	-	-	-	-
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	-	-	-
Activos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-
Activos financeiros classificados no reconhecimento inicial a justo valor através de ganhos e perdas	4 036	-	375 440	-	379 476
Derivados de cobertura	-	-	-	-	-
Activos financeiros disponíveis para venda	270 654	43	10 606	1 545	282 848
Empréstimos concedidos e contas a receber	133 494	-	9 910	472	143 876
Investimentos a deter até à maturidade	-	-	-	-	-
Outros activos tangíveis	-	-	-	-	-
Outros activos	-	-	62 245	53 561	115 806
Total	418 230	338	458 366	64 640	941 574

(milhares de euros)

2009	Seguros de Vida com Participação nos Resultados	Seguros de Vida sem Participação nos Resultados	Seguros de Vida e Operações Classificados como Contratos de Investimento	Não Afectos	Total
Caixa e equivalentes	951	548	121	9 891	11 511
Terrenos e edifícios	-	-	-	-	-
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	-	-	-
Activos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-
Activos financeiros classificados no reconhecimento inicial a justo valor através de ganhos e perdas	4 160	3 945	304 106	-	312 211
Derivados de cobertura	1 434	-	-	-	1 434
Activos financeiros disponíveis para venda	267 190	10 434	-	523	278 147
Empréstimos concedidos e contas a receber	79 236	1 766	10 653	12 002	103 657
Investimentos a deter até à maturidade	-	-	-	-	-
Outros activos tangíveis	-	-	-	-	-
Outros activos	-	-	102 172	59 328	161 500
Total	352 971	16 693	417 052	81 744	868 460

Nota 12 - Activos Intangíveis

Todos os activos intangíveis são valorizados ao método do custo, não se registando casos de activos gerados internamente. As vidas úteis estimadas são finitas, sendo de 3 anos para o *software* e os outros activos intangíveis, e sendo as amortizações calculadas de forma linear.

O *Value in force* corresponde ao valor do custo de aquisição das posições contratuais que resultam dos contratos angariados, incluindo todos os direitos, obrigações e garantias emergentes dos mesmos. Este activo é amortizado pelo período de reconhecimento do proveito associado aos contratos adquiridos.

O saldo das rubricas dos Outros intangíveis é analisado como segue:

	(milhares euros)	
	2010	2009
Outros Intangíveis	50 767	50 522
Value in force	50 000	50 000
Software	436	434
Outros	331	88
Amortizações Acumuladas	-10 702	-8 388
Imparidades	-	-
Total	40 065	42 134

O movimento ocorrido em ambos os exercícios pode ser analisado como segue:

	(milhares de euros)			
	Value in Force	Software	Outros	Total
Saldo a 1 de Janeiro de 2009	44 073	1	-	44 074
Adições	-	421	7	428
Amortizações do exercício	-2 223	-145	-	-2 368
Imparidades	-	-	-	-
Transferências	-	-	-	-
Saldo a 31 de Dezembro de 2009	41 850	277	7	42 134
Adições	-	3	242	245
Amortizações do exercício	-2 172	-142	-	-2 314
Imparidades	-	-	-	-
Transferências	-	-	-	-
Saldo a 31 de Dezembro de 2010	39 678	138	249	40 065

As amortizações de activos intangíveis encontram-se distribuídas pelos itens da conta de ganhos e perdas, como segue:

	(milhares euros)	
	2010	2009
Total de Amortizações do Exercício	2 314	2 368
Custos com Sinistros, Líquidos de Resseguro		
Montantes pagos - Montantes brutos	115	118
Custos e Gastos de Exploração Líquidos		
Custos de aquisição	347	355
Gastos administrativos	1 852	1 895
Gastos Financeiros		
Outros	-	-

Nota 13 – Outros Activos, Passivos, Ajustamentos e Provisões

Activos e ajustamentos

O saldo da rubrica de Contas a receber por operações de seguro directo é decomposto como segue:

	(milhares euros)	
	2010	2009
Activo Bruto	1 961	1 758
Tomadores de seguro (recibos por cobrar)	1 232	1 110
Mediadores de seguro	469	470
Co-seguradoras	260	178
Ajustamentos	-313	-277
Recibos por cobrar	-313	-277
Créditos de cobrança duvidosa	-	-
Activo Líquido	1 648	1 481

O saldo da rubrica de Contas a receber por operações de resseguro é decomposto como segue:

	(milhares euros)	
	2010	2009
Activo Bruto	79	431
Resseguradores	79	431
Ressegurados	-	-
Ajustamentos	-	-
Créditos de cobrança duvidosa	-	-
Activo Líquido	79	431

O saldo da rubrica de Contas a receber por outras operações é decomposto como segue:

	(milhares euros)	
	2010	2009
Activo bruto	774	401
Entidades relacionadas	643	195
Pessoal	8	-
Outros valores a receber	123	206
Ajustamentos	-	-
Créditos de cobrança duvidosa	-	-
Activo Líquido	774	401

O movimento ocorrido relativo aos ajustamentos em Contas a receber e reflectido nas Perdas de imparidade – Outros, da conta de ganhos e perdas, pode ser analisado como segue:

	(milhares euros)	
	2010	2009
Saldo em 1 de Janeiro	277	604
Dotações do exercício	36	-
Utilizações do exercício	-	-327
Saldo em 31 de Dezembro	313	277

O saldo do activo de acréscimos e diferimentos é decomposto como segue:

(milhares euros)		
	2010	2009
Acréscimos de Rendimentos	2 161	1 592
Rendimentos financeiros de resseguro cedido	2 161	1 592
Gastos Diferidos	414	429
Custos de aquisição	414	429
Total	2 575	2 021

O saldo do activo de Outros elementos do activo diz respeito a contratos de investimento comercializados pela T-Vida, mas cujos activos são geridos operacionalmente pela BES-Vida, Companhia de Seguros, S.A e é decomposto como segue:

(milhares euros)		
	2010	2009
Saldo em 1 de Janeiro	102 172	56 615
Depósitos recebidos	10 350	58 101
Benefícios pagos	-14 483	-16 659
Juro técnico do exercício	1 149	4 115
Saída de carteira	-36 943	-
Saldo em 31 de Dezembro	62 245	102 172

Passivos e provisões

O saldo do Passivo da rubrica de Contas a pagar por operações de seguro directo é decomposto como segue:

(milhares euros)		
	2010	2009
Tomadores de seguro (estornos a pagar)	146	303
Mediadores de seguro		
- Comissões a pagar	-	4
- Contas correntes	1 039	886
Co-seguradoras	180	129
Total	1 365	1 322

O saldo do Passivo da rubrica de Contas a pagar por operações de resseguro é decomposto como segue:

(milhares euros)		
	2010	2009
Resseguradores	367	473
Ressegurados	-	-
Total	367	473

O saldo do Passivo da rubrica de Contas a pagar por outras operações é decomposto como segue:

(milhares euros)		
	2010	2009
Comissões de gestão	266	627
Entidades relacionadas	-	1
Outros fornecedores de bens e serviços	-	8
Outros valores a pagar	447	689
Total	713	1 325

O saldo do Passivo de acréscimos e diferimentos é decomposto como segue:

(milhares euros)		
	2010	2009
Rendimentos Diferidos	-	-
	-	-
Acréscimo de Custos	4 559	3 511
- Custos com pessoal (subsídios e encargos)	465	240
- Custos de aquisição (incentivos e comissões)	1 100	1 320
- Fornecimentos e serviços externos	493	602
- Serviços prestados empresas relacionadas	580	973
- Comissões canal bancário	1 921	376
Total	4 559	3 511

Nota 14 - Prémios de Contratos de Seguro

Os prémios de contratos de seguro são analisados como segue:

(milhares de euros)						
Ramos/Grupos de Ramos	Prémios Brutos Emitidos		Variação PPNA		Prémios Adquiridos	
	2010	2009	2010	2009	2010	2009
Vida						
Tradicionalis	20 431	19 224	248	162	20 183	19 062
Capitalização com part. resultados	38 206	20 095	-	-	38 206	20 095
Total	58 637	39 319	248	162	58 389	39 157

A indicação de alguns valores do ramo vida é como segue:

(milhares euros)			
	2010	2009	
Prémios brutos emitidos de seguro directo	58 637	39 319	
Relativos a contratos individuais	44 568	23 693	
Relativos a contratos de grupo	14 069	15 626	
	58 637	39 319	
Periódicos	23 242	23 148	
Não Periódicos	35 395	16 171	
	58 637	39 319	
De contratos sem participação nos resultados	27 072	6 107	
De contratos com participação nos resultados	31 565	33 212	
	58 637	39 319	
Saldo de resseguro	-1 057	-312	

Nota 15 - Comissões Recebidas de Contratos de Seguro

Nos contratos de seguro emitidos pelo Companhia relativamente aos quais existe apenas a transferência de um risco financeiro sem participação nos resultados discricionária, nomeadamente produtos de capitalização com taxa de rendimento fixa e produtos em que o risco de investimento é suportado pelo tomador de seguro.

São classificados como contratos de investimento e contabilizados como um passivo, sendo as comissões de subscrição e de gestão dos mesmos registadas como proveitos e calculadas fundo a fundo, de acordo com as condições gerais de cada produto.

Nota 16 – Rendimentos/Réditos e Gastos de Investimentos

As políticas contabilísticas adoptadas para o reconhecimento de rendimentos e gastos relativos a investimentos são abordados na Nota 3. O saldo da rubrica de Rendimentos, segregado pelos seus diversos tipos de rédito é como segue:

(milhares euros)		
	2010	2009
Juros	12 486	11 758
Activos financeiros disponíveis para venda	10 044	8 892
Activos financeiros classificados ao justo valor através de ganhos e perdas	896	889
Depósitos, empréstimos e outros activos	1 546	1 977
Dividendos	62	97
Activos financeiros classificados ao justo valor através de ganhos e perdas	-	-
Activos financeiros disponíveis para venda	62	97
Derivados	610	637
Total	13 158	12 492

O saldo da rubrica de Rendimentos, analisado por tipo de activo, é como segue:

(milhares euros)		
	2010	2009
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		
De emissores públicos	1 765	512
De outros emissores	9 175	9 269
Acções	62	93
Outros títulos de rendimento variável	-	4
Derivados	610	637
Depósitos	1 546	1 977
Total	13 158	12 492

O saldo da rubrica de Gastos financeiros é decomposto como segue:

(milhares euros)		
	2010	2009
Custos imputados à função investimentos	463	425
Total	463	425

Nota 17 - Ganhos e Perdas realizados em Investimentos

As quantias registadas em ganhos líquidos de activos financeiros, segregadas pelas respectivas categorias, são como segue:

(milhares de euros)						
	2010			2009		
	Ganho	Perda	Saldo	Ganho	Perda	Saldo
Activos financeiros disponíveis para venda	8 762	-4 300	4 462	7 627	-2 436	5 191
Activos financeiros classificados ao justo valor através de ganhos e perdas	91	-270	-179	267	-653	-386
Activos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-285	-285
Derivados de cobertura	1 072	-	1 072	-	-	-
Total	9 925	-4 570	5 355	7 894	-3 374	4 520

Nota 18 - Ganhos e Perdas de Ajustamentos de Justo Valor em Investimentos

Os ganhos e perdas provenientes de ajustamentos de justo valor em investimentos podem ser analisados como segue:

(milhares de euros)						
	2010			2009		
	Ganho	Perda	Saldo	Ganho	Perda	Saldo
Activos financeiros classificados ao justo valor através de ganhos e perdas	123	-2 348	-2 225	105	-2 244	-2 139
Activos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-	-
Total	123	-2 348	-2 225	105	-2 244	-2 139

Nota 19 - Ganhos e Perdas em Diferenças de Câmbio

Esta rubrica inclui os resultados decorrentes da reavaliação cambial de activos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira de acordo com a política contabilística descrita na Nota 3, excepto as que resultem de instrumentos financeiros valorizados pelo justo valor através dos resultados.

O saldo é decomposto como segue:

(milhares de euros)

	2010			2009		
	Ganho	Perda	Saldo	Ganho	Perda	Saldo
Activos financeiros disponíveis para venda	1 289	-1 004	285	1 064	-1 315	-251
Activos financeiros detidos para negociação	273	-1 015	-742	468	-439	29
Total	1 562	-2 019	-457	1 532	-1 754	-222

Nota 20 – Outros Rendimentos, Gastos e Variação de Outras Provisões

O saldo da rubrica de Outros rendimentos/gastos técnicos, líquidos de resseguro, é decomposto como segue:

(milhares euros)

	2010	2009
Outros Rendimentos Técnicos	6	18
Comissões de gestão de co-seguro	6	17
Outros	-	1
Outros Gastos Técnicos	29	432
Comissões de gestão de co-seguro	7	4
Outros	22	428
Valor do Ganhos e Perdas	-23	-414

O saldo da rubrica de Outros rendimentos/gastos, é decomposto como segue:

(milhares euros)

	2010	2009
Outros Rendimentos Não Técnicos	114	249
Correcções e acertos	-	1
Outros ganhos	114	248
Outros Gastos Não Técnicos	485	58
Donativos	5	5
Ofertas a clientes	235	-
Quotizações diversas	8	-
Insuficiência de estimativa de imposto	211	-
Serviços bancários e juros de mora	26	20
Outros gastos	-	33
Valor do Ganhos e Perdas	-371	191

Nota 21 - Gastos Diversos por Função e Natureza

Os custos registados nas rubricas de custos por natureza a imputar, não são evidenciados directamente na conta de ganhos e perdas, dado que são distribuídos pelas quatro funções principais da Companhia, encontrando-se os mesmos reflectidos e distribuídos pelas seguintes rubricas:

- Função Sinistros: Custos com sinistros - Montantes pagos brutos;
- Função Aquisição: Custos e gastos de exploração – Custos de aquisição ;
- Função Administrativa: Custos e gastos de exploração – Custos de administrativos;
- Função Investimentos: Gastos financeiros - Outros.

O processo de imputação dos custos por natureza segue, consoante o caso, os seguintes critérios:

- % de tempo dedicado a cada função por centro de custo;
- % de utilização de meios informáticos;
- % de pessoas afectas a cada função.

A análise desses gastos e sua distribuição usando a classificação baseada na sua função, em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, são como segue:

(milhares de euros) (%)

2010	Custos com Sinistros		Custos de Aquisição		Custos Administrativos		Custos com Investimentos		Total	
Custos com pessoal	150	9%	801	48%	668	40%	50	3%	1 669	100%
Fornecimentos e serviços externos	104	4%	2 238	76%	549	19%	35	1%	2 926	100%
Impostos	-	0%	49	62%	-	0%	30	38%	79	100%
Amortizações	115	5%	347	15%	1 851	80%	-	0%	2 313	100%
Provisão para riscos e encargos	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%
Outros custos	-	0%	-	0%	-	0%	348	100%	348	100%
Total	369	5%	3 435	47%	3 068	42%	463	6%	7 335	100%

(milhares de euros) (%)

2009	Custos com Sinistros		Custos de Aquisição		Custos Administrativos		Custos com Investimentos		Total	
Custos com pessoal	98	9%	523	48%	436	40%	33	3%	1 090	100%
Fornecimentos e serviços externos	123	5%	1 705	68%	642	26%	41	2%	2 511	100%
Impostos	-	0%	31	62%	-	0%	19	38%	50	100%
Amortizações	119	5%	355	15%	1 894	80%	-	0%	2 368	100%
Provisão para riscos e encargos	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%
Outros custos	-	0%	-	0%	-	0%	332	100%	332	100%
Total	340	5%	2 614	41%	2 972	47%	425	7%	6 351	100%

O montante dos Custos com pessoal é analisado na Nota 22.

O montante dos Fornecimentos e Serviços Externos é decomposto como segue:

(milhares euros)

	2010	2009
Combustíveis	31	24
Material de escritório, impressos e outros	2	3
Artigos para oferta	12	34
Manutenção de equipamento administrativo e imobiliário	1	1
Manutenção de equipamento informático	-	223
Aluguer operacional de viaturas e outros alugueres	70	64
Despesas de deslocação e representação	39	22
Correios	153	104
Seguros	9	9
Publicidade e marketing	481	423
Outsourcing, consultorias e trabalhos especializados	232	330
Serviços e desenvolvimentos informáticos	275	169
Quotizações APS	4	25
Cobrança de prémios	88	94
Exames médicos	76	71
Comissões	998	348
Clube mediador	107	177
Prestação de serviços operacionais	289	288
Outros serviços e fornecimentos diversos	59	102
Total	2 926	2 511

O montante dos Impostos e taxas é decomposto como segue:

	(milhares euros)	
	2010	2009
Taxa para o ISP	79	50
Total	79	50

O montante dos Amortizações é decomposto como segue:

	(milhares euros)	
	2010	2009
Intangível - <i>Value in force</i>	2 172	2 223
Equipamentos e aplicações informáticas	141	145
Outros	-	-
Total	2 313	2 368

O montante dos Provisão para riscos e encargos e Outros custos é decomposto como segue:

	(milhares euros)	
	2010	2009
Comissões de guarda, gestão títulos e outras comissões	348	332
Total	348	332

O montante dos Custos e gastos de exploração líquidos é decomposto como segue:

	(milhares euros)	
	2010	2009
Custos de Aquisição		
Remunerações de mediação	-1 315	-1 128
Custos imputados	-3 435	-2 614
Outros custos de aquisição	-1 940	-2 191
Custos de Aquisição Diferidos (variação)	-32	-37
Gastos Administrativos		
Remunerações de mediação	-52	-52
Custos imputados	-3 068	-2 972
Comissões e participação nos resultados de resseguro	514	487
Total	-9 328	-8 507

Nota 22 - Gastos com Pessoal

O número médio de trabalhadores ao serviço da Companhia por categoria profissional é analisado como segue:

	2010	2009
Direcção	2	2
Quadro Técnico	13	13
Quadro Técnico-Administrativo	2	1
Total	17	16

O montante das Despesas com pessoal são discriminadas como segue:

	(milhares euros)	
	2010	2009
Remunerações - Órgãos sociais	675	159
Remunerações - Pessoal	775	725
Encargos sobre remunerações - Órgãos Sociais	4	18
Encargos sobre remunerações - Pessoal	157	146
Benefícios pós-emprego - Planos de pensões de benefícios definidos	9	5
Seguros obrigatórios	17	12
Gastos de acção social	29	21
Formação	2	4
Total	1 669	1 090

Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009 não existiam créditos concedidos pela Companhia aos membros dos órgãos sociais.

As políticas de remuneração dos membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização e dos “Colaboradores com funções-chave” são apresentadas na Divulgação das Políticas de Remuneração, no final do presente Relatório e Contas.

Os honorários facturados durante o exercício de 2010 pelo Revisor Oficial de Contas, no âmbito dos serviços de revisão legal de contas perfizeram o montante de 17,6 milhares de euros.

Nota 23 - Obrigações com Benefícios dos Empregados

Pensões de reforma

Conforme referido na Nota 3, a T-Vida estabeleceu planos de benefícios definidos para os seus colaboradores, estando abrangidos quer por pré-reforma, quer por reforma, por velhice ou invalidez, ou ainda por morte.

A avaliação actuarial dos benefícios por pensões de reforma na T-Vida é efectuada anualmente, tendo a última sido efectuada com data de referência a 31 de Dezembro de 2010.

Os principais pressupostos considerados nos estudos actuariais, para 31 de Dezembro de 2010 e 2009, utilizados para determinar o valor actualizado das pensões para os colaboradores são as seguintes:

	2010	2009
Pressupostos Financeiros		
Taxas de evolução salarial	3,25% - 3,75% (*)	3,25% - 3,75% (*)
Taxa de crescimento das pensões	0,75% - 3,75% (*)	0,75% - 3,75% (*)
Taxas de rendimento do fundo	5,15% - 4,73% (*)	5,19% - 4,74% (*)
Taxa de crescimento das reformas antecipadas	2,25%	2,25%
Taxa de desconto	5,50%	5,50%
Pressupostos Demográficos e Métodos de Avaliação		
Tábua de mortalidade	GKF 95	GKF 95
Tábua de invalidez	Suisse Re 2001	Suisse Re 2001
Método de Valorização Actuarial	Project Unit Credit Method	

(*) Relativo a responsabilidades com Administradores.

De acordo com a política contabilística descrita na Nota 3, a taxa de desconto utilizada para estimar as responsabilidades com pensões de reforma corresponde às taxas de mercado à data do balanço, associadas a obrigações de empresas de *rating* elevado.

A 31 de Dezembro de 2010 e 2009, o número de participantes abrangidos pelo plano de benefícios era o seguinte:

	2010	2009
Activos	4	4
Reformados	-	-
Total	4	4

A 31 de Dezembro de 2010 e 2009, os montantes reconhecidos em balanço podem ser analisados como segue:

	2010	2009
Responsabilidades em 31 de Dezembro	-165	-155
Saldo do Fundo em 31 de Dezembro	177	175
Activos/ (passivos) a receber/entregar ao fundo	12	20
Desvios actuariais diferidos em 31 de Dezembro	15	16
Activos/ (Responsabilidades) Líquidas em Balanço em 31 de Dezembro	27	36

A evolução das responsabilidades com pensões de reforma pode ser analisada como segue:

	2010	2009
Responsabilidades em 1 de Janeiro	155	110
Custo do serviço corrente	7	5
Custo dos juros	9	6
(Ganhos) e perdas actuariais nas responsabilidades	-6	-7
Transferências de outros fundos	-	41
Responsabilidades em 31 de Dezembro	165	155

A evolução do valor do fundo de pensões nos exercícios de 2010 e 2009 pode ser analisada como segue:

	2010	2009
Saldo do Fundo em 1 de Janeiro	175	123
Rendimento real do fundo		
Rendimento esperado do fundo	7	7
Ganhos e perdas actuariais	-5	4
Contribuições pagas pelos participantes do fundo	-	-
Transferências de outros fundos	-	41
Saldo do Fundo em 31 de Dezembro	177	175

A evolução dos desvios actuariais diferidos em balanço pode ser analisada como segue:

	2010	2009
Desvios Actuariais Diferidos em 1 de Janeiro	16	28
(Ganhos) e perdas actuariais		
- nas responsabilidades	-6	-7
- nos activos do plano	5	-4
Amortização do exercício	-	-1
Desvios Actuariais Diferidos em 31 de Dezembro	15	16

A evolução dos activos a receber/passivos a entregar durante 2010 e 2009, pode ser analisada como segue:

	2010	2009
(Activos)/ Passivos a Receber ou Entregar em 1 de Janeiro	-20	-13
Ganhos e perdas actuarias das responsabilidades	-6	-7
Ganhos e perdas actuariais dos fundos	5	-4
Encargos do ano:		
- Custo do serviço corrente	7	5
- Custo dos juros	9	6
- Rendimento esperado do fundo	-7	-7
Contribuições efectuadas no ano	-	-
(Activos)/ Passivos a Receber ou Entregar em 31 de Dezembro	-12	-20

Os custos do exercício com pensões de reforma podem ser analisados como segue:

	2010	2009
Custo do serviço corrente	7	5
Custo dos juros	9	6
Rendimento esperado do fundo	-7	-7
Amortização do exercício	-	1
Custos do Exercício	9	5

A evolução dos activos/ (responsabilidades) em balanço pode ser analisada como segue:

	2010	2009
Em 1 de Janeiro	36	41
Custo do exercício	-9	-5
Contribuições efectuadas no ano	-	-
Em 31 de Dezembro	27	36

Os activos do fundo de pensões podem ser analisados como segue:

(milhares euros)		
	2010	2009
Terrenos e edifícios	8 061	8 096
Ações e outros títulos de rendimento variável	8 502	17 978
Títulos de rendimento fixo	40 575	34 080
Depósitos em instituições de crédito	1 189	2 133
Devedores e credores do fundo	-64	-565
Juros a receber	819	441
Total	59 084	62 163

Os valores de activos acima divulgados são na totalidade relativos ao Fundo de Pensões do Grupo Tranquilidade e BES-Vida, do qual a associada T-Vida representa cerca de 0,30% (2009: 0,28%) do total do fundo.

A evolução das responsabilidades e saldos dos fundos nos últimos 5 anos é como segue:

(milhares de euros)					
	2010	2009	2008	2007	2006
Responsabilidades	-165	-155	-110	-91	-40
Saldo dos fundos	177	175	123	94	40
Responsabilidades					
(Sub)/Sobre Financiadas	12	20	13	3	-
(Ganhos)/perdas actuariais não reconhecidos	15	16	28	5	-
Activos/ (responsabilidades) líquidas em balanço	27	36	41	8	-

68 Nota 24 - Imposto sobre o Rendimento

A Companhia está sujeita ao regime fiscal estabelecido pelo Código do IRC – Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas. Adicionalmente, o conceito de impostos diferidos, resultantes das diferenças temporárias entre os resultados contabilísticos e os resultados fiscalmente aceites para efeitos de tributação do IRC, é aplicável sempre que haja uma probabilidade razoável de que tais impostos venham a ser pagos ou recuperados no futuro.

O cálculo do imposto corrente dos exercícios de 2010 e 2009 foi apurado com base numa taxa nominal de imposto e derrama de 29,00% e 26,50%, respectivamente, as quais correspondem às taxas nominais aprovadas à data do balanço.

A Companhia tem sido objecto de inspecções anuais pela DGI, cujo último relatório se refere ao exercício de 2007, não se constatando ajustamentos significativos às declarações entregues até esse exercício. Os exercícios posteriores estão sujeitos a inspecção e eventual ajustamento pelas Autoridades Fiscais durante um período de quatro anos.

Os activos e passivos por impostos correntes reportados nos exercícios de 2010 e 2009 explica-se como segue:

(milhares de euros)				
	2010		2009	
	Activos por Impostos Correntes	Passivos por Impostos Correntes	Activos por Impostos Correntes	Passivos por Impostos Correntes
Imposto sobre o rendimento	388	-	175	-
Retenção de imposto na fonte	-	129	-	110
Imposto sobre o valor acrescentado	-	1	-	7
Outros impostos e taxas	-	147	-	114
Contribuições para a segurança social	45	22	22	22
Total	433	299	197	253

Os activos e passivos por impostos diferidos reconhecidos em balanço em 2010 e 2009 podem ser analisados como segue:

(milhares de euros)						
Rubricas	Activo		Passivo		Líquido	
	2010	2009	2010	2009	2010	2009
Investimentos	1 756	2 327	-	-	1 756	2 327
Prejuízos fiscais	5 196	3 870	-	-	5 196	3 870
Total	6 952	6 197	-	-	6 952	6 197

Os valores de 2010 e 2009 incluem valores correspondentes ao diferimento por 5 anos dos impactos em sede de imposto decorrentes da transição para as IFRS.

Os impostos correntes e diferidos no exercício de 2010 foram reconhecidos como segue:

(milhares de euros)				
2010	Reserva de Justo Valor	Outras Reservas	Ganhos e Perdas	Total
Imposto Corrente	85	-	-97	-12
Estimativa de IRC	85	-	-85	-
Imposto autónomo	-	-	-12	-12
Imposto Diferido	2 555	-	-1 800	755
Investimentos	-597	-	26	-571
Prejuízos fiscais	3 152	-	-1 826	1 326
Total	2 640	-	-1 897	743

A reconciliação da taxa de imposto pode ser analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	2010	2009
Resultado antes de impostos	7 037	6 905
Taxa de imposto	29,00%	26,50%
Imposto Apurado com Base na Taxa Oficial	-2 041	-1 830
Dividendos excluídos da tributação	-18	-24
Benefícios fiscais	-	-3
Outros proveitos e custos excluídos de tributação	175	218
Imposto autónomo	-12	-
Imposto Corrente + Diferido	-1 896	-1 639

O impacto da alteração de taxa de 26,50% para 29,00% no resultado líquido de 2010, ao nível do cálculo do imposto corrente foi negativo para o resultado líquido no valor de 7 milhares de euros

Esta alteração representou igualmente um efeito negativo para o resultado líquido de 6 milhares de euros, calculado sobre o stock de situações passíveis de imposto diferido passivo que afectam resultados, sendo que 9 milhares de euros dizem respeito ao stock transitado de 2009.

Nota 25 - Capital

O capital da T-Vida, de 65 milhões de euros representado por 65 milhões de acções de valor nominal de 1 euro cada, encontra-se integralmente subscrito e realizado. A Companhia tem como accionista único a Companhia de Seguros Tranquilidade, S.A. que realizou o capital no valor de 20 milhões de euros em 2006 e 45 milhões de euros em 2008.

Em 2009 houve lugar a uma realização de capital e a uma incorporação de resultados transitados negativos, ambas no valor de cerca de 12,5 milhões de euros.

Os valores registados em Outros instrumentos de capital, de 12,5 e 20 milhões de euros, em 2010 e 2009, respectivamente, dizem respeito a prestações acessórias do accionista único.

Nota 26 - Reservas

Dentro do capital próprio existem diversos tipos de reservas cuja natureza e finalidade são como segue:

Reserva legal

A reserva legal só pode ser utilizada para cobrir prejuízos acumulados ou para aumentar o capital. De acordo com a legislação Portuguesa, a reserva legal deve ser anualmente creditada com pelo menos 10% do lucro líquido anual, até à concorrência do capital emitido.

Reservas de justo valor

As reservas de justo valor representam as mais e menos valias potenciais relativas à carteira de investimentos disponíveis para venda, líquidas da imparidade reconhecida em resultados no exercício e/ou em exercícios anteriores.

Reservas por impostos diferidos

Os impostos diferidos reconhecidos nos capitais próprios decorrentes da reavaliação de investimentos disponíveis para venda são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos activos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço em cada jurisdição e que se espera virem a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Reservas livres

As reservas livres resultam da decisão da aplicação dos resultados positivos obtidos no exercício ou transitados, tomada em assembleia-geral.

Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, as reservas podem ser analisadas como segue:

	(milhares de euros)	
	2010	2009
Reservas de justo valor de activos financeiros e instrumentos de cobertura	-22 734	-12 975
Reserva por impostos diferidos e correntes	5 874	3 234
Outras reservas	1 069	542
- Reserva legal	1 069	542
Reservas	-15 791	-9 199

A descrição dos movimentos de cada reserva dentro do capital próprio encontra-se expressa na demonstração de variação de capitais próprios que é apresentada no início do relatório e contas, em conjunto com as demonstrações financeiras e demonstração de fluxos de caixa.

A reserva de justo valor bruta, segundo a tipologia de activos, pode ser analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	2010	2009
Títulos de rendimento variável	14	120
Títulos de rendimento fixo	-23 876	-13 603
Derivados de cobertura	1 128	508
Reservas de Justo Valor	-22 734	-12 975

A reserva de justo valor líquida explica-se, em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, como segue:

	(milhares de euros)	
	2010	2009
Reserva de derivados de cobertura de fluxos de caixa	-	926
Custo amortizado de investimentos disponíveis para venda	307 220	309 021
	307 220	309 947
Imparidade	-510	-17 391
Custo Amortizado/Aquisição Líquida de Imparidade	306 710	292 556
Justo valor dos derivados de cobertura	-	1 434
Justo valor de investimentos disponíveis para venda	282 848	278 147
	282 848	279 581
Reserva de reavaliação bruta (Justo valor - custo)	-23 862	-12 975
Reserva de derivados de cobertura de fluxos de caixa	1 128	-
Impostos diferidos e correntes	5 874	3 234
Reserva de Reavaliação Líquida de Impostos	-16 860	-9 741

O movimento da reserva de justo valor líquida, em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, é como segue:

(milhares de euros)		
	2010	2009
Saldo a 01 de Janeiro	-9 741	-18 215
Variações de justo valor, incluindo variação por alienações	-10 149	11 462
Imparidade reconhecida no ano	390	346
Variação impostos diferidos e correntes reconhecida no ano	2 640	-3 334
Saldo a 31 de Dezembro	-16 860	-9 741

Nota 27 - Resultados por Acção

O resultado por acção em 31 de Dezembro de 2010 e 2009 foi o seguinte:

(milhares de euros)		
	2010	2009
Resultado líquido do exercício (em milhares de euros)	5 140	5 266
Número de acções (final do exercício)	65 000 000	65 000 000
Resultados por Acção (em euros)	0,08	0,08

Nota 28 - Dividendos por Acção

A Companhia tem como accionista único a Companhia de Seguros Tranquilidade, S.A., ao qual, durante o exercício de 2010 e 2009, foram atribuídos e pagos os seguintes dividendos, resultado nos respectivos dividendos por acção:

(milhares de euros)		
	2010	2009
Dividendos (em milhares de euros)	4 700	-
Número de acções (início do exercício)	65 000 000	65 000 000
Dividendos por Acção (em euros)	0,07	-

Nota 29 - Transacções entre Partes Relacionadas

O capital da T-Vida é detido na sua globalidade pela Companhia de Seguros Tranquilidade, S.A. As contas destas entidades são englobadas no perímetro de consolidação da ESFG - Espírito Santo Financial Group.

Os relacionamentos entre a T-Vida e sua empresa-mãe Tranquilidade ou as suas associadas, abrangem diversas áreas de negócio, sendo as operações e serviços mais relevantes as situações de arrendamento, comercialização de seguros, resseguro e prestação de serviços administrativos e técnicos.

Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009 o montante global dos activos e passivos da T-Vida que se referem a operações realizadas com empresas associadas e relacionadas, resume-se como segue:

(milhares de euros)

	2010				2009			
	Activo	Passivo	Custo	Proveitos	Activo	Passivo	Custo	Proveitos
BAC	6 600	3	2	71	70	7	2	-
BANCO ESPÍRITO SANTO	114 127	1 988	2 892	4 033	43 343	2 668	2 500	3 533
BES FINANCE	2 690	-	-	51	-	-	-	-
BES VIDA	64 406	846	19 903	20 183	103 764	1 276	5 664	5 894
BESI	2 323	-	-	30	21 072	-	-	178
BESLEASING	-	-	5	130	11 996	-	-	203
BEST	93	4	4	-	-	346	-	-
E.S. CONTACT CENTER	-	-	38	-	-	-	-	-
E.S. FINANCIER	6 965	-	-	298	7 164	-	-	236
ESAF	-	204	204	-	-	179	179	-
ESFG	2 552	-	-	327	-	-	-	-
ESUMÉDICA	20	-	75	-	-	-	71	-
LOGO	-	4	-	-	-	-	-	-
TRANQUILIDADE	643	-	-	-	196	-	-	-
	200 419	3 049	23 123	25 123	187 605	4 476	8 416	10 044

Nota 30 - Demonstração de Fluxos de Caixa

A demonstração das variações de fluxos de caixa e equivalentes, elaborada numa óptica indirecta de origem e aplicação de fundos é apresentada no início do relatório e contas, em conjunto com as demonstrações financeiras e demonstração de variações de capitais próprios.

Nota 31 - Compromissos

A Companhia detém contratos de locação operacional referentes a material de transporte. A maturidade das prestações vincendas é analisada como segue:

(milhares euros)

	Até 3 meses	4 a 12 meses	+1 a 5 anos
Contratos de locação operacional	11	18	41

Nota 37 – Outras Informações

Normas Contabilísticas e Interpretações Recentemente Emitidas

Adoptadas pela Companhia

Na preparação das demonstrações financeiras referentes a 31 de Dezembro de 2010, a Companhia adoptou as seguintes normas e interpretações contabilísticas de aplicação obrigatória desde 1 de Janeiro de 2010:

Normas, alterações e interpretações efectivas em ou a partir de 1 de Janeiro de 2010

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas que entraram em vigor e que a Companhia aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras podem ser analisadas como segue:

IAS 39 (Alterada) – Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração – activos e passivos elegíveis para cobertura

O *International Accounting Standards Board* (IASB) emitiu uma alteração ao IAS 39 - Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração – activos e passivos elegíveis para cobertura a qual foi de aplicação obrigatória a partir de 1 de Julho de 2009.

Esta alteração clarifica a aplicação dos princípios existentes que determinam quais os riscos ou quais os *cash flows* elegíveis de serem incluídos numa operação de cobertura.

A Companhia não teve quaisquer impactos decorrentes da adopção desta alteração.

IFRS 1 (alterada) – Adopção pela primeira vez das Normas Internacionais de Relato Financeiro e IAS 27 – Demonstrações Financeiras consolidadas e separadas

As alterações ao IFRS 1 - Adopção pela primeira vez das Normas Internacionais de Relato Financeiro e ao IAS 27 - Demonstrações financeiras consolidadas e separadas foram efectivas a partir de 1 de Julho de 2009.

Estas alterações vieram permitir que as entidades que estão a adoptar as IFRS pela primeira vez na preparação das suas contas individuais adoptem como custo contabilístico (*deemed cost*) dos seus investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas, o respectivo justo valor na data da transição para os IFRS ou o valor de balanço determinado com base no referencial contabilístico anterior.

A Companhia não teve qualquer impacto decorrente da adopção desta alteração.

IFRS 3 (revista) – Concentrações de actividades empresariais e IAS 27 (alterada) - Demonstrações financeiras consolidadas e separadas

O *International Accounting Standards Board* (IASB) emitiu em Janeiro de 2008 a IFRS 3 (Revista) - Concentrações de actividades empresariais, com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios com início a partir de 1 de Julho de 2009, sendo a sua adopção antecipada permitida.

Os principais impactos das alterações a estas normas correspondem:

(i) ao tratamento de aquisições parciais, em que os interesses sem controlo (antes denominados de interesses minoritários) poderão ser mensurados ao justo valor (o que implica também o reconhecimento do *goodwill* atribuível aos interesses sem controlo) ou como parcela atribuível aos interesses sem controlo do justo valor dos capitais próprios adquiridos (tal como actualmente requerido); (ii) aos “step acquisition” em que as novas regras obrigam, aquando do cálculo do *goodwill*, à reavaliação, por contrapartida de resultados, do justo valor de qualquer interesse sem controlo detido previamente à aquisição tendente à obtenção de controlo; (iii) ao registo dos custos directamente relacionados com uma aquisição de uma subsidiária que passam a ser directamente imputados a resultados; (iv) aos preços contingentes cuja alteração de estimativa ao longo do tempo passa a ser registada em resultados e não afecta o *goodwill* e (v) às alterações das percentagens de subsidiárias detidas que não resultam na perda de controlo as quais passam a ser registadas como movimentos de capitais próprios.

Adicionalmente, das alterações ao IAS 27 resulta ainda que as perdas acumuladas numa subsidiária passarão a ser atribuídas aos interesses sem controlo (reconhecimento de interesses sem controlo negativos) e que, aquando da alienação de uma subsidiária, tendente à perda de controlo qualquer interesse sem controlo retido é mensurado ao justo valor determinado na data da alienação.

A Companhia não obteve quaisquer impactos decorrentes da adopção desta norma revista.

IFRIC 12 - Contratos de concessão de serviços

O *International Financial Reporting Interpretations Committee* (IFRIC) emitiu em Julho de 2007 a IFRIC 12 - Contratos de Concessão de Serviços. A adopção por parte da União Europeia foi em 25 de Março de 2009. Esta interpretação passa a ser de aplicação obrigatória para exercícios que se iniciem em ou após 29 de Março de 2009. O IFRIC 12 aplica-se a contratos de concessão de serviços público-privados. Esta norma aplicar-se-á apenas a situações onde o concedente a) controla ou regula os serviços prestados pelo operador, e b) controla os interesses residuais das infra-estruturas, na maturidade do contrato.

Face à natureza dos contratos abrangidos por esta interpretação, a Companhia não obteve qualquer impacto ao nível das Demonstrações financeiras.

IFRIC 17 - Distribuições em espécie a accionistas

O *International Financial Reporting Interpretations Committee* (IFRIC), emitiu em Novembro de 2008, a IFRIC 17 – Distribuições em espécie a accionistas, com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios iniciados a partir de 1 de Julho de 2009, sendo a sua adopção antecipada permitida.

Esta interpretação visa clarificar o tratamento contabilístico das distribuições em espécie a accionistas. Assim, estabelece que as distribuições em espécie devem ser registadas ao justo valor, sendo a diferença para o valor de balanço dos activos distribuídos reconhecida em resultados quando da distribuição.

A Companhia não obteve qualquer impacto da adopção desta interpretação ao nível das Demonstrações financeiras.

IFRIC 18 – Transferências de activos de clientes

O *International Financial Reporting Interpretations Committee* (IFRIC), emitiu em Novembro de 2008, a IFRIC 18 – Transferências de activos de clientes, com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios

iniciados a partir de 1 de Julho de 2009, sendo a sua adopção antecipada permitida.

Esta interpretação visa clarificar o tratamento contabilístico de acordos celebrados mediante os quais uma entidade recebe activos de clientes para sua própria utilização e com vista a estabelecer posteriormente uma ligação dos clientes a uma rede ou conceder aos clientes acesso contínuo ao fornecimento de bens ou serviços.

A interpretação clarifica:

- as condições em que um activo se encontra no âmbito desta interpretação;
- o reconhecimento do activo e a sua mensuração inicial;
- a identificação dos serviços identificáveis (um ou mais serviços em troca do activo transferido);
- o reconhecimento de proveitos; e
- a contabilização da transferência de dinheiro por parte de clientes.

A Companhia não obteve qualquer impacto da adopção desta interpretação ao nível das Demonstrações financeiras.

Annual Improvement Project

Em Maio de 2008, tal como anteriormente referido, o IASB publicou o *Annual Improvement Project*, o qual alterou certas normas que se encontram em vigor. Contudo, a data de efectividade das alterações varia consoante a norma em causa, das quais se destaca:

- Alteração à IFRS 5 - Activos não correntes detidos para venda e unidades operacionais em descontinuação, efectiva para exercícios com início a partir de 1 de Julho de 2009. Esta alteração veio esclarecer que a totalidade dos activos e passivos de uma subsidiária devem ser classificados como activos não correntes detidos para venda de acordo com o IFRS 5 se existir um plano de venda parcial da subsidiária tendente à perda de controlo.

A Companhia não obteve qualquer impacto da adopção desta norma ao nível das Demonstrações financeiras.

Normas, Alterações e Interpretações Emitidas mas Ainda Não Efectivas para a Companhia

IFRS 9 - Instrumentos financeiros

O *International Accounting Standards Board* (IASB), emitiu em Novembro de 2009, a IFRS 9 - Instrumentos financeiros parte I: Classificação e mensuração, com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios com início a partir de 1 de Janeiro de 2013, sendo a sua adopção antecipada permitida. Esta norma, em Outubro de 2010 foi alterada. A IFRS 9 não foi ainda adoptada pela União Europeia.

Esta norma insere-se na primeira fase do projecto global do IASB de substituição da IAS 39 e aborda os temas de classificação e mensuração de activos financeiros. Os principais aspectos considerados são os seguintes:

- Os activos financeiros podem ser classificados em duas categorias: ao custo amortizado ou ao justo valor. Esta decisão será efectuada no momento inicial de reconhecimento dos activos financeiros. A sua classificação depende de como uma entidade apresenta no modelo de gestão do negócio esses activos financeiros e as características contratuais dos fluxos financeiros associados a cada activo financeiro;

- Apenas podem ser mensurados ao custo amortizado os instrumentos de dívida cujos fluxos financeiros contratados representam apenas capital e juros, isto é, que contenham apenas características básicas de dívida, e para os quais uma entidade no modelo de gestão do negócio apresenta esses activos financeiros com o objectivo de capturar apenas esses fluxos financeiros. Todos os outros instrumentos de dívida são reconhecidos ao justo valor;

- Os instrumentos de capital emitidos por terceiras entidades são reconhecidos ao justo valor com as variações subsequentes registadas em resultados. Contudo, uma entidade poderá irrevogavelmente eleger instrumentos de capital para os quais as variações de justo valor e as mais ou menos-valias realizadas são reconhecidas em reservas de justo valor. Os ganhos e perdas aí reconhecidos não podem ser reciclados por resultados. Esta decisão é discricionária não implicando que todos os instrumentos de capital assim sejam tratados. Os dividendos recebidos são reconhecidos em resultados do exercício;

- A excepção para deter investimentos em instrumentos de capital cujo justo valor não possa ser determinado com fiabilidade e derivados relacionados, prevista na IAS 39, não é permitida na IFRS 9;

- As alterações ao justo valor atribuíveis ao risco de crédito dos passivos financeiros classificados na categoria de Opção de justo valor (*Fair Value Option*) serão reconhecidas em (OCI). As restantes variações de justo valor associadas a estes passivos financeiros serão reconhecidas em resultados. Os montantes registados em OCI nunca poderão ser transferidos para resultados.

A Companhia está a avaliar o impacto da adopção desta norma.

IFRS 7 - Instrumentos financeiros: divulgações – transferências de activos financeiros

O *International Accounting Standards Board* (IASB), emitiu em Outubro de 2010, a IFRS 7 - Instrumentos financeiros: Divulgações – Transferências de activos financeiros, com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios com início a partir de 1 de Julho de 2011, sendo a sua adopção antecipada permitida. Esta alteração não foi ainda adoptada pela União Europeia.

As alterações requeridas às divulgações sobre as operações que envolvem transferência de activos financeiros, nomeadamente securitizações de activos financeiros, têm como objectivo que os utilizadores das demonstrações financeiras possam vir a avaliar o risco e os impactos associados a essas operações ao nível das demonstrações financeiras.

Anexo 1 – Inventário de Participações e Instrumentos Financeiros

(valores em euros)

Identificação dos Títulos	Quantidade	Montante do Valor Nominal	% do Valor Nominal	Preço Médio de Aquisição	Valor Total de Aquisição	Valor de Balanço (inclui juros decorridos)	
						Unitário	Total
Designação							
1 - FILIAIS, ASSOCIADAS, EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS E OUTRAS EMPRESAS PARTICIPADAS E PARTICIPANTES							
1.1 - Títulos nacionais							
1.1.8 - Títulos de dívida de empresas participadas e participantes							
BES EURO RENDA 16/04/2013		1 660 000,00	107,90%	91,5%	1 518 285,80	107,9%	1 791 140,00
BES EURO RENDA 20/05/2013 - 1ªS		1 753 000,00	106,79%	90,1%	1 579 144,44	106,8%	1 872 028,70
Subtotal	0	3 413 000,00			3 097 430,24		3 663 168,70
Total	0	3 413 000,00			3 097 430,24		3 663 168,70
2 - OUTROS							
2.1 - Títulos nacionais							
2.1.1.3 - Unidades de participação em fundos de investimento							
ES - CAPITALIZAÇÃO	236			9,27	2 184,45	8,17	1 926,19
ES - OBRIGAÇÕES EUROPA	12			9,45	114,20	11,69	141,28
ES - PLANO CRESCIMENTO	44			5,11	224,78	5,72	251,76
ES ROCK FELLER GLOBAL	10 162			141,43	1 437 150,56	140,95	1 432 273,01
ES TRADING FUND	43 000			107,97	4 642 710,00	107,84	4 637 120,00
Subtotal	53 453	0,00			6 082 383,99		6 071 712,24
2.1.2 - Títulos de dívida							
2.1.2.1 - De dívida pública							
PORT OT 4,75% 06/14/19		1 250 000,00	88,69%	97,0%	1 212 837,50	91,3%	1 141 159,25
OT 5,45 SET 2013		4 500 000,00	101,71%	103,7%	4 667 850,00	103,2%	4 643 469,86
PT OT 3,35% 10/15/15		16 200 000,00	90,18%	97,2%	15 740 200,00	90,9%	14 723 647,39
PT OT 4,2% 10/15/16		7 000 000,00	91,36%	99,0%	6 932 100,00	92,2%	6 457 221,91
PT OT 4,45% 06/15/18		4 000 000,00	88,82%	95,9%	3 836 111,76	91,2%	3 649 846,58
PT OT 4,8% 06/15/20		7 500 000,00	87,57%	93,7%	7 024 000,00	90,2%	6 764 023,97
PT OT 5,15% 06/15/11		500 000,00	100,57%	103,0%	514 750,00	103,4%	516 874,04
PT OT 3,6% 10/15/14		5 045 000,00	93,85%	97,3%	4 908 094,00	94,6%	4 773 046,85
PT OT 4,35% 10/16/17		5 640 000,00	89,94%	101,4%	5 719 500,00	90,8%	5 123 700,50
Subtotal	0	51 635 000,00			50 555 443,26		47 792 990,35
2.1.2.2 - De outros emissores públicos							
PARPUBLICA 3,5% 07/13		2 200 000,00	93,91%	101,9%	2 242 823,90	95,6%	2 103 137,76
Subtotal	0	2 200 000,00			2 242 823,90		2 103 137,76
2.1.2.3 - De outros emissores							
BANCO BPI FLOAT 01/11		5 000 000,00	99,76%	99,7%	4 985 000,00	100,0%	4 999 225,28
BANCO BPI 3,25% 01/15/2015		2 000 000,00	87,03%	97,0%	1 940 000,00	90,2%	1 803 022,77
BANIF FINANCE 22/12/2016		2 000 000,00	80,20%	100,0%	2 000 000,00	80,2%	1 604 802,40
BCP 04/14 5,625%		1 500 000,00	85,41%	104,3%	1 564 514,96	89,3%	1 339 436,42
BCP 3,75% 10/16		2 000 000,00	80,56%	99,9%	1 998 800,00	81,4%	1 628 530,28
BCP FINANCE 6,25% 03/11		1 000 000,00	95,88%	99,0%	989 800,00	100,6%	1 006 241,51
BCP PL FLOAT 02/11		6 000 000,00	99,37%	99,0%	5 938 200,00	99,6%	5 973 326,00
BCP FINANCE 6,25 03/11		1 465 000,00	95,88%	100,8%	1 476 866,50	100,6%	1 474 143,80
BCP PL 3,75% 06/11		8 250 000,00	96,81%	98,8%	8 155 025,00	98,8%	8 154 050,24
BCPPL 2,375% 01/18/2012		1 500 000,00	92,09%	98,0%	1 470 480,00	94,3%	1 415 204,65
BES FINANCE LTD 6,25% 05/11		2 672 000,00	96,79%	101,0%	2 698 887,20	100,7%	2 690 413,01
BES AÇORES FLOAT 16/12/2011		6 550 000,00	100,00%	100,0%	6 550 025,00	100,1%	6 556 211,58
BESPL 3,875% 01/21/2015		500 000,00	81,94%	99,8%	498 936,02	85,6%	427 960,78
BESPL 5,625% 06/14		6 500 000,00	87,44%	101,6%	6 606 934,21	90,7%	5 892 639,37
BPI PL FLOAT 01/12		1 000 000,00	93,00%	96,5%	964 500,00	93,3%	933 403,97
BRISA 4,5% 12/16		4 000 000,00	93,79%	101,1%	4 045 000,00	94,1%	3 764 601,92
CIMPOR 4,5 04-05/2011		3 000 000,00	100,08%	100,9%	3 025 500,00	102,8%	3 083 027,14
CXGD 4,25% 01/27/2020		2 500 000,00	77,75%	99,6%	2 489 025,00	81,7%	2 042 127,90
CXGD 5,125% 02/14		8 500 000,00	92,24%	105,2%	8 939 050,00	96,7%	8 216 690,34
EDP FINANCE 4,625% 06/16		2 000 000,00	94,89%	104,6%	2 091 400,00	97,4%	1 948 760,36
EDP FINANCE 3,25% 03/15		2 000 000,00	92,24%	99,4%	1 988 320,00	94,8%	1 896 505,84
MONTPI 29/05/2013		2 250 000,00	79,06%	99,8%	2 244 375,00	79,2%	1 781,451,00
MONTPI 31012011		200 000,00	99,62%	98,7%	197 360,00	99,8%	199 669,52
PORTUGAL TELECOM INT FIN 5% 11/04/19		5 000 000,00	90,07%	101,4%	5 070 400,00	90,8%	4 542 341,10
Pcomercial INVESTOFFICE					15 000 000,00		15 074 400,00
Pcomercial RS HOLDING SGPS					55 000 000,00		55 272 800,00
Dep Praz EUR Barclays					3 481 301,17		3 493 993,41
Dep Prazo EUR BBVA					17 500 000,00		17 671 097,23
Dep Prazo EUR BCP					7 518 760,04		7 591 389,17
Dep Prazo EUR BES					84 658 000,00		84 763 383,21

Identificação dos Títulos	Quantidade	Montante do Valor Nominal	% do Valor Nominal	Preço Médio de Aquisição	Valor Total de Aquisição	Valor de Balanço (inclui juros decorridos)	
						Unitário	Total
Designação							
Dep Prazo Eur BESI					2 100 000,00		2 106 197,92
Dep Prazo EUR CXGERALDEP					11 000 000,00		11 066 061,11
Dep Prazo EUR MG					17 056 000,00		17 148 929,45
Subtotal	0	147 387 000,00			291 242 460,10		287 562 038,68
Subtotal	0	201 222 000,00			344 040 727,26		337 458 166,79
Total	53 453	201 222 000,00			350 123 111,25		343 529 879,03
2.2 - Títulos estrangeiros							
2.2.1.3 - Unidades de participação em fundos de investimento							
FIDELITY TARGET 2015 ACÇÕES	124 515			10,50	1 307 029,88	10,39	1 293 705,97
FIDELITY TARGET 2020 ACÇÕES	79 175			10,48	829 840,63	9,73	770 688,67
FIDELITY TARGET 2025 ACÇÕES	68 614			9,27	636 215,14	9,48	650 525,73
FIDELITY TARGET 2030 ACÇÕES	37 481			10,01	375 339,05	9,49	355 735,21
FIDELITY TARGET 2035 ACÇÕES	10 469			20,58	215 459,28	19,76	206 872,78
FIDELITY TARGET 2040 ACÇÕES	15 975			19,20	306 788,34	19,75	315 500,72
FUNDO ESP INV IMOB FECHADO	300 000			1 000,00	300 000 000,00	984,60	295 380 000,00
STENHAM BERLIN RESIDENCIAL FUND	3 000 000			1,00	3 000 285,00	0,83	2 490 000,00
UBAM NEUBERGER BERMAN US EQUITY	3 071			488,41	1 499 999,64	496,32	1 524 283,09
Subtotal	3 639 300	0,00			308 170 956,96		302 987 312,17
2.2.2 - Títulos de dívida							
2.2.2.1 - De dívida pública							
HELLENIC REPUBLI GG 5,5 20/08/14	1 500 000,00		76,18%	109,0%	1 635 376,76	78,2%	1 172 761,64
HELLENIC REPUBLIC 4,3 20/03/12	1 500 000,00		91,58%	103,7%	1 555 989,50	94,9%	1 424 239,73
HELLENIC REPUBLIC 6,1% 08/20/15	250 000,00		75,46%	101,6%	254 000,00	81,0%	202 513,73
IRISH GOVT 4% 11/11/11	500 000,00		99,62%	103,3%	516 250,00	100,2%	500 854,73
IRISH GOVT 4,6% 04/16	1 000 000,00		85,38%	105,9%	1 059 200,00	88,6%	886 189,04
REPUBLIC OF AUSTRIA 3,2% 02/17	1 000 000,00		102,46%	105,3%	1 053 000,00	105,5%	1 055 284,93
Subtotal	0	5 750 000,00			6 073 816,26		5 241 843,80
2.2.2.3 - De outros emissores							
ALPHA FLOAT 17/01/2012	3 000 000,00		92,00%	100,0%	3 001 200,00	92,3%	2 767 660,75
ALSTOM 2,875% 10/15	2 800 000,00		97,88%	99,8%	2 793 448,00	98,6%	2 759 925,67
ATLANTIA 3,375% 09/17	600 000,00		94,34%	99,6%	597 360,00	95,3%	571 926,82
ATLANTIA SPA 3,375% 09/17	3 000 000,00		94,34%	99,5%	2 983 620,00	95,3%	2 859 634,11
BANCA POP VERONA NOVARA 08/02/17	4 000 000,00		89,45%	99,9%	3 997 000,00	89,7%	3 586 132,44
BANCO SANTANDER 3,625% 04/17	4 000 000,00		93,07%	100,0%	3 998 160,00	95,7%	3 829 799,01
BANESTO FINANCIAL FLOAT 13	1 000 000,00		94,55%	95,5%	955 000,00	94,9%	948 854,00
BANK OF IRELAND 4% 01/28/15	1 500 000,00		79,42%	99,7%	1 495 470,00	83,1%	1 246 680,76
BANQUE PSA FINANCE 3,625% 10/11	500 000,00		101,21%	101,0%	505 000,00	102,0%	509 898,29
BBVA CAPITAL UNIPERS 13/10/2020	5 000 000,00		89,83%	99,9%	4 995 137,32	90,1%	4 505 531,53
BBVA SENIOR FINANCE 2,75% 09/12	1 000 000,00		98,13%	99,8%	998 470,00	99,0%	989 742,36
CAJA AHORROS BARCELONA 3,5% 03/16	500 000,00		92,23%	99,7%	498 565,00	94,9%	474 313,93
CAJA CASTILLA 02/11/2016	3 000 000,00		74,99%	100,0%	3 000 360,00	75,3%	2 260 026,52
CAJA MADRID 3,5% 11/14	3 000 000,00		93,17%	97,0%	2 908 500,00	93,6%	2 809 040,22
CAJA ZARAGOZA ARAGON 25/04/2019	4 000 000,00		83,11%	99,5%	3 981 460,00	83,4%	3 334 676,33
CRITERIA CAIXACORP 4,125% 11/14	3 000 000,00		97,56%	99,3%	2 978 800,00	98,0%	2 940 733,68
DEXIA MUNICIPAL AGENCY 2,75% 01/16	1 500 000,00		97,47%	100,0%	1 499 760,00	98,2%	1 473 053,34
DOURM 1 A	657 252,60		82,81%	98,6%	647 882,06	82,8%	544 491,29
EBS BUILDING SOCIETY 28/11/2016	5 000 000,00		54,00%	99,9%	4 993 150,00	54,1%	2 706 315,83
ENAGAS 4,375% 07/15	3 000 000,00		104,34%	105,4%	3 162 150,00	106,5%	3 194 110,85
ENEL FINANCE 4% 09/14/16	2 500 000,00		101,09%	103,4%	2 585 110,00	102,3%	2 556 954,04
ENI SPA 5% 01/28/16	2 500 000,00		107,95%	109,8%	2 744 975,00	112,6%	2 814 073,46
ESPIRITO SANTO FIN GRP 6,875% 10/21/19	3 700 000,00		67,63%	104,0%	3 849 110,00	69,0%	2 551 606,16
ESPIRITO SANTO FINANCIER 4,5% 05/31/11	7 000 000,00		96,86%	100,3%	7 021 616,86	99,5%	6 964 604,93
FORTUM OYJ 4,5% 06/16	2 000 000,00		107,32%	109,5%	2 189 140,00	109,7%	2 194 207,62
GAS NATURAL CAP 4,375% 11/16	1 250 000,00		94,66%	102,3%	1 278 125,00	95,4%	1 192 051,15
GAS NATURAL CAP 5,25% 7/9/2014	2 450 000,00		101,65%	105,7%	2 590 489,00	104,2%	2 552 087,18
GE CAP EUR FUND 17/05/2021	7 500 000,00		86,85%	99,1%	7 430 967,84	87,0%	6 525 261,67
GOLDMAN SACHS 30/01/2017	3 000 000,00		95,15%	99,8%	2 995 300,00	95,4%	2 861 762,10
HIPOT 5 A2	302 018,81		77,68%	97,9%	295 676,42	77,8%	234 904,08
ING BANK 3,375% 03/15	500 000,00		99,67%	99,5%	497 380,00	102,5%	512 373,56
JP MORGAN 12/10/2015	9 200 000,00		97,07%	100,1%	9 207 443,48	97,4%	8 958 343,49
KION 2006-1 A	832 732,16		68,01%	98,5%	820 628,68	68,2%	568 333,74
LEASEPLAN CORP 3,875% 09/15	2 300 000,00		99,04%	99,9%	2 297 033,00	100,2%	2 303 754,57
LLOYDS FLOAT 20 03/12/2020	5 000 000,00		80,50%	102,6%	5 131 800,47	80,7%	4 035 893,33

Identificação dos Títulos	Quantidade	Montante do Valor Nominal	% do Valor Nominal	Preço Médio de Aquisição	Valor Total de Aquisição	Valor de Balanço (inclui juros decorridos)	
						Unitário	Total
Designação							
MACQUARIE BANK 06/12/2016		1 500 000,00	95,07%	99,9%	1 497 945,00	95,2%	1 427 469,38
MAGEL 3 A		597 198,15	86,19%	98,7%	589 461,11	86,3%	515 632,35
MERRILL LYNCH 31/01/2014		2 000 000,00	96,14%	99,6%	1 991 828,57	96,4%	1 927 266,70
METRO AG 7,625% 03/15		3 000 000,00	117,40%	118,3%	3 549 600,00	123,7%	3 710 658,41
MORGAN STANLEY 13/04/2016		10 000 000,00	93,74%	99,9%	9 989 410,50	94,0%	9 404 047,50
MORGAN STANLEY 16/01/2017		2 500 000,00	92,97%	100,1%	2 501 250,00	93,3%	2 331 633,08
NATEXIS BANQUES POP 26/01/2017		2 500 000,00	91,62%	100,2%	2 505 002,50	91,9%	2 296 422,08
NATL CAPITAL INSTRUMENTS PERP		1 400 000,00	99,58%	99,7%	1 396 132,50	99,6%	1 394 329,88
PELIC 2 A		276 637,15	88,12%	99,2%	274 331,11	88,2%	243 916,53
PELICAN 3 A		889 667,84	71,00%	98,3%	874 410,73	71,1%	632 121,27
RED ELECTRICA 3,5% 10/16		1 650 000,00	98,04%	99,4%	1 639 671,00	98,9%	1 631 174,63
REPSOL 4,625% 10/14		3 000 000,00	103,43%	104,7%	3 140 700,00	104,5%	3 134 897,51
ROYAL BK SCOTLAND 49		10 000 000,00	90,63%	100,8%	10 080 000,00	91,0%	9 100 917,67
RWE FINANCE 6,25% 04/20/16		3 000 000,00	115,44%	117,8%	3 534 660,00	119,8%	3 594 286,15
SANTANDER INTL 2,875% 09/13		4 500 000,00	96,64%	99,8%	4 491 990,00	97,4%	4 385 053,11
SANTANDER ISSUANCES 23/03/2017		5 000 000,00	97,89%	99,9%	4 995 402,43	97,9%	4 895 950,34
TELEFONICA 3,661% 09/17		500 000,00	95,04%	99,8%	499 100,00	96,1%	480 495,97
TELEFONICA 3,661% 18/09/2017		4 000 000,00	95,04%	100,0%	4 000 000,00	96,1%	3 843 967,79
THAMES WATER UTC 3,25% 11/16		750 000,00	98,55%	99,9%	749 355,00	99,0%	742 566,10
THEME 4 A		921 956,51	65,00%	97,8%	901 396,86	65,2%	600 843,14
VERBUND INTL FIN 04/15 4,75%		3 000 000,00	106,97%	108,5%	3 255 000,00	110,3%	3 309 856,03
	Subtotal	0	161 077 463,23		163 381 935,44		150 742 264,43
	Subtotal	0	166 827 463,23		169 455 751,70		155 984 108,23
	Total	3 639 300	166827 463,23		477 626 708,66		458 971 420,40
2.3 - Derivados de Negociação							
Forward's Moeda							-176 858,58
	Total	0	0,00		0,00		-176 858,58
	Total	3 692 753	368 049 463,23		827 749 819,91		802 324 440,85
3 - Total Geral		3 692 753	371 462 463,23		830 847 250,15		805 987 609,55





VALTER VINAGRE

b. 1954, Portugal,

Da série *Variações para um fruto*, “S/ título #14”, 2003,

Prova por destruição selectiva
de corantes (Ilfochrome),

102,5 x 127,5cm • Edição única

Cortesia do Artista

08 Divulgação das Políticas de Remuneração



01 Órgãos Sociais
07



02 Relatório do Conselho de Administração
11



03 Demonstrações Financeiras
21



04 Demonstração do Rendimento Integral
27



05 Mapa de Variação de Capitais Próprios
31



06 Demonstração de Fluxos de Caixa
35



07 Anexo às Demonstrações Financeiras
39



09 Certificação Legal das Contas e Relatório e Parecer do Conselho Fiscal
91

08 Divulgação das Políticas de Remuneração

A presente divulgação engloba os seguintes 3 componentes:

- Política de remuneração dos membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização;
- Política de remuneração dos “Colaboradores com funções-chave”;
- Anexo I - Declaração de cumprimento, nos termos previstos no n.º 1 do Artigo 4º da Norma 5/2010.R, de 1 de Abril, do Instituto de Seguros de Portugal.

Política de Remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização

1. Enquadramento

Com a publicação da Lei n.º 28/2009, de 19 de Junho, as sociedades financeiras ou de interesse público, nas quais a T-Vida, Companhia de Seguros, S.A. também se insere, devem anualmente submeter à apreciação da Assembleia Geral uma proposta sobre Política de Remuneração dos membros dos respectivos Órgãos de Administração e de Fiscalização, bem como proceder à sua posterior divulgação nos documentos anuais de prestação de contas.

No âmbito específico da actividade seguradora, esta disciplina legislativa foi, no decorrer do ano 2010, objecto de desenvolvimentos regulamentares, através da publicação da Norma Regulamentar n.º 5/2010-R, do Instituto de Seguros de Portugal e Circular n.º 6/2010, da mesma entidade, ambas do dia 1 de Abril, que procederam à ampliação do seu conteúdo e âmbito de aplicação.

Dessa regulamentação resultou em concreto um conjunto de deveres em matéria de divulgação que importa acautelar, bem como numerosas recomendações quanto ao processo de elaboração, aprovação, e conteúdo desta política.

No seguimento da prática já seguida no ano anterior e com vista a assegurar o cumprimento destas novas obrigações é então, formalizada a presente política de remuneração para o ano 2011, para os membros dos Órgãos Sociais da T-Vida, Companhia de Seguros, S.A..

2. Principais aspectos da regulamentação

Esta regulamentação tem como pano de fundo um pressuposto que não pode ser aplicado de igual modo a todas as instituições financeiras ou de interesse público, e em particular à T-Vida, i.e., de que práticas remuneratórias inadequadas terão levado a uma assunção excessiva de riscos por estas Instituições, ocasionando assim perdas significativas durante a crise financeira que se iniciou em 2007.

De modo a procurar travar tais “inadequações”, a regulamentação propõe ou impõe:

- a) A divulgação de forma agregada e individual das remunerações dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização;
- b) A criação de mecanismos, com vista a desincentivar a assunção excessiva de riscos, permitindo o alinhamento dos interesses dos membros dos órgãos de administração com os interesses a médio e longo prazo da Sociedade e dos seus accionistas, baseados na avaliação de desempenho;

- c) A criação de limites máximos para a parte fixa e variável da remuneração equilibrados entre si, devendo a componente fixa ser adequada por forma a permitir a aplicação de uma política plenamente flexível sobre a componente variável;
- d) A previsão de mecanismos de limitação da remuneração variável, no caso de os resultados evidenciarem uma deterioração relevante de desempenho da Sociedade no último exercício apurado ou quando seja expectável no exercício em curso;
- e) A possibilidade de proceder ao diferimento no tempo do pagamento de parte da remuneração variável;
- f) A possibilidade de se proceder ao pagamento de parte da remuneração variável em instrumentos financeiros.

3. Práticas remuneratórias

O Conselho de Administração da T-Vida e respectiva Assembleia Geral sempre consideraram que a política de remunerações seguida até à data tem sido correcta e adequada aos objectivos estratégicos da Companhia e do Grupo Accionista no qual se insere.

Efectivamente, a remuneração dos órgãos sociais em vigor na T-Vida, teve sempre subjacente o integral cumprimento da legislação aplicável, bem como o respeito por práticas cuja bondade foi demonstrada ao longo dos últimos anos.

As decisões tomadas em matéria de aprovação das remunerações dos órgãos sociais, caracterizam-se pelo respeito de alguns princípios, dos quais se destacam:

- A consistência das práticas remuneratórias em relação às estratégias, aos resultados e às capacidades financeiras da empresa;
- O alinhamento das práticas remuneratórias com os interesses dos Accionistas;
- O alinhamento das práticas remuneratórias com as existentes do mercado nacional.

Os alegados excessos verificados noutras instituições não se verificam na T-Vida. Acresce ainda que a T-Vida, tendo em consideração o facto de possuir um accionista único, com forte intervenção e participação na sua gestão, bem como uma assinalável estabilidade na composição dos seus órgãos sociais, caracteriza-se por um adequado controlo de riscos e pela ausência de políticas de curto prazo que assumam um elevado grau de riscos para a Sociedade.

4. Política de remuneração

4.1. Processo de aprovação da política de remuneração

a) Aprovação

A política de remuneração dos órgãos sociais da T-Vida é, nos termos previstos no Artigo 20º do Contrato de Sociedade, proposta pelo Conselho de Administração, sendo a mesma objecto de avaliação em sede de Assembleia Geral, aquando da sua realização.

b) Consultores externos

Na definição da política de remuneração aplicável aos membros dos órgãos sociais da T-Vida não são utilizados os serviços de Consultores Externos.

4.2. Remuneração dos membros da Mesa da Assembleia Geral

A Mesa da Assembleia Geral é, nos termos previstos no Artigo 14º do Contrato de Sociedade, constituída por um Presidente e um Secretário. Os respectivos membros são remunerados através do pagamento de um valor fixo por Assembleia Geral, na data da sua realização.

4.3. Remuneração dos membros do Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal é, nos termos previstos no Artigo 28º do Contrato de Sociedade, constituída por três membros, dos quais um desempenha as funções de Presidente. Os respectivos membros são remunerados através do pagamento de um valor fixo mensal 12 vezes ao ano.

4.4. Remuneração do Revisor Oficial de Contas

O Revisor Oficial de Contas é remunerado de acordo com as condições definidas legalmente nos artigos 59º e 60º do DL n.º 487/99, de 16 de Novembro, alterados pelo DL n.º 224/2008, de 20 de Novembro.

Os honorários são propostos pelo Revisor Oficial de Contas e aprovados pelo Conselho de Administração, com o parecer do Conselho Fiscal.

4.5. Remuneração do Conselho de Administração

O Conselho de Administração é, em cumprimento do disposto no artigo 22º do Contrato de Sociedade, constituído por cinco membros, dos quais um é designado Presidente pela Assembleia Geral.

Todos os membros desempenham, no âmbito do Conselho de Administração, funções executivas.

a) Remuneração

Os membros do Conselho de Administração auferem uma remuneração fixa, paga catorze vezes ao ano, à qual pode ainda acrescer uma remuneração variável de acordo com os critérios e condições definidos na política de remuneração aprovada em Assembleia Geral.

Com excepção da atribuída ao seu Presidente, todos os membros do Conselho de Administração auferem a mesma remuneração fixa. Apenas a parte variável pode ser distinta.

Em 2010, um dos Administradores designado pelo Accionista único em Assembleia Geral desempenhou funções não remuneradas. Em 2011, esta situação será contudo objecto de reavaliação, de modo a uniformizar os critérios remuneratórios aplicáveis a todos os membros do Conselho de Administração.

b) Limites da remuneração

Para 2011, a parte fixa terá como limites, se houver lugar ao pagamento de uma remuneração variável, entre 45% e 80% da Remuneração Total Anual.

Sem prejuízo do acima disposto, o valor a distribuir pelos membros do Conselho de Administração a título de remuneração variável, quando for atribuída, ficará sempre sujeito ao limite estatutário previsto no n.º 3 do Artigo 20º do Contrato de Sociedade, fixado em 5% dos lucros líquidos do exercício.

Em 2011, a remuneração variável a distribuir pelos membros do Conselho de Administração será fixada em aproximadamente 4,57% dos lucros líquidos do exercício.

c) Equilíbrio na remuneração

A parte variável corresponderá no máximo a 55% do total da remuneração, oscilando, em todo o caso, o montante exacto desta componente da remuneração, em cada ano, em função do grau de cumprimento dos principais objectivos anuais, constantes do orçamento anual, tal como aprovado pelo Conselho de Administração.

d) Critérios de definição da componente variável, mecanismos de limitação e momento do seu pagamento

A remuneração variável é referente ao desempenho de curto prazo.

A remuneração variável é calculada no início de cada ano, em função do cumprimento dos principais objectivos constantes do Orçamento Anual do ano anterior aprovado pelo Conselho de Administração, designadamente, o Resultado Líquido do Exercício, a Rentabilidade dos Capitais Próprios e o Rácio Combinado.

O valor da remuneração variável será proporcional ao grau de cumprimento dos indicadores de gestão anteriormente referidos.

A remuneração variável é paga integralmente em numerário e na sua totalidade após a aprovação das contas do exercício do ano em questão.

Para o ano 2011, tendo presente as características inerentes à estrutura de remuneração em vigor para os membros do Conselho de Administração, valores máximos considerados e níveis de tolerância ao risco definidos, não foi considerado necessário proceder ao diferimento de uma parte da componente variável da remuneração, sendo a mesma paga de uma só vez em numerário e na sua totalidade após a aprovação das contas do exercício do ano em questão.

De igual modo, tendo presente o facto de a empresa possuir um accionista único e os seus títulos não serem cotados em mercados regulamentados, a possibilidade de uma parte da componente variável consistir na atribuição de opções sobre acções da Empresa não foi considerada na presente política de remuneração, não tendo sido consequentemente definido para o ano 2011, quaisquer planos de atribuições de acções ou de opções de aquisição de acções da T-Vida ou de qualquer outra empresa do Grupo, por parte dos membros do Conselho de Administração.

e) Critérios para avaliação de desempenho

A avaliação dos membros do Conselho de Administração assenta nos seguintes indicadores de gestão:

- Resultado Líquido do Exercício;
- Rentabilidade dos Capitais Próprios;
- Rácio Combinado.

Sem prejuízo da análise dos indicadores acima referidos, no processo de avaliação será sempre tida em consideração a adequabilidade, quer dos capitais próprios da Companhia ao seu nível de risco, quer ainda da representação das provisões técnicas.

f) Sistema de prémios anuais e de outros benefícios não pecuniários

Para além da remuneração fixa e variável descrita na presente política de remunerações, não existem outras formas de remuneração dos membros do Conselho de Administração da T-Vida.

g) Remunerações pagas sob a forma de participação nos lucros e ou de pagamento de prémios e os motivos por que tais prémios e/ou participação nos lucros foram concedidos

Para além da remuneração fixa e variável descrita na presente política de remunerações, não existem outras formas de remuneração dos membros do Conselho de Administração da T-Vida.

h) Indemnizações pagas ou devidas a ex-membros executivos do Órgão de Administração relativamente à cessação das suas funções durante o exercício

Não foram pagas nem são devidas quaisquer indemnizações a antigos membros do Conselho de Administração da T-Vida relacionadas com a cessação das suas funções.

i) Limitações contratuais previstas para a compensação a pagar por destituição sem justa causa do Administrador e sua relação com a componente variável da remuneração

Não existem quaisquer acordos que fixem montantes a pagar a membros do Conselho de Administração da T-Vida, em caso de destituição sem justa causa.

j) Estimativa do valor dos benefícios não pecuniários relevantes considerados como remuneração não abrangidos nas situações anteriores.

Não são atribuídos aos membros do Conselho de Administração da T-Vida quaisquer benefícios não pecuniários de relevo.

5. Regime complementar de pensões ou de reforma antecipada

Os Administradores da T-Vida, Companhia de Seguros, S.A., em virtude de desempenharem idêntico cargo na Companhia de Seguros Tranquilidade, S.A. são beneficiários de um fundo de pensões denominado “Fundo de Pensões dos Administradores da Tranquilidade” gerido pela ESAF – Espírito Santo Fundos de pensões, S.A., cujo regulamento foi objecto de avaliação e aprovação em sede de Assembleia Geral da Companhia de Seguros Tranquilidade S.A., realizada em 27 de Fevereiro de 2007.

As principais características do referido fundo de pensões encontram-se descritas na Política de Remunerações dos Órgãos Sociais da Companhia de Seguros Tranquilidade, S.A..

6. Pagamentos relativos à destituição ou cessação por acordo de funções de Administradores

Não existem quaisquer pagamentos previstos em caso de destituição de Administradores e qualquer cessação por acordo carece, no que respeita aos montantes envolvidos, de ser previamente aprovada em Assembleia Geral.

7. Quadro de remunerações pagas aos membros dos Órgãos Sociais da T-Vida durante o ano de 2010

	(milhares de euros)		
	T-Vida		
	Fixa	Variável	Total
Conselho de Administração			392,0
Pedro Guilherme Beauvillain de Brito e Cunha (Pres.)	43,9	55,0	98,9
Augusto Tomé Pires Fernandes Pedroso	37,7	45,0	82,7
António Miguel Natário Rio-Tinto	----	45,0	45,0
Miguel Maria Pitté Reis da Silveira Moreno	37,7	45,0	82,7
Nuno Miguel Pombeiro Gomes Diniz Clemente	37,7	45,0	82,7
Conselho Fiscal			37,4
António Ricardo Espírito Santo Bustorff (Pres.)	15,4	---	15,4
João Faria Rodrigues	11,0	---	11,0
Maria Madalena França e Silva Quintanilha Mantas Moura	6,0	---	6,0
João Paulo Cunha Leite Abreu Novais	5,0	---	5,0
Total Remunerações	194,4	235,0	429,4

A remuneração variável atribuída pela T-Vida em 2010 aos membros do Órgão de Administração totaliza cerca de 235 milhares de euros, o que representa 4,46% do lucro líquido individual do exercício de 2009.

No valor das remunerações pagas em 2010 ao Presidente do Conselho Fiscal Dr. António Ricardo Espírito Santo Bustorff estão incluídos 7 mil euros relativos ao ano de 2009.

No valor das remunerações pagas em 2010 ao Membro do Conselho Fiscal Dr. João Faria Rodrigues estão incluídos 5 mil euros relativos ao ano de 2009.

O Dr. João Paulo Cunha Leite Abreu Novais cessou as suas funções em 31 de Dezembro de 2009, sendo o valor das remunerações pagas em 2010 relativas ao ano 2009.

Política de Remuneração dos “Colaboradores com Funções-Chave”

1. Enquadramento

Com a publicação da Lei n.º. 28/2009, de 19 de Junho, as sociedades financeiras ou de interesse publico, nas quais a Companhia de Seguros T-Vida, também se insere por força do disposto no DL n.º. 225/2008, de 20 de Novembro, devem anualmente submeter à apreciação da Assembleia Geral uma proposta sobre Política de Remuneração dos Membros dos respectivos Órgãos de Administração e de Fiscalização, bem como proceder à sua posterior divulgação nos documentos anuais de prestação de contas.

No âmbito específico da actividade seguradora, esta disciplina legislativa foi, no decorrer do ano 2010, objecto de desenvolvimentos regulamentares, através da publicação da Norma Regulamentar n.º. 5/2010-R, do Instituto de Seguros de Portugal e Circular n.º. 6/2010, da mesma entidade, ambas do dia 1 de Abril, que procederam à ampliação do seu conteúdo e âmbito de aplicação.

Dessa regulamentação resultou em concreto o dever de divulgação da política de remunerações aplicável aos colaboradores das empresas de seguros sujeitas à supervisão do Instituto de Seguros de Portugal que, não sendo membros dos respectivos órgãos de administração ou de fiscalização, auferam uma remuneração variável e exerçam a sua actividade no âmbito das funções-chave ou outra actividade que possa ter impacto material no perfil de risco da instituição.

Com vista a assegurar o cumprimento desta nova obrigação é então, formalizada a presente política de remuneração para o ano 2011, aplicável aos colaboradores que desempenham funções-chave, conforme definido na alínea e) do ponto I.3 da Circular 6/2010, bem como aos que exerçam uma actividade com impacto material no perfil de risco da empresa, que para efeito da presente política, são os indicados na alínea b) do ponto 4 infra (Delimitação do âmbito de aplicação da Política de Remuneração).

2. Principais aspectos da nova regulamentação

A publicação da Norma n.º. 5/2010, de 1 de Abril, do Instituto de Seguros de Portugal, em complemento às obrigações previstas na Lei n.º. 28/2009, de 19 de Junho, veio impor às entidades de interesse público, como é o caso da Companhia de Seguros T-Vida, novas obrigações, não só em relação à Política de Remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização, mas também em relação à Política de Remuneração dos colaboradores que desempenham funções-chave na empresa ou cuja actividade profissional possa impactar no perfil de risco da Instituição.

Mais exigente, quanto ao correspondente âmbito e conteúdo, a Norma Regulamentar n.º. 5/2010, de 1 de Abril, do Instituto de Seguros de

Portugal, veio assim impor que na informação a divulgar relativamente à Política de Remuneração em vigor na empresa, abranja no caso concreto dos “Colaboradores com Funções-Chave”, os seguintes aspectos:

- a) Modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos interesses dos referidos colaboradores com os interesses de longo prazo da sociedade, bem como sobre o modo como é baseada na avaliação do desempenho e desincentiva a assunção excessiva de riscos;
- b) Processo de decisão utilizado na definição da política de remuneração;
- c) Relação entre a remuneração fixa e variável e limites aplicáveis à remuneração variável;
- d) Critérios de definição da remuneração variável, bem como os critérios para diferimento do respectivo pagamento e o período de diferimento mínimo.

Por sua vez, a Circular nº 6/2010, de 1 de Abril, do Instituto de Seguros de Portugal, veio estabelecer algumas recomendações sobre o conteúdo da política de remunerações, preconizando nomeadamente que:

- a) A remuneração fixa dos “Colaboradores com Funções-Chave”, cuja remuneração inclua também uma componente variável, represente uma proporção suficientemente elevada da remuneração total, a fim de permitir a aplicação de uma política plenamente flexível sobre a componente variável da remuneração, incluindo a possibilidade de não pagamento de qualquer componente variável;
- b) A componente variável da remuneração dos “Colaboradores com Funções-Chave” seja sujeita a um limite máximo;
- c) O pagamento de parte substancial da componente variável da remuneração seja feito em instrumentos financeiros, cuja valorização dependa do desempenho de médio e longo prazo da instituição;
- d) A quantificação da componente variável da remuneração atenda complementarmente a critérios não financeiros e dependa, em parte, do desempenho colectivo da unidade onde o colaborador se integra;
- e) A remuneração variável em função do desempenho seja atribuída segundo critérios predeterminados, mensuráveis e tenha por referência um quadro plurianual;
- f) O pagamento de parte da remuneração variável seja diferida;
- g) O montante da remuneração variável dos colaboradores que exerçam funções de controlo dependa da prossecução dos objectivos associados às respectivas funções e não das áreas sob o seu controlo;
- h) A política de remuneração seja, pelo menos, anualmente avaliada de forma independente pelas funções de controlo da instituição, em articulação entre si.

Ainda que estas recomendações não tenham carácter injuntivo, o Conselho de Administração da T-Vida deve, por força do estipulado no nº. 3 do artigo 4º da Norma 5/2010-R anteriormente referida, enviar anualmente ao Instituto de Seguros de Portugal, uma declaração sobre a conformidade da política de remuneração com estas recomendações, numa lógica de *comply or explain*.

3. Práticas remuneratórias

O Conselho de Administração da T-Vida sempre considerou que a política de remuneração seguida até à data em relação aos seus Colaboradores e, em particular, em relação aos que desempenham Funções-Chave ou

funções que possam impactar no perfil de risco da Companhia, tem sido correcta e adequada aos Objectivos Estratégicos quer da própria empresa, quer do Grupo Accionista no qual se insere.

As decisões tomadas neste âmbito caracterizam-se pelo respeito de alguns princípios, dos quais se destacam:

- A consistência das práticas remuneratórias em relação às estratégias, aos resultados e às capacidades financeiras da empresa;
- O alinhamento das práticas remuneratórias com os critérios da avaliação de desempenho anual dos colaboradores;
- O alinhamento das práticas remuneratórias com as existentes do mercado nacional e, em particular, no sector segurador.

A T-Vida não foi assim internamente afectada pelas patologias remuneratórias relacionadas com a crise financeira que motivaram algumas intervenções normativas nacionais sobre remuneração das instituições financeiras.

Todavia, com o objectivo de assegurar um constante alinhamento com as melhores práticas do mercado, a T-Vida irá procurar ajustar-se, na medida adequada, às indicações contidas na Circular nº 6/2010, de 1 de Abril, do Instituto de Seguros de Portugal, relativas ao próprio conteúdo da política – as quais, reitera-se, têm carácter meramente recomendatório, sendo dirigidas às instituições numa lógica de *comply or explain*.

Nesse sentido, com base na avaliação anual efectuada à estrutura de remunerações da T-Vida, mas também com base na regulação recentemente criada, o Conselho de Administração da T-Vida formaliza assim, através do presente documento, a política de remunerações aplicável aos seus “Colaboradores com Funções-Chave” na qual se consagram os seguintes pilares essenciais:

- a) Promoção do equilíbrio entre as componentes fixa e variável da remuneração total, com fixação de limites máximos para ambas as formas de remuneração;
- b) Definição do montante efectivo da remuneração variável em função da avaliação de desempenho a realizar anualmente pelo Conselho de Administração.

Na T-Vida, para o ano 2011, tendo presente as características inerentes à estrutura de remuneração em vigor, valores máximos considerados e níveis de tolerância ao risco definidos, não foi considerado necessário proceder ao diferimento de uma parte da componente variável da remuneração, sendo a mesma paga de uma só vez, no ano da avaliação de desempenho do colaborador a que diz respeito.

De igual modo e inerente ao facto da empresa possuir um accionista único e os seus títulos não serem cotados em mercados regulamentados, a possibilidade de uma parte da componente variável consistir na atribuição de opções sobre acções da Empresa não foi considerada na presente política de remuneração.

4. Delimitação do âmbito de aplicação da política de remuneração

Nos termos previstos na Norma n.º 5/2010, de 1 de Abril, do Instituto de Seguros de Portugal, a presente Política de Remunerações aplica-se não só:

- Aos Colaboradores que desempenham funções-chave, entendendo-se como tal todos aqueles que exercem cargos de chefia no âmbito dos sistemas de gestão de riscos e controlo interno (Director Coordenador, Director-Adjunto, Director de Serviço ou Responsável de Gabinete das Direcções de Risco Global e Controlo Interno e Direcção de Auditoria), mas também,
- Aos Colaboradores que exercem cargos de chefia no âmbito da função actuarial, bem como ao Actuário Responsável, conforme referido na recomendação prevista no ponto V.9 da Circular n.º 6/2010, de 1 de Abril, do Instituto de Seguros de Portugal;
- A todos os Colaboradores com cargos de chefia de 1.º nível (Directores de Topo) e Assessores do Órgão de Administração, independentemente da área em que exerçam actividade, por se entender que – à margem dos titulares dos órgãos sociais – estes profissionais representam, no concreto caso da Tranquilidade, os colaboradores cujo desempenho tem um impacto material sobre o perfil de risco da Companhia.

Para efeitos da presente política de remuneração, o conjunto dos colaboradores acima considerados será no presente documento designado genericamente por “Colaboradores com Funções-Chave”.

5. Processo de aprovação da política de remuneração

a) Aprovação

A política de remuneração dos “Colaboradores com Funções-Chave” é avaliada e aprovada pelo Conselho de Administração, mediante proposta apresentada pelo Administrador responsável pelo pelouro dos Recursos Humanos.

Na elaboração da proposta de política de remuneração participam activamente o Director Geral e diversos quadros das principais Direcções da Companhia, em particular da Direcção de Pessoal, sendo a mesma também avaliada pela Direcção de Risco Global e Controlo Interno com vista a apurar o seu eventual impacto ao nível da gestão de riscos e capital necessário.

A concreta fixação da remuneração é, por fim, aprovada pelo Conselho de Administração.

b) Mandato do Conselho de Administração

Nos termos da Lei e dos Estatutos, a fixação da remuneração dos “Colaboradores com Funções-Chave” da T-Vida incumbe ao Conselho de Administração, no âmbito da gestão da sua política de pessoal e da política de incentivos, tendo em vista a prossecução dos objectivos estratégicos da Companhia.

c) Composição do Conselho de Administração

Pedro Guilherme Beauvillain de Brito e Cunha – Presidente
Augusto Tomé Pires Fernandes Pedroso
António Miguel Natário Rio Tinto
Miguel Maria Pitté Reis da Silveira Moreno
Nuno Miguel Pombeiro Gomes Diniz Clemente

d) Consultores Externos

Na definição da política de remuneração aplicável aos “Colaboradores com Funções-Chave” da T-Vida não foram utilizados os serviços de Consultores Externos.

6. Remuneração

a) Composição da remunerações

A remuneração comporta uma parte fixa e uma parte variável. A política de remuneração global da Companhia é anualmente revista pelo Conselho de Administração, até ao final de Maio.

Em consequência, a remuneração fixa é revista todos os anos de acordo com os resultados da Companhia, indicadores como a taxa de inflação e a taxa de aumento do CCT para a actividade seguradora, sendo igualmente definida uma componente variável, até finais de Maio de cada ano, com base na avaliação do desempenho do exercício anterior.

b) Limites da remuneração

A parte fixa terá os limites que forem fixados pelo Conselho de Administração e representará, em média, aproximadamente 84% da Remuneração Total Anual.

A parte fixa é composta pelo vencimento base e por alguns complementos que são atribuídos a todos os colaboradores da Companhia, como diuturnidades ou outros subsídios.

A parte variável para 2011 deve corresponder, em média, a 16% Remuneração Total Anual sendo que o valor máximo individualmente considerado não deverá exceder 20% do valor total da remuneração.

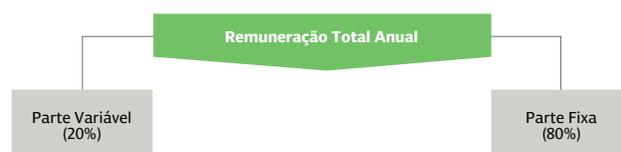
c) Equilíbrio na remuneração

A parte fixa pode representar, em média, aproximadamente 80% do total da remuneração, sendo os restantes 20% atribuídos como parte variável.

Tal situação adequa-se às recomendações constantes da Circular n.º 6/2010, de 1 de Abril, do Instituto de Seguros de Portugal, que favorecem uma percentagem elevada da componente remuneratória fixa em relação à componente variável da remuneração.

O montante exacto da parte variável oscilará, em cada ano, em função do grau de cumprimento dos principais objectivos anuais, individuais (quantitativos e qualitativos) e do colectivo da respectiva unidade em que o Colaborador se integra, de acordo com o modelo de avaliação de desempenho da T-Vida, tal como aprovado pelo Conselho de Administração.

d) Critérios de definição da componente variável e momento do seu pagamento



A Remuneração Variável Anual (RVA) é referente ao desempenho de Curto Prazo e terá um peso de aproximadamente 20% na Remuneração Total Anual.

A RVA máxima será calculada no início de cada ano pelo Conselho de Administração, determinado com base no Sistema de Objectivos e

Incentivos (SOI) associado à Direcção/ área na qual o Colaborador se insere, em função do grau de cumprimento dos principais objectivos, aprovado pelo Conselho de Administração, aferidos pela Avaliação de Desenvolvimento.

A RVA é paga em numerário no período imediatamente a seguir à data de referência dos resultados.

e) Critérios para a avaliação de desempenho

A avaliação dos Colaboradores abrangidos pela presente Política de Remuneração assenta nas variáveis a seguir enunciadas:

i. Variáveis tidas em consideração na avaliação dos “Colaboradores com Funções-Chave” pertencentes às áreas comerciais:

- Orientação para os resultados com uma gestão cuidada do risco;
- Espírito de Equipa;
- Visão Estratégica;
- Planeamento, Organização e Controlo;
- Orientação para o Cliente;
- Capacidade de negociação;
- Conhecimento dos Produtos e Serviços.

ii. Variáveis tidas em consideração na avaliação dos “Colaboradores com Funções-Chave” pertencentes às áreas centrais:

- Orientação para os resultados com uma gestão cuidada do risco;
- Espírito de Equipa;
- Visão Estratégica;
- Planeamento, Organização e Controlo.

7. Outros benefícios atribuídos aos “Colaboradores com Funções-Chave”

Para além da remuneração fixa e variável descritas na presente política de remuneração, os “Colaboradores com Funções-Chave” auferem os seguintes benefícios:

- a) Seguro de Saúde, de acordo com o definido na Cláusula 61^a do CCT para o sector segurador;
- b) Seguro de Vida, de acordo com o definido na Cláusula 64^a do CCT para o sector segurador;
- c) Relativamente aos colaboradores admitidos no Grupo Tranquilidade, do qual a T-Vida faz parte, em data anterior a 22 de Junho de 1995, pagamento de uma prestação de pré-reforma ou de uma pensão vitalícia de reforma, nos termos previstos nas Cláusulas 52^a e seguintes do CCT para o sector segurador, conforme indicado no ponto seguinte.

8. Principais características dos regimes complementares de pensões atribuídos aos Colaboradores

De acordo com o previsto na Cláusula 51^a e seguintes do Contrato Colectivo de Trabalho (CCT) do sector segurador, os colaboradores da T-Vida que tenham sido admitidos no Grupo Tranquilidade, e mais concretamente na actividade seguradoras, até 22 de Junho de 1995 têm direito a uma pensão de reforma ou complemento de pensão nos termos previstos no referido CCT e no regulamento do fundo de pensões denominado “Fundo de Pensões Tranquilidade”, gerido pela ESAF – Espírito Santo Fundos de pensões, S.A..

Os “Colaboradores com Funções-Chave” que tenham sido admitidos na actividade seguradora em data anterior a 22 de Junho de 1995, ficam assim abrangidos pelo referido fundo de pensões, cujas principais características a seguir se destacam:

- a) Em caso de reforma por idade uma pensão complementar correspondente à diferença entre 80% do último ordenado e uma percentagem (entre 30% e 80% em função do número de anos de descontos para a segurança social) da média dos salários dos melhores 5 dos últimos 10 anos;
- b) Em caso de reforma por invalidez varia a percentagem do último ordenado que passa a ser entre 50% e 80% em função do número de anos na actividade seguradora;
- c) Em qualquer dos casos estas pensões são actualizadas anualmente por aplicação do IPC sem inclusão de habitação. Da aplicação esta fórmula não pode resultar que o total das pensões recebidas seja superior que o salário mínimo líquido que o trabalhador receberia se estivesse ao serviço.

9. Ampliação do âmbito de aplicação da presente política de remuneração

Salvo mediante decisão em sentido oposto aprovada em sede de Conselho de Administração, a presente Política de Remuneração será igualmente aplicável em relação aos restantes Colaboradores da Seguros T-Vida, não considerados nos critérios definidos no ponto 4 infra (Delimitação do âmbito de aplicação da Política de Remuneração).

Anexo I – Declaração de Cumprimento (N.º 1 do Artigo 4.º da Norma N.º 5/2010-R, de 1 de Abril, do Instituto de Seguros de Portugal)

Indicação discriminada das recomendações adoptadas e não adoptadas contidas na Circular 6/2010, de 1 de Abril, do Instituto de Seguros de Portugal.

Recomendação	Cumpre	Não Cumpre	Observações
I. Princípios Gerais			
I.1 Adopção de uma política de remuneração consistente com a gestão e controlo de riscos eficaz que evite uma excessiva exposição ao risco, que evite potenciais conflitos de interesses e que seja coerente com os objectivos, valores e interesses à longo prazo da instituição, designadamente com as perspectivas de crescimento, rentabilidade e protecção dos clientes;	√		
I.2 Adequação da Política de Remuneração (PR) à dimensão, natureza e complexidade da actividade desenvolvida, em especial, no que se refere aos riscos assumidos ou a assumir;	√		
I.3 Adopção de uma estrutura clara, transparente e adequada relativamente à definição, implementação e monitorização da PR, que identifique de forma objectiva, os colaboradores envolvidos no processo, bem como as respectivas responsabilidades e competências.	√		
II. Aprovação da Política de Remunerações (PR)			
II.1 Aprovação da PR por parte de uma Comissão de Remuneração ou no caso de a sua existência não ser exequível ou não se justificar (dimensão, natureza ou complexidade da instituição) pela Assembleia Geral;	√		
II.2 Aprovação pelo Conselho de Administração da PR aplicável aos colaboradores;	√		
II.3 Participação na definição da PR de pessoas com independência funcional e capacidade técnica adequada, de modo a evitar conflitos de interesse e permitir a formação de um juízo de valor independente;	√		
II.4 A PR deve ser transparente e acessível a todos os colaboradores da instituição; A PR deve ainda ser objecto de formalização em documento autónomo, devidamente actualizado, com indicação das alterações introduzidas e respectiva justificação e mantido um arquivo das versões anteriores;	√		
II.5 Divulgação aos colaboradores, previamente ao período de tempo abrangido pela sua aplicação, do processo de avaliação.	√		
III. Comissão de Remuneração (CR)			
III.1 A CR, caso exista, deve efectuar uma revisão, com periodicidade anual da PR e da sua implementação, de forma a permitir um juízo de valor fundamentado e independente sobre a PR, à luz das recomendações (Circular 6/2010), em especial sobre o respectivo efeito na gestão de riscos e de capital da instituição;			
III.2 Os membros da CR devem ser independentes em relação aos membros do Órgão de Administração e cumprir com requisitos de idoneidade e qualificação profissional adequados ao exercício das suas funções;			
III.3 Caso a CR recorra à prestação de serviços externos (consultores) não deve contratar pessoa singular ou colectiva que preste ou tenha prestado, nos 3 anos anteriores, serviços a qualquer estrutura na dependência do Órgão de Administração, ao próprio Órgão de Administração ou que tenha relação actual com consultora da instituição, sendo esta recomendação igualmente aplicável a qualquer pessoa singular ou colectiva que com aqueles se encontre relacionada por contrato de trabalho ou prestação de serviço;			Não aplicáveis à T-Vida
III.4 A CR deve informar anualmente os accionistas sobre o exercício das suas funções e deve estar presente nas AG em que a Política de Remuneração conste da ordem dos trabalhos;			
III.5 A CR deve reunir com uma periodicidade mínima anual, devendo elaborar actas de todas as reuniões efectuadas.			

Recomendação	Cumpre	Não Cumpre	Observações
IV. Órgão de Administração – Membros com Funções Executivas			
IV.1 A remuneração deve integrar uma componente variável, cuja determinação dependa de uma avaliação de desempenho, de acordo com critérios mensuráveis predeterminados, incluindo critérios não financeiros, que considerem: desempenho individual, real crescimento da instituição, riqueza efectivamente criada, protecção dos interesses dos Clientes, sustentabilidade a longo prazo, riscos assumidos e cumprimento das regras aplicáveis à actividade;		X	Os critérios de avaliação assentam nesta fase somente nos seguintes indicadores de gestão: - Resultados Líquidos do exercício; - Rentabilidade dos Capitais Próprios; - Rácio combinado, Sendo também sempre tida em consideração a adequabilidade dos capitais próprios ao seu nível de risco e representação das provisões técnicas. Não existem critérios não financeiros na avaliação de desempenho dos Administradores Executivos.
IV.2 Adequação da componente fixa e variável, devendo a fixa representar uma proporção suficientemente elevada da remuneração total. A componente variável deve estar sujeita a um limite máximo;	√		
IV.3 Pagamento de uma parte substancial da parte variável em instrumentos financeiros emitidos pela instituição cuja valorização dependa do desempenho de médio e longo prazo;		X	Não aplicável tendo em conta a estrutura accionista da Companhia de Seguros T-Vida, bem como o facto dos seus títulos não se encontrarem cotados em mercados regulamentados.
IV.4 Diferimento de uma parte substancial da parte variável por um período mínimo de 3 anos e o seu pagamento dependente do bom desempenho da instituição;		X	Tendo presente o peso dos valores máximos considerados para a remuneração variável, bem como os níveis de tolerância ao risco definidos, não foi considerado necessário proceder ao diferimento de uma parte da componente variável da remuneração.
IV.5 A componente variável sujeita a deferimento deve ser determinada em função crescente do seu peso relativo à componente fixa;		X	Não aplicável face ao disposto no ponto IV.4
IV.6 Inexistência de contratos celebrados por membros do órgão de administração que tenham por efeito mitigar a variabilidade da remuneração que lhe for fixada;	√		
IV.7 Manutenção, até ao termo do mandato, do valor das acções que lhe foram atribuídos no âmbito da componente variável, até ao limite de 2 vezes a remuneração total anual, salvo se necessário para pagamento de impostos resultantes do benefício dessas mesmas acções;		X	Não aplicável face ao disposto no ponto IV.3
IV.8 Quando a remuneração variável compreender a atribuição de opções, o início do período de exercício deve ser diferido por um prazo não inferior a 3 anos;		X	Não aplicável face ao disposto no ponto IV.3
IV.9 Após o exercício referido no ponto anterior (IV.8), os membros executivos do órgão de administração devem conservar um certo numero de acções até ao fim do seu mandato, devendo esse número ser fixado.		X	Não aplicável face ao disposto no ponto IV.3
IV. Órgão de Administração – Membros não Executivos			
IV.10 A remuneração dos membros não executivos do Órgão de Administração não deve incluir nenhuma componente cujo valor dependa do desempenho ou do valor da instituição.	√		Todos os membros do Órgão de Administração desempenham funções Executivas.
IV. Órgão de Administração – Indemnizações em caso de destituição			
IV.11 Definição de instrumentos jurídicos adequados para que a compensação estabelecida para qualquer forma de destituição sem justa causa de um membro do órgão de administração não seja paga se a destituição ou cessação por acordo resultar de um inadequado desempenho do referido membro.	√		Não existem compensações estabelecidas para qualquer forma de destituição sem justa causa de um membro do órgão de administração.
V. Remuneração dos Colaboradores – Relação entre a Remuneração Fixa e Variável			
V.1 Se a remuneração dos colaboradores incluir uma componente variável, este deve ser adequadamente equilibrada face à componente fixa, atendendo designadamente, ao desempenho, responsabilidades e funções de cada colaborador; A remuneração fixa deve representar uma parte suficientemente importante da remuneração total; A componente variável deve estar sujeita a um limite máximo.	√		

Recomendação	Cumpre	Não Cumpre	Observações
V.2 Pagamento substancial de uma parte variável em instrumentos financeiros emitidos pela instituição, cuja valorização dependa do desempenho de médio e longo prazo da instituição, e sujeito a uma política de retenção alinhada com os interesses a longo prazo da instituição.		X	Não aplicável tendo em conta a estrutura accionista da Companhia de Seguros T-Vida, bem como o facto dos seus títulos não se encontrarem cotados em mercados regulamentados.
V. Remuneração dos Colaboradores – Critérios de Atribuição da Remuneração Variável			
V.3. A avaliação de desempenho deve atender não apenas ao desempenho individual, mas também colectivo da unidade da estrutura onde o colaborador se integra e da própria instituição, devendo incluir critérios não financeiros relevantes, como o respeito pelas regras e procedimentos aplicáveis à actividade desenvolvida, designadamente regras de controlo interno e as relativas às relações com os Clientes;	√		
V.4 Os critérios de atribuição da remuneração variável em função do desempenho devem ser predeterminados e mensuráveis, devendo ter por referência um quadro plurianual, de três a cinco anos, a fim de assegurar que o processo de avaliação se baseia num desempenho de longo prazo;		X	Os critérios utilizados são predeterminados e mensuráveis. Não são relativos a um quadro plurianual por se entender que esta componente tem um baixo peso no valor global e diz respeito ao cumprimento ou não dos objectivos anuais.
V.5 A remuneração variável, incluindo a parte diferida dessa remuneração, só deve ser paga ou constituir um direito adquirido se for sustentável à luz da situação financeira da instituição no seu todo e se se justificar à luz do desempenho do colaborador em causa e da unidade de estrutura onde este se integra. O total da remuneração variável deve, de um modo geral, ser fortemente reduzido em caso de regressão do desempenho ou desempenho negativo da instituição.	√		
V. Remuneração dos Colaboradores (Funções-Chave) – Diferimento da Remuneração Variável			
V.6. Uma parte significativa da remuneração variável deve ser diferida por um período não inferior a três anos e o seu pagamento deve ficar dependente de critérios de desempenho futuro, medidos com base em critérios ajustados ao risco, que atendam aos riscos associados à actividade da qual resulta a sua atribuição;		X	O baixo peso desta componente não justifica o seu diferimento.
V.7. A parte da remuneração variável sujeita a diferimento nos termos do número anterior deve ser determinada em função crescente do seu peso relativo face à componente fixa da remuneração, devendo a percentagem diferida aumentar significativamente em função do nível hierárquico ou responsabilidade do colaborador.		X	Não aplicável face ao disposto no ponto anterior.
V. Remuneração dos Colaboradores – Critérios de Atribuição da Remuneração Variável			
V.8. Os colaboradores envolvidos na realização das tarefas associadas às funções-chave devem ser remunerados em função da prossecução dos objectivos associados às respectivas funções, independentemente do desempenho das áreas sob o seu controlo, devendo a remuneração proporcionar uma recompensa adequada à relevância do exercício das suas funções;	√		
V.9 Em particular, a função actuarial e o actuário responsável devem ser remunerados de forma consentânea com o seu papel na instituição e não em relação ao desempenho desta.	√		
VI. Avaliação da Política de Remuneração			
VI.1 A política de remuneração deve ser submetida a uma avaliação interna independente, com uma periodicidade mínima anual, executada pelas funções-chave da instituição, em articulação entre si;	√		
VI.2 A avaliação prevista no número anterior deve incluir, designadamente, uma análise da política de remuneração da instituição e da sua implementação, à luz das recomendações da presente Circular, em especial sobre o respectivo efeito na gestão de riscos e de capital da instituição;	√		
VI.3 As funções-chave devem apresentar ao órgão de administração e à AG ou, caso exista, à comissão de remuneração, um relatório com os resultados da análise a que se refere o número VI.1., que, designadamente, identifique as medidas necessárias para corrigir eventuais insuficiências à luz das presentes recomendações.	√		

Recomendação	Cumpre	Não Cumpre	Observações
VII. Grupos Financeiros			
VII.1 A empresa-mãe de um grupo segurador ou conglomerado financeiro sujeito à supervisão do ISP com base na sua situação em base consolidada deve assegurar que todas as suas filiais, incluindo as filiais no estrangeiro, implementem políticas de remuneração consistentes entre si, tendo por referência as presentes recomendações;			Não aplicável no caso específico da Companhia de Seguros T-Vida. Estas recomendações serão avaliadas relativamente à Companhia de Seguros Tranquilidade, S.A.
VII.2 A adopção das presentes recomendações deve ser assegurada para o total das remunerações pagas a cada colaborador pelo conjunto das instituições que integrem o mesmo grupo segurador ou conglomerado financeiro;			
VII.3 As funções-chave da empresa-mãe devem efectuar, em articulação entre si, com uma periodicidade mínima anual, uma avaliação das práticas remuneratórias das filiais no exterior à luz das recomendações da presente Circular, em especial sobre o respectivo efeito na gestão de riscos e de capital da instituição;			
VII.4. As funções-chave devem apresentar ao órgão de administração da empresa-mãe e à assembleia-geral ou, caso exista, à comissão de remuneração, um relatório com os resultados da avaliação a que se refere o número anterior, que, designadamente, identifique as medidas necessárias para corrigir eventuais insuficiências à luz das presentes recomendações.			



VALTER VINAGRE

b. 1954, Portugal,

**Da série Variações para um
fruto, “S/ título #18”, 2003,**

Prova por destruição selectiva
de corantes (Ilfochrome),

43 x 45,5cm • Edição única

Cortesia do Artista

09 Certificação Legal das Contas e Relatório e Parecer do Conselho Fiscal



01 Órgãos Sociais
07



02 Relatório do Conselho de Administração
11



03 Demonstrações Financeiras
21



04 Demonstração do Rendimento Integral
27



05 Mapa de Variação de Capitais Próprios
31



06 Demonstração de Fluxos de Caixa
35



07 Anexo às Demonstrações Financeiras
39



08 Divulgação das Políticas de Remuneração
79

JOSÉ MANUEL MACEDO PEREIRA
Revisor Oficial de Contas N.º 312

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

INTRODUÇÃO

1. Examinei as demonstrações financeiras da **T-VIDA, COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.**, as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2010, (que evidencia um total de 941.574 milhares de euros e um total de capital próprio de 66.888 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 5.140 milhares de euros), a Demonstração de Ganhos e Perdas, a Demonstração do Rendimento Integral, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, o Mapa de Variação de Capitais Próprios do exercício findo naquela data, e o correspondente Anexo. Estas demonstrações foram preparadas em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites para o sector segurador em Portugal.

RESPONSABILIDADES

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Empresa e o resultado das suas operações, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
3. A minha responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no meu exame daquelas demonstrações financeiras.

ÂMBITO

4. O exame a que procedi foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:
 - ♦ a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação;
 - ♦ a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
 - ♦ a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e

- ♦ a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.
- 5. O meu exame abrangeu também a verificação da concordância do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.
- 6. Entendo que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da minha opinião.

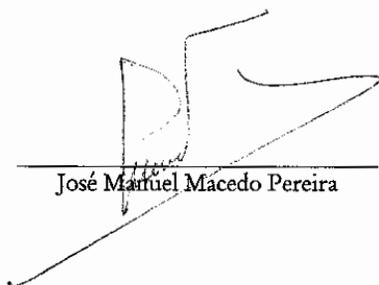
OPINIÃO

- 7. Em minha opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da T-VIDA, COMPANHIA DE SEGUROS, S.A em 31 de Dezembro de 2010, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites para o sector segurador em Portugal.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS

- 8. É também meu parecer que o relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras.

Lisboa, 22 de Março de 2011



José Manuel Macedo Pereira

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Exmos. Senhores Accionistas da
T-VIDA, COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.,

No cumprimento das disposições legais e do contrato de sociedade, cumpre-nos submeter à vossa apreciação o Relatório sobre a actividade fiscalizadora desenvolvida pelo Conselho Fiscal, bem como o nosso Parecer sobre o Relatório, as Contas e a proposta de aplicação de resultados que o Conselho de Administração da **T-VIDA, COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.**, apresentou relativamente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2010 e, ainda, a nossa apreciação sobre a respectiva Certificação Legal das Contas que o Revisor Oficial de Contas da Companhia emitiu oportunamente.

Ao longo do exercício de 2010, o Conselho Fiscal acompanhou com regularidade a actividade da Companhia e a sua gestão, tanto através da análise dos documentos de informação de gestão e contabilística que nos foram regularmente disponibilizados, como dos esclarecimentos complementares que solicitámos à Administração e aos Serviços da Companhia a quem cabe a responsabilidade operacional, de quem obtivemos sempre toda a colaboração solicitada, e ainda através das acções de verificação que considerámos necessárias para o cumprimento das nossas obrigações legais e estatutárias.

Em 2010 verificou-se um crescimento do volume de produção de 59,9%, face ao período homólogo. Esta variação está influenciada pela operação de capitalização (OCA) realizada em 2010, no valor de 70.000 milhares de euros. Excluindo esta operação os prémios Vida apresentariam um decréscimo de -8,2% (-8.370 milhares de euros) face ao período homólogo.

A T-Vida manteve a sua linha estratégica de crescer nos seguros de Vida Risco e em simultâneo manteve uma posição relevante no mercado dos produtos PPR. Nos seguros de Vida Risco, o crescimento da T-Vida foi

impulsionado pelos Clientes Empresa, Grandes e Médias, segmentos em que a sua presença se encontrava menos consolidada. No segmento dos PPR, o contexto económico e financeiro menos favorável no último trimestre, condicionou fortemente a capacidade de crescimento da T-Vida.

Neste ano realce, ainda, para a liquidação à Companhia de Seguros Tranquilidade de prestações acessórias, no valor de 7,5 milhões de euros.

O rácio de solvabilidade estimado em Dezembro de 2010 situou-se em 107,34%, que compara com 192,8% registado em 2009. Para esta variação desfavorável contribuiu a redução dos elementos constitutivos em resultado da diminuição das prestações acessórias efectuadas, e o aumento de perdas potenciais (reservas de reavaliação).

O Grupo Tranquilidade, no qual a T-Vida se insere, prosseguiu, no decorrer do ano 2010, o trabalho de adaptação ao novo regime de Solvência II, o qual irá implicar alterações substanciais no negócio de seguro. Em matéria de Solvência II foi ainda elaborado um plano de implementação do programa de Solvência II (Roadmap) com a identificação e calendarização das principais acções a desenvolver no decorrer dos próximos dois anos no Grupo Tranquilidade, tendo o mesmo sido comunicado ao Instituto de Seguros de Portugal.

Como nos compete, acompanhámos também (i) a verificação dos registos contabilísticos e dos correspondentes documentos de suporte e (ii) a apreciação das políticas contabilísticas e dos critérios valorimétricos adoptados pela Companhia, funções estas da responsabilidade do Senhor Dr. José Manuel Macedo Pereira, Revisor Oficial de Contas, designado pela Assembleia Geral para proceder ao exame e certificação legal das contas da Companhia.

Após o final do exercício de 2010 procedemos à apreciação do respectivo Relatório e Contas que o Conselho de Administração oportunamente preparou e nos apresentou, tendo constatado que o mesmo obedece às disposições legais e estatutárias aplicáveis e refere os aspectos mais relevantes que caracterizaram a actividade da Companhia durante o ano findo em 31 de Dezembro de 2010. Oportunamente, e nos termos do n.º 1 do artigo 452º do Código das



Sociedades Comerciais, o Conselho Fiscal apreciou, ainda, a Certificação Legal das Contas do exercício de 2010, datada de 22 de Março de 2011, emitida sem reservas pelo referido Revisor Oficial de Contas e com a qual concordamos.

Como resultado das acções de fiscalização exercidas e acima resumidas, e em consonância com as respectivas conclusões, somos de Parecer que a Assembleia Geral da T-VIDA, Companhia de Seguros, S.A. aprove:

- a) O Relatório de Gestão, datado de 15 de Março de 2011, e os restantes documentos de prestação de contas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2010, apresentados pelo Conselho de Administração;
- b) A proposta do Conselho de Administração para aplicação dos resultados líquidos do exercício de 2010, no montante de 5.140.468,65 euros, nos termos constantes do ponto 2.5 do Relatório de Gestão, acima referido.

Lisboa, 25 de Março de 2011

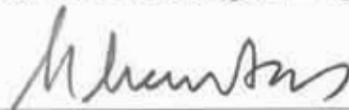
O Conselho Fiscal



António Ricardo Espírito Santo Bustorff – Presidente



João de Faria Rodrigues – Vogal



Maria Madalena França e Silva Quintanilha Mantas Moura – Vogal



2010

Relatório e Contas

As peças que ilustram este Relatório e Contas integram a colecção de fotografia BES art que o Banco está a constituir desde 2004 através de trabalhos recentes de conceituados artistas plásticos contemporâneos internacionais e portugueses.

FOTOGRAFIAS

Colecção
Banco
Espírito
Santo

BES
art COLECCÃO
BANCO
ESPIRITO SANTO

DESIGN E DESENVOLVIMENTO

Linha 21
Marketing
e Publicidade

L2!



BERNHARD HEIDL

b. 1951 - Germany

"SeaZen", 2008

Digital Chromogenic Print
60x90cm • Edition : 1/5+ 1 AP
Courtesy by the Artist